



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 44

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			51
Poder Executivo.....	1	16	
Casa Civil.....		23	51
Secretaria de Estado de Governo.....	9	24	51
Secretaria de Estado de Economia.....	10	24	52
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	25	52
Secretaria de Estado de Educação.....	11	31	61
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			62
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	35	62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	12	46	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		47	66
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	47	67
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			68
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		48	68
Secretaria de Estado da Mulher.....		49	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	49	69
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			70
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	15		70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		49	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		49	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		49	75
Secretaria de Estado de Turismo.....	15		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		50	75
Defensoria Pública.....	15	50	76
Procuradoria-Geral.....		50	
Tribunal de Contas.....		50	76
Ineditorial.....			76

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.547, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Marina, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 00390-00000761/2019-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Marina, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 110/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP 110/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/> no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.561, de 24 de maio de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.548, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04043-00000318/2024-21, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001510, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria, fica remanejado para a Assessoria de Obras e Infraestruturas, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.549, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00080-00031053/2024-60, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10

do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.549, de 04 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - Subsecretário, CPE-02, 01
(SIGH 65260421).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.549, de 04 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - Subsecretário, CNE-02, 01.

DECRETO Nº 45.550, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04000-00000426/2024-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.550, de 04 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO - Assessor Especial, CNE-04, 02 (SIGH 00002099, 05800361) - ASSESSORIA DE PROJETOS E INTERAÇÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 05800339) - ASSESSORIA DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - Chefe, CNE-03, 01 (SIGH 05800368) - ASSESSORIA DE PAUTA - UNIDADE DE PRODUÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 05800315).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.550, de 04 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CNE-02, 01 -
SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 02.

DECRETO Nº 45.551, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00001915/2024-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos abaixo especificados ficam remanejados mantendo os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00703552, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contrato Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Ouvidoria;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGH 00703930, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, para a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00703891, de Assessor Especial, da Coordenação de Contratação Direta, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, para a Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças;

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.551, de 04 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 02 (SIGH 00703819, 00703820); Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00703818) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01 (SIGH 00703929); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 00703932) - UNIDADE DE

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

GESTÃO PATRIMONIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00703895) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - GERÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00703901).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 45.551, de 04 de março de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - UNIDADE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Chefe, CPE-04, 01.

DECRETO Nº 45.552, DE 04 DE MARÇO DE 2024
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00113-00002693/2024-92, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do Anexo I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.250.000
04.122.8203.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 019262	0001 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.250.000	
2024AC00073						TOTAL	1.250.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.250.000
26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 008118	0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.250.000	
2024AC00073						TOTAL	1.250.000

DECRETO Nº 45.553, DE 04 DE MARÇO DE 2024
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.352.654,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00002-00000983/2024-11, 00305-00000127/2024-34, 00196-00000156/2024-35, 04009-00000072/2024-77 e 00193-00000212/2024-16, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.352.654,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 04 de março de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						12.534
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019006	9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	1500.100	4.163	
		99	33.90.39	0	1500.100	8.371	
190126/00001	09126 ADM. REG. DO PARK WAY						37.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 021001	0290 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARK WAY						
		24	33.90.30	0	1500.100	16.500	
		24	33.90.39	0	1500.100	16.500	
		24	44.90.51	0	1500.100	4.000	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						3.120
18.126.8210.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018370	5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.40	0	1500.100	3.120	
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
23.695.6207.1161	CONSTRUÇÃO DE MUSEU						
Ref. 024733	0001 CONSTRUÇÃO DE MUSEU-DISTRITO FEDERAL						
	MUSEU CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1500.100	1.000.000	
150201/15201	40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL						300.000
19.573.6207.9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Ref. 019667	0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-- DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	1500.100	300.000	
2024AC00071						TOTAL	1.352.654
ANEXO II		DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						12.534
28.846.0001.9065	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS						
Ref. 024762	0002 TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL						
	(-) 0	99	33.50.41	0	1500.100	12.534	

190126/00001	09126	ADM. REG. DO PARK WAY					37.000	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018825	0085	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	24	44.90.52	0	1500.100	37.000	
18.126.8210.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018370	5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.						
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	3.120	
23.695.6207.9085		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref. 023350	0008	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS- APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF- DISTRITO FEDERAL						
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	1.000.000	
19.573.6207.9118		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						
Ref. 019667	0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-- DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	44.50.42	0	1500.100	300.000	
2024AC00071							TOTAL	1.352.654

DECRETO Nº 45.554, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.261.038,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, II, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00060-00080752/2024-16 e 00052-00000110/2024-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.261.038,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 121 - aplicações financeiras vinculadas, e 138 - recursos do sistema único de saúde.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024					
135º da República e 64º de Brasília					
IBANEIS ROCHA					
ANEXO I		RECEITA			R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1321.01.01	1700.121	2.257.459		2.257.459
2024AC00068	TOTAL				2.257.459
ANEXO II		RECEITA			R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.11	1602.138	3.579		3.579
2024AC00068	TOTAL				3.579

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.579
10.302.6202.2145	SERVICOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533	2549 SERVICOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1602.138	3.579	
2024AC00068		TOTAL					3.579

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						2.257.459
06.181.6217.1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 014166	0002 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	4	1700.121	2.257.459	
2024AC00068		TOTAL					2.257.459

DECRETO Nº 45.555, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.277.769,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, III, “a”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00197-00000108/2024-19, 00197-00000106/2024-20, 00197-00000107/2024-74, 00072-00000208/2024-05, 00053-00019099/2024-38, 00197-00000109/2024-63, 00400-00002188/2024-21 e 00480-00000433/2024-77, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 21.277.769,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 317 – alienação de bens móveis, 320 – diretamente arrecadados, 321 – aplicações financeiras vinculadas, 332- convênios outros órgãos – exercícios anteriores, 370 – remuneração de depósitos bancários de fundos, 371 – recursos próprios dos fundos, 390 – contrapartida de convênio - Tesouro, 421 – aplicações financeiras vinculadas – convênios – exercícios anteriores, 431 – convênios com órgãos do GDF – exercícios anteriores e 432 – convênios com outros órgãos – exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						809.122
20.606.6201.4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref. 019160	5666 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO						
		95	33.90.39	0	2700.421	91.583	
		95	33.90.39	0	2700.432	239.247	
		95	33.90.40	0	2700.432	366.983	
		95	44.90.52	0	2700.421	4.023	
		95	44.90.52	0	2700.432	17.456	
		95	44.90.52	4	2899.390	12.815	

20.606.6210.4049		ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
------------------	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO I			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						27.538.645		
12.122.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 017981 5293 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	5.492.460			
12.361.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 017996 5294 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	8.081.758			
12.362.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 017997 5295 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.750.000			
12.363.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 018001 5296 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.750.000			
12.365.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 017998 5297 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.750.000			
12.365.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 017999 5298 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	5.250.000			
12.366.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 018003 5299 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.750.000			
12.367.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								
Ref. 018002 5300 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL								

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.714.427	1.241.916		
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 019619 0056 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1501.100	68.480			
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0								
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS								
Ref. 019774 0021 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	1.173.436			
- (-) 0								
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						1.200.000		
04.123.6208.5035 RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS								
Ref. 010095 0001 RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1899.220	600.000			
15.127.6208.4011 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE								
Ref. 010100 0003 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	1899.220	200.000			
16.126.6208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
Ref. 024729 0062 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1899.220	100.000			
16.482.6208.3010 REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO								
Ref. 010128 0001 REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO--REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	3	1899.220	300.000			
440202/44202 44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						1.500		
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
Ref. 022119 0004 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	1500.100	1.500			
2024AC00072						TOTAL	29.982.061	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						341.416
08.243.6228.9072	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ref. 018957	0003 TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1						
		99	33.50.43	0	1500.100	341.416	
2024AC00072							341.416
TOTAL							341.416

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					27.538.645
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	17.398.329
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref. 001424	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	10.140.316
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					1.241.916
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019261	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	916.747
		99	31.91.13	0	1500.100	256.689
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 019361	6999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL					
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	1501.100	68.480
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.200.000
16.122.8208.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 017948	8708 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	1899.220	1.200.000
440202/44202	44202 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL					1.500
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 022119	0004 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	1500.100	1.500
2024AC00072					TOTAL	29.982.061

ANEXO IV		DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						341.416
08.244.6228.4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 018948	0008 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.48	0	1500.100	341.416	
2024AC00072						TOTAL	341.416

DECRETO Nº 45.557, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 675.165.865,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00080-00015449/2022-06, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 675.165.865,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da fonte de recursos 303 - cota-parte da contribuição do salário educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de março de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						675.165.865
12.122.6221.9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 015588	0001 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.43	0	2550.303	83.000.000	
		99	44.50.42	0	2550.303	5.300.000	
12.122.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017981	5293 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	5.500.000	
12.126.6221.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 003902	2484 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	2550.303	10.000.000	
12.126.6221.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						

Ref. 001970	0020	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL						99	33.90.37	0	2550.303	18.000.000
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	2550.303	3.000.000					
			99	44.90.52	0	2550.303	2.000.000					
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- REDE PÚBLICA - SE- DISTRITO FEDERAL										
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	2550.303	54.365.865					
			99	33.90.48	0	2550.303	44.000.000					
			99	44.90.52	0	2550.303	1.000.000					
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS										
Ref. 001397	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE- DISTRITO FEDERAL										
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0										
ANEXO I			DESPESA					R\$ 1,00				
SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO FISCAL									
			SUPLEMENTAÇÃO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

12.363.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						99	33.90.37	0	2550.303	18.000.000
Ref. 017996	5294	(*) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE- DISTRITO FEDERAL						99	44.90.52	0	2550.303	1.000.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	5.000.000					
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO										
Ref. 001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL										
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	2550.303	37.000.000					
			99	44.90.52	0	2550.303	1.000.000					
12.362.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS										
Ref. 004839	9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL										
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	10.000.000					
12.362.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS										
Ref. 017997	5295	(*) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL										
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	1.750.000					
12.363.6221.2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL										
Ref. 001992	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL										
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	5.250.000					

12.363.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						99	33.90.37	0	2550.303	18.000.000
Ref. 018001	5296	(*) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE- DISTRITO FEDERAL						99	44.90.52	0	2550.303	1.000.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	1.750.000					
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
Ref. 020421	0008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE - REDE PÚBLICA- SE-DISTRITO FEDERAL										
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	2550.303	18.000.000					
ANEXO I			DESPESA					R\$ 1,00				
SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO FISCAL									
			SUPLEMENTAÇÃO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						99	44.90.52	0	2550.303	1.000.000
Ref. 004764	4380	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						99	33.90.37	0	2550.303	18.000.000
			99	44.90.52	0	2550.303	1.000.000					
12.365.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS										
Ref. 004852	9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL										
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	5.000.000					
12.365.6221.9069		TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL										
Ref. 015596	0001	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE- DISTRITO FEDERAL										
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.50.43	0	2550.303	74.000.000					
12.365.6221.9069		TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL										
Ref. 015597	0002	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA- DISTRITO FEDERAL										
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.50.43	0	2550.303	12.000.000					
12.365.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS										
Ref. 017998	5297	(*) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE- DISTRITO FEDERAL										
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	1.750.000					
12.365.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS										
Ref. 017999	5298	(*) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA- SE-DISTRITO FEDERAL										
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	5.250.000					

12.366.6221.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Ref. 001890	0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.37	0	2550.303	18.000.000
		99	44.90.52	0	2550.303	1.000.000
12.366.6221.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS					
Ref. 004861	9533 TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	5.000.000	
12.366.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018003	5299 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL					
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	1.750.000
12.367.6221.2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref. 001994	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.37	0	2550.303	18.000.000
		99	44.90.52	0	2550.303	1.000.000
12.367.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004863	9537 TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL					
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	5.000.000
12.367.8221.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018002	5300 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL					
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	2550.303	1.750.000
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
	ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	2550.303	110.000.000
12.368.6221.3985 AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021031	0001 AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
	ESCOLA AMPLIADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	2550.303	3.500.000
12.368.6221.3990 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021032	0001 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
	ESCOLA RECONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	2550.303	25.000.000
12.368.6221.3991 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021033	0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	2550.303	3.500.000	
2024AC00074					TOTAL	675.165.865

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso de Uso Não-Qualificada nº 056/2020, constante no Processo Administrativo nº 00394-00005530/2018-12, em nome de MARIA CANDIDA DE JESUS CAMBRAIA, CPF nº 149.***.***-53, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 47/48, localizado na Feira Permanente de Brazlândia, localizada na Região Administrativa de BRAZLÂNDIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso de Uso Não-Qualificada nº 191/2011, constante no Processo Administrativo nº 0141-001084/2000, em nome de Maria Helena Braga Gebrim, CPF nº 805.***.***-44, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 155 Ala E, na Feira de Artesanato da Torre de TV, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Determinar para a Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, quinta-feira, página 49, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para instauração de.

Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinado à apurar infração Administrativo-Disciplinar, apontados nos Processos SEI nº 00142-00001150/2023-93 e 00142-00001531/2023-72, que englobam a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apuráveis conforme o rito previsto naquele normativo.

Art. 3º O prazo para conclusão Processo Administrativo Disciplinar – PAD é de até 60 dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente com base nas premissas no § 1º do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública dos Boxes nºs 93 e 95, localizados na Feira da Cultura, Arte e Beleza do SIA - FECAB, nos moldes da Lei nº 6.956/2021, e pelo exposto nos autos do processo nº 00309-00000721/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

Prorroga o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 13, de 21 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Processo SEI nº 00040-00005405/2022-17, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 13, de 21 de fevereiro de 2022, pelo período de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Os incisos e alíneas do art. 2º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ...

I - autorizar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

II - aprovar a lotação das unidades organizacionais da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

III - proceder à gestão das carreiras consideradas transversais;

IV - apreciar Plano de Cargos e Salários, Acordos Coletivos, Plano de Desligamento Voluntário e outros atos de pessoal de empresas públicas custeadas com recursos do Distrito Federal, que impliquem aumento de despesa;

V - analisar, autorizar e formalizar as cessões e disposições de servidores, bem como respectivas prorrogações, consoante previsto nos artigos 152 a 157 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme regulamentação constante do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores; e

VI - decidir sobre redistribuição, excetuados os pedidos de servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Incluir o Art. 2º-A na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Delegar competência ao titular da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - dar posse e exercício aos servidores;

II - autorizar:

a) remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento para frequência em curso de formação;

e) afastamento do país de servidores quando o período for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

f) deslocamento de servidor, no território nacional, com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

g) suspensão de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

III - atestar a regularidade da despesa conforme regulamentação constante do art. 86, III, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

IV - autorizar o uso dos serviços de telefonia, de comunicação e de internet móveis dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal; e

V - deliberar acerca dos pleitos excepcionais de liberação do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net após o período previsto na legislação que trata dos prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro;

VI - responder consultas formuladas pelos órgãos e entidades do Distrito Federal, quanto a disponibilidade de imóveis edificadas de propriedade do Distrito Federal;

VII - encaminhar aos órgãos e entidades do Distrito Federal, informações e orientações técnicas sobre gestão do patrimônio imobiliário do Distrito Federal."

Art. 3º O art. 3º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Delegar competência ao titular da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a prática dos seguintes atos administrativos:"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, página 10.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Estabelece procedimentos contábeis para avaliação de investimentos permanentes por parte das Unidades do Governo do Distrito Federal, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I e II do Art. 285 do Regimento Interno da então Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria/SEEC nº 140, de 17 de maio de 2021, combinado com o disposto no Art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014, e no Art. 2º da Portaria/SEF nº 135, de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao titular da Subsecretaria de Contabilidade, para, como órgão central de contabilidade do Governo do Distrito Federal, orientar as unidades gestoras da Administração Direta e Indireta, para fazerem os registros contábeis, em consonância com as normas aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 21 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no registro das participações permanentes por parte das unidades da administração pública que possuem investimentos em outras sociedades, resolve,

Art. 1º As empresas públicas, fundações e autarquias do Governo do Distrito Federal, que possuem investimentos permanentes em outras sociedades, devem ter suas participações permanentes mensuradas ou avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP, em observância ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Capítulo 3º, Subitem 3.2.4 - Investimentos Permanentes, combinado com o Capítulo 8º.

Art. 2º As Unidades Gestoras deverão realizar os registros contábeis pertinentes, após a publicação das Demonstrações Financeiras e Contábeis – DFC das investidas, de forma a manterem atualizados seus saldos patrimoniais no Balanço Patrimonial do GDF, que irá compor a Prestação de Contas Anual do Governador.

Art. 3º A Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta (UCAI/SUCON) prestará os esclarecimentos necessários para o cumprimento do disposto nessa Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO**

(Processo SEI-GDF nº 00150-00001070/2024-38).

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001070/2024-38:

DECLARA que a incentivadora cultural Claro NXT Telecomunicações S/A, inscrição no CF/DF nº 07.404.653/002-20 e no CNPJ nº 66.970.229/0018-05, dispõe, no exercício de 2024, do limite R\$1.800.570,90 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI-GDF nº 00150-00001069/2024-11).

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001069/2024-11:

DECLARA que a incentivadora cultural Claro S/A, inscrição no CF/DF nº 07.473.181/004-37 e no CNPJ nº 40.432.544/0440-04, dispõe, no exercício de 2024, do limite R\$ 2.988.605,41 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 06, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Aprova o Plano de Comunicação Institucional do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, considerando o que consta do Processo nº 00413-00005160/2023-42, deliberado e aprovado pela Diretoria Executiva – DIREX, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação Institucional 2024.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se Plano de Comunicação Institucional o conjunto de diretrizes, orientações, estratégias e táticas para a prática da comunicação nas organizações.

Art. 2º O Plano de Comunicação Institucional terá vigência mínima de 1 (um) ano.

Art. 3º O Plano de Comunicação Institucional adotará a estrutura de títulos e capítulos conforme disposto no Anexo desta Portaria.

Art. 4º A versão completa do Plano será disponibilizada no endereço eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, na rede mundial de computadores – internet, disponível no link: <http://www.iprev.df.gov.br/>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COLEGIADO DE GESTÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Extraordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 26 de fevereiro de 2024, e:

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a Programação Anual de Saúde 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da

Resolução nº 2/2023-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00022423/2022-14, resolve:

Art. 1º Regularizar o endereço do Claretiano - Centro Educacional Stella Maris, CNPJ nº 44.943.835/0008-27, mantido pela Ação Educacional Claretiana, com sede Rua Dom Bosco, nº 466, Bairro Castelo, Batatais - São Paulo, CNPJ nº 44943835/0001-50, de: Área Especial para a Igreja Católica, Setor C - Parte B, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, para: Área Especial para a Igreja Católica, Setor C7, Parte-B, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 309, de 03 de outubro de 2022, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00207648/2022-31, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 305, de 03 de outubro de 2022, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 22 de outubro de 2022, p. 39, alterada pela Ordem de Serviço nº 110, de 03 de abril de 2023, publicada no DODF nº 65, de 04 de abril de 2023, p. 27, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00226019/2022-18, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 107, de 03 de abril de 2023, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 65, de 04 de abril de 2023, p. 26, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00070901/2023-75, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de março de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 108, de 03 de abril de 2023, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 65, de 04 de abril de 2023, p. 26, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo

Administrativo Disciplinar nº 00080-00069539/2023-90, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de março de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 81, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e com fundamento no Art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 311, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00207703/2022-92, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 24 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01 de março de 2024, p. 16, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 07, de 24 de janeiro de 2024...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 71, de 29 de janeiro de 2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria a partição do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Distrito Federal sob responsabilidade do Laboratório de Balística Forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.162, de 2 de junho de 2021, e com fundamento no art. 208, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 1, de 7 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil;

Considerando o Art. 34-A da Lei 10826/2003, que prevê o Banco Nacional de Perfis Balísticos;

Considerando o Decreto 10711/2021, que institui o Banco Nacional de Perfis Balísticos e o Sistema Nacional de Análise Balística, sobretudo em seus Art 2º, §1º (prevê a existência de partições lógicas referentes a cada ente federativo), Art 3º, Parágrafo Único (prevê a existência do administrador estadual ou distrital) e Art 5º, Parágrafo único (prevê a adesão dos entes federativos ao SINAB por meio de Acordo de Cooperação Técnica);

Considerando que o Distrito Federal é signatário do Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2022/CGPI/DPSP/SENASP que celebra a adesão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Análise de Balística – SINAB. resolvem:

Art. 1º Fica criada a partição do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Distrito Federal, sob a responsabilidade do Laboratório de Balística Forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º A partição do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Distrito Federal será administrada por Perito Criminal capacitado para tal mister, designado pelo Diretor do Instituto de Criminalística e escolhido entre os Peritos Criminais em atuação no Laboratório de Balística Forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 3º As atribuições e competências do administrador distrital, bem como as normas técnicas relativas ao gerenciamento e ao funcionamento da partição do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Distrito Federal, serão estabelecidas pelo Sistema Nacional de Análise Balística, do qual o DF faz parte.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY
Secretário

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00011506/2024-11, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2024, da empresa BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, CNPJ nº 07.207.996/0001-50, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00015907/2024-31, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2024, da empresa SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 96.479.258/0001-91, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 71/2020, subsidiada pela Resolução nº 918/2022-CONATRAN e pela Portaria nº 149/2018, com suas respectivas atualizações, bem como nos termos do processo SEI nº 00055-00087059/2021-10, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento de DATALINK LTDA, CNPJ nº 01.530.025/0001-60 por mais 12 (doze) meses, como EMPRESA DE PARCELAMENTO (EP) para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta autarquia.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00011290/2024-85, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa GOVESA ADM DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 02.798.858/0001-79, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Regulamenta o Projeto Reformando Vidas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Regulamentar o Projeto Reformando Vidas, que se destina à execução de atividade laboral, prestada preferencialmente de forma remunerada, mediante mão de obra carcerária especializada, com o objetivo de atender a demanda oriunda da manutenção de bens ou órgãos públicos do Distrito Federal e do Governo Federal.

Art. 2º O Projeto proporcionará a remição de pena para a pessoa privada de liberdade participante, em conformidade com as disposições da Lei de Execução Penal. A remuneração será efetuada mediante a contratação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária junto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.

Art. 3º O projeto abrangerá:

I - pessoas privadas de liberdade classificadas para o trabalho no interior da unidade prisional que tenham concluído Projetos de Capacitação Profissional (PROCAP's) ou que possuam alguma especialização laboral, para o exercício de atividades visando auxiliar a manutenção do estabelecimento prisional ou para produção de materiais que beneficiem órgãos públicos na prestação de serviços à coletividade, respeitados os critérios de ordem de classificação fixados na Ordem de Serviço nº 75/2019-SESIPE ou outro normativo que vier substituí-lo;

II - pessoas privadas de liberdade do regime fechado, beneficiadas com trabalho externo, mediante escolha e com autorização judicial, nos moldes fixados no artigo 36 da Lei Federal nº 7210, de 11 de julho de 1984;

III - pessoas privadas de liberdade do regime semiaberto, beneficiadas com trabalho externo, para ações extramuros, de forma não continuada, visando a manutenção de equipamentos públicos ou ações que auxiliem órgãos públicos em serviços que beneficiem a sociedade do Distrito Federal, respeitados os critérios de ordem de classificação fixados na Ordem de Serviço nº 75/2019-SESIPE ou outro normativo que vier substituí-lo.

Parágrafo único. Para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório e só poderá ser executado no interior do estabelecimento, conforme artigo 31, parágrafo único, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 4º A adesão das pessoas privadas de liberdade ao Projeto Reformando Vidas se dará por meio da contratação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária junto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, sendo possível solicitar o término do vínculo contratual a qualquer momento.

Parágrafo único. No caso de atividades não remuneradas, a adesão dos sentenciados ao projeto deve ser precedida da assinatura de um termo no qual conste explicitamente que é voluntária, possível de solicitar o desligamento a qualquer momento.

Art. 5º A SEAPE, os órgãos solicitantes do Governo do Distrito Federal ou do Governo Federal deverão providenciar, caso necessário, o fornecimento de água potável, lanches, refeições e equipamentos de proteção individual aos sentenciados durante a prestação dos serviços.

Art. 6º A Gerência de Obras e Reparos - GEOR/SEAPE será responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das atividades do projeto, adotando providências voltadas à preservação da saúde e segurança, bem como zelar pela incorrências de acidentes de serviço.

Art. 7º Os uniformes das pessoas privadas de liberdade participantes ostentarão a marca e o nome do Projeto, sendo que nos locais da prestação do serviço também serão instaladas placas identificadoras móveis sobre o projeto.

§ 1º A GEOR/SEAPE adotará providências para garantir que durante a prestação dos serviços os sentenciados estejam trajados com o respectivo uniforme e usando todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

§ 2º A GEOR/SEAPE zelará para que os sentenciados sejam protegidos contra qualquer forma de sensacionalismo e de inconveniente notoriedade, conforme estabelecem os artigos 41, inciso VIII e 198, ambos na Lei de Execuções Penais.

§ 3º Qualquer ação voltada à divulgação publicitária do Projeto deverá ser submetida previamente à avaliação da Assessoria de Comunicação.

Art. 8º O órgão demandante será responsável pelo fornecimento dos eventuais materiais ou insumos necessários à realização do serviço, sendo vedada a utilização de materiais ou insumos que tenham sido destinados para a melhoria do sistema prisional, sem relação com o projeto.

Art. 9º A GEOR/SEAPE poderá receber eventuais materiais oriundos dos serviços prestados pelo Projeto e formalmente doados pelo órgão demandante, conforme procedimento disposto na Ordem de Serviço nº 53/2021-SEAPE ou outro normativo que vier substituí-lo.

Parágrafo único. Os materiais serão destinados exclusivamente para a construção, reforma VII - oficina, no caso de atividades intramuros;

VII - órgão demandante; e

VIII - os serviços que foram realizados por custodiados

§ 1º Eventuais incorrências deverão ser comunicadas imediatamente à Coordenação do Sistema Prisional – COSIP.

§ 2º Mensalmente, a GEOR deverá encaminhar à unidade prisional cópia da folha de ponto ou outro comprovante de frequência ao trabalho, a fim de possibilitar a elaboração das respectivas certidões de dias remidos, nos padrões exigidos pela Vara de Execuções Penais.

Art. 13. Para atividades externas, as unidades prisionais manterão rígido controle acerca da saída dos custodiados(as) classificados(as) para realizar atividades relacionadas ao Projeto Reformando Vidas, sendo que as autorizações de saída e de retorno deverão ser devidamente registradas, inclusive no SIAPEN.

Art. 14. A prática de eventuais faltas disciplinares ensejará a suspensão do benefício concedido ao sentenciado participante do Projeto, bem como a instauração de procedimento apuratório pela direção do estabelecimento prisional, nos moldes do que estabelece o artigo 59, caput, da Lei de Execuções Penais, e Título IV da Lei Distrital nº 5969, de 16 de agosto de 2017.

Art. 15. A presente portaria não impede a existência de trabalho interno e externo que tenham caráter voluntário por parte da pessoa privada de liberdade, hipótese na qual não receberão contraprestação pecuniária, mas gerarão a correspondente remição da pena, nos termos da legislação vigente.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 47, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 80, de 15 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O artigo 9º, inciso IV, da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

.....

IV - 01 (um) pacote de torradas tradicionais industrializadas, com peso máximo de até 300 (trezentas) gramas, em embalagem lacrada pelo fabricante."

Art. 2º O artigo 9º da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

.....

V - 01 (pacote) de batata-palha, com peso máximo de até 140 (cento e quarenta) gramas, em embalagem lacrada pelo fabricante." (NR)

Art. 3º O artigo 9º, parágrafo único, da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

Parágrafo único. Cada unidade de pé de moleque ou doce de leite em sachê não poderá ultrapassar o peso máximo de até 40 (quarenta) gramas."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230030/2023-SEAPE, (04026-00044532/2023-06), instaurada pela Portaria nº 377, de 22 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, página 81, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 06/03/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (134342532).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 390, de 18 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 6º, da Portaria nº 390, de 18 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescida dos §§ 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

.....

§ 2º As restrições relacionadas à devolução de pertences, estabelecidas por meio de decisão judicial, devem ser registradas no campo "Observações" no módulo "Cadastro/Edição de Pertences" do SIAPENWEB.

§ 3º As decisões judiciais que determinam restrições para a devolução de pertences devem ser prontamente anexadas ao prontuário administrativo individual, sem prejuízo do disposto no §2º.

§ 4º Durante a análise dos alvarás de soltura, o responsável deve atentar para possíveis restrições à devolução de pertences, conforme determinações judiciais encaminhadas para cumprimento pela unidade penal. Essa verificação deve ser realizada por meio de consulta ao SIAPENWEB, ao prontuário administrativo individual e ao próprio teor do alvará de soltura." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 344ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianaual	Data para solicitar renovação do registro
INSTITUTO PROJETANDO CIDADANIA	00.328.443/0001-06	00400-00018814/2020-77	01/04/2024	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	14/01/2026	02/11/2027

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

No dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica – Asa Norte em Brasília - DF, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: Gleide Célia Virgolino da Silva e Isaú da Silva Junior sob a Presidência de Edson Rohden, deu-se início a Terceira

Reunião Ordinária referente ao Chamamento Público nº 01/2023 - Bens Móveis/Patrulhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores - PAUTA DA REUNIÃO: conferir se a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, guardam pertinência com a pontuação obtida na data da abertura dos envelopes que foi realizada no dia 07 de novembro de 2023. O presidente da Comissão informou que: 1) não houve registros de recursos sobre o resultado da classificação ocorrida na Segunda Reunião em 19 dezembro de 2023, Ata publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de dezembro de 2013, id. 130178694 mas que, no prazo estipulado no edital, houve apresentação complementar da documentação pelas OCS e por isso esta Comissão estava se reunindo para conferir a documentação e verificar se houver alteração na pontuação obtida anteriormente; 2) deste resultado caberá recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis; 3) havendo recurso, a depender do resultado, as Instituições classificadas estão passíveis de serem desclassificadas ou terem suas classificações alteradas; 4) não havendo recurso, será homologado o resultado final do certame; 5) após a homologação do resultado final, inicialmente, serão convocadas as cinco Instituições melhores classificadas para apresentarem o PLANO DE TRABALHO; 6) se o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição não for aprovado pela Administração Pública as mesmas poderão ser desclassificadas, cabendo recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis; 7) a validade deste certame será de doze meses após a sua homologação e, se houver desistência ou desclassificação de alguma Instituição, será convocada a próxima, na ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem todas as possibilidades. Ato contínuo, foram conferidas a documentação apresentada pelas Instituições do que, restou comprovado que houve alteração na pontuação das propostas, a saber: AMISTA, id. 130102963 - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto-DF; passando da segunda para primeira classificada, em função das reclassificações anteriores; APAF, id. 130103422 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF, passando de terceira para segunda classificação, em função das reclassificações anteriores; APRACOA, id. 130103766 - Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III, CNPJ: 14.799.950/0001-32, Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina-DF, passando de primeira para terceira classificação, em função de não ter comprovado a sua pontuação obtida nos quesitos Programas de Aquisição de Alimentos - PAA e Percentual de Mulheres; AAMRAC, id. 130102615 - Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento Canaã, CNPJ: 37.749.718/0001-95, Gleba 02, Reserva "D", Brazlândia-DF, passando de quinta para quarta classificação em função das reclassificações anteriores; ASPAG, id. 130102826 - Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão, CNPJ: 11.509.706/0001-08, Reserva "G", INCRA 7, Brazlândia-DF, passando de sétima para quinta classificação em função das reclassificações anteriores; ARGAM, id. 130104102 - Associação Rural Gabriela Monteiro, CNPJ: 36.269.718/0001-25, Assentamento Gabriela Monteiro, Brazlândia-DF, passando de oitava para sexta classificação em função das reclassificações anteriores; APRA, (Brazlândia), id. 130103100 - Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A", CNPJ: 01.718.121/0001-36, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2, Reserva "A", Brazlândia-DF, passando de nona para sétima classificação em função das reclassificações anteriores; APRA, (Planaltina), id. 130103288 - Associação de Produtores Rurais do Alto do Santos Dumont, CNPJ: 26.502.484/0001-60, Núcleo Rural Santos Dumont-Planaltina-DF, passando da décima para oitava classificação em função das reclassificações anteriores; ASFAMCOL, id. 130104238 - Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, CNP: 22.013.280/0001-05, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina-DF, passando de sexta para nona classificação, em função de não ter comprovado a sua participação nos quesitos Programas de Aquisição de Alimentos - PAA e no Cadastro da Agricultura Familiar - CAF e das reclassificações anteriores; APROÁGUA, id. 130103914 - Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Roseli Nunes, CNPJ: 44.238.810/0001-56, Núcleo Rural Pipiripau II, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina-DF, passando da quarta para décima classificação, em função de não ter comprovado a sua pontuação nos quesitos: Cadastro da Agricultura Familiar - CAF, Percentual de Mulheres, Percentual de Jovens e Participação em Reuniões do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de sua Região, bem como, das reclassificações anteriores. Após deliberações a Comissão considerou encerrada as fases de habilitação e classificação das propostas, proclamando o resultado deste Chamamento Público conforme classificação a seguir: Primeira, com 68 pontos - AMISTA, id. 130102963 - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto-DF; Segunda, com 54 pontos - APAF, id. 130103422 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF; Terceira, com 50 pontos - APRACOA, id. 130103766 - Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III, CNPJ: 14.799.950/0001-32, Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina-DF; Quarta, com 47 pontos - AAMRAC, id. 130102615 - Associação

Dumont-Planaltina-DF; Nona, com 23 - ASFAMCOL, id. 130104238 - Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, CNP: 22.013.280/0001-05, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina-DF; Décima, com 20 pontos - APROÁGUA, id. 130103914 - Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Roseli Nunes, CNPJ: 44.238.810/0001-56, Núcleo Rural Pipiripau II, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina-DF. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo I - Memória de Avaliação das propostas, id.133585296. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Não havendo recurso, este resultado de classificação será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, dezessete horas e trinta minutos, do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: Edson Rohden; Gleide Célia Virgolino da Silva e Isaú da Silva Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de diária e passagens aéreas no trecho São Paulo-SP /Brasília-DF /São Paulo-SP, em favor de colaborador eventual, a Senhora Ana Carla Fonseca Reis, para participar do evento "Inspira Brasília", a ser realizado no dia 07 de março de 2024. Processo nº 00150-00000986/2024-71.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150-00000582/2024-87, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 54.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 08, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, que delega competência às autoridades que menciona para prática de atos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 6.037, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O Art. 1º, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VI - celebrar convênios, termos de fomento, termos de parceria, termos de colaboração, instrumentos congêneres e seus respectivos termos aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Encarregado do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito desta Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, em consonância com a instrução do Processo nº 00401-00006408/2023-86, resolve:

Art. 1º Alterar o Encarregado(a) do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, diretamente subordinado(a) à Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Defensoria Pública do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 454-DPDF/DPG, de 20 de setembro 2023, artigo 2º, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 180, de 25 de setembro de 2023, página 11.

Art. 2º Designar o(a) Assessor(a) Técnico(a) do Departamento de Controle Interno - DPDF/DCI, para exercer a função de Encarregado do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, diretamente subordinado(a) à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, regulamentada por intermédio do Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Diretoria de Atendimento, do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos.

Art. 2º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF – 05, de Chefe, da Unidade de Captação de Recursos, da Defensoria Pública – Geral.

Art.3º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF – 07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento, do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, AIDE REGINA ROSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703819, de Assessor, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CHISLAYNE TEIXEIRA ROQUE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703820, de Assessor, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KELY CAROLINE VENANCIO TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703818, de Assessor, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703932, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ROBERT WAGNER DE SANTANA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703901, de Gerente, da Gerência de Segurança Institucional, da Diretoria de Administração Predial, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS PAULO DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ALVES DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT WAGNER DE SANTANA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Segurança Institucional, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000063, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUÍNO, matrícula 217.825-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 65260421, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

NOMEAR ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.113-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260495, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, Auditor de Controle Interno, matrícula 193.238-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260495, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAN RICARDO ALMEIDA CIRILO, matrícula 251.897-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260054, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2024.

NOMEAR YOGUE ALENCAR CARDOSO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260054, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GISELA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 32.610-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52009930, de Diretor, da Escola Classe 203 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIAN DINIZ CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 26.093-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52009931, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ENIVALDO EVANGELISTA DOURADO, Professor de Educação Básica, matrícula 240.673-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008100, de Vice-Diretor, da Escola Classe Capão Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2024.

NOMEAR ANDREIA ALVES DOS REIS RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 246.196-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008100, de Vice-Diretor, da Escola Classe Capão Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINTIA RIBEIRO RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 210.810-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52009020, de Vice-Diretor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

NOMEAR TANIA MARIA TORRES DOS REIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.634-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52009020, de Vice-Diretor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIS ADRIANO DE ARAUJO SALIMON do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00002099, de Assessor Especial da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAROLINA FEHER CARABALO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05800361, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSIANE ALVES BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800339, de Assessor Especial da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO DE SOUSA SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05800368, de Chefe, da Assessoria de Produção de Vídeo, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROSSANE DO VAL LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800315, de Assessor Especial da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO SOUSA SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SERGIO BORGES DE MELO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS BRAZ CERQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE ALVES BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JAKCELINE ESTER SPIES DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALLINE MARTINS SILVA DE MELO PEIXOTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05800310, de Chefe, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

NOMEAR THAIS CARVALHO DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05800310, de Chefe, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINA LOBO DA SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05800347, de Chefe, da Assessoria de Atendimento a Imprensa, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA FEHER CARABALO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05800347, de Chefe, da Assessoria de Atendimento a Imprensa, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS CARVALHO DE MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800400, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLAVIA CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800400, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAKCELINE ESTER SPIES DA SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800362, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSANE DO VAL LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800362, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2023, página 14, o ato que nomeou EDUARDO DE SOUSA SOARES, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05800368, de Chefe, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal para responder interinamente, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Subsecretário, Símbolo CNE-02, SGRH 05800296, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE SOUSA SOARES, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, para responder interinamente, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 05800296, de Subsecretário, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, até a nomeação e posse do titular.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUDITH DA PAIXÃO VIEIRA, matrícula 283.751-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 30000194, de Coordenador, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO RENATO MARQUES PEQUENO, matrícula 283.791-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 30000194, de Coordenador, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO RENATO MARQUES PEQUENO, matrícula 283.791-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000199, de Diretor, da Diretoria de Apoio à Rede, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR WALESKA BONDADE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000199, de Diretor, da Diretoria de Apoio à Rede, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 283.752-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000210, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Norte, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JUDITH DA PAIXÃO VIEIRA, matrícula 283.751-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000210, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Norte, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE DOS SANTOS JARDIM, matrícula 283.754-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 30000233, de Assessor, da Diretoria de Políticas para Refugiados, Migrantes, Quilombolas e Indígenas, da Coordenação de Diversidade, da Subsecretaria de Áreas Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2024.

NOMEAR ELONEIDE MARTINS DE SOUZA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 30000233, de Assessor, da Diretoria de Políticas para Refugiados, Migrantes, Quilombolas e Indígenas, da Coordenação de Diversidade, da Subsecretaria de Áreas Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA LIMA MONTEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01301034, de Assessor, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2024.

NOMEAR GABRIELA BISPO VARELLA BARCA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01301034, de Assessor, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINA DE SOUSA CARVALHO, Analista em GAPS, matrícula 14425521, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 55005243, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIETE SANTANA DE SOUZA, Analista em GAPS, matrícula 1353578, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005523, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIETE SANTANA DE SOUZA, Analista em GAPS, matrícula 1353578, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, SGRH 55005243, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE, Analista em GAPS, matrícula 14329794, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 55005892, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE, Analista em GAPS, matrícula 14329794, matrícula 14329794, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005523, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA BATISTA MARTINS DE CARVALHO, Administradora, matrícula 14395576, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55006046, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA BATISTA MARTINS DE CARVALHO, Administradora, matrícula 14395576, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 55005892, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista em GAPS, matrícula 1892940, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55006046, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA GRAZIELLE DE SOUZA, Técnica de Enfermagem, matrícula 16617401, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005528, de Chefe, do Núcleo de Admissão e Movimentação, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO, Administradora, matrícula 17093511, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005528, de Chefe, do Núcleo de Admissão e Movimentação, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO BARBOSA MOREIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14012375, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002985, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Planaltina, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON GOMES RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014424, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002985, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Planaltina, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO DA SILVA CAMELO, matrícula 14435675, Analista em GAPS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005799, de Chefe, do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELY MARIAN SOARES RIBEIRO, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, matrícula 14406152, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005799, de Chefe, do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, Nutricionista, matrícula 1473824, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003060, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA CAETANO GOMES ARAUJO, Analista em GAPS, matrícula 14428423, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003060, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA, Analista GAPS, matrícula 1471201, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005556, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Central, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARA MENDES DE AQUINO, Enfermeira, matrícula 14404028, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003356, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÉFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA, Enfermeira, matrícula 01560581, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003356, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLORA TEIXEIRA MOTA DE PAULA, Psicóloga, matrícula 16889630, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003804, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO, Cirurgião Dentista, matrícula 17110572, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005299, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 16 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO, Cirurgião Dentista, matrícula 17110572, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003804, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 12 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANYELLE STEPHANE NASCIMENTO DE LIMA, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 17096081, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005299, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 16 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARINEIDE RODRIGUES GOUVEIA FERREIRA, Enfermeira, matrícula 17116562, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005859, de Chefe, do Núcleo de Creche, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16622456, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005859, de Chefe, do Núcleo de Creche, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO RUFINO DO REGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 06300129, de Chefe, da Auditoria, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA DE CARVALHO QUIRINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 06300129, de Chefe, da Auditoria, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR JENER LUIZ DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 06300141, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA ROLIM CERVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 06300141, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Usuário, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREÃO, Agente de Trânsito, matrícula 250.784-6, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001036, de Assessor Técnico, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.686.058-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103640, de Chefe, do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2024.

NOMEAR DANIELA FRANÇA BARRETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 76.341-1, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103640, de Chefe, do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRIZ PERROUD MENEZES, matrícula 1.697.927-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00103672, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RENÂ VITOR NASCIMENTO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 00103672, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2024, página 13, o ato que nomeou SOLANGE CESÁRIO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE CESÁRIO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00103970, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102008, de Chefe, da Seção de Logística (PM-4), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a TC QOPM ANA LETÍCIA BARRETO, matrícula 50.853/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102018, de Subchefe, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LEANDRO ANTUNES E SILVA, matrícula 50.698/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102018, de Subchefe, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LEANDRO ANTUNES E SILVA, matrícula 50.698/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102467, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102467, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102502, de Chefe, da Seção Administrativa, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 76.328-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 3100005, de Assessor-Chefe, da Assessoria, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO EUSTAQUIO GONCALVES CESARIO, Delegado de Polícia, matrícula 57.293-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 3100005, de Assessor-Chefe, da Assessoria, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL MALVAZZO MACHADO, Delegado de Polícia, matrícula 57.407-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101358, de Assessor, da Assessoria, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JUN AUREA COSTA BEZERRA, Delegada de Polícia, matrícula 75.802-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101358, de Assessor, da Assessoria, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula 32.289-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 3101068, de Diretor, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 76.328-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 3101068, de Diretor, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO EUSTAQUIO GONCALVES CESARIO, Delegado de Polícia, matrícula 57.293-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101070, de Assessor, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, Delegada de Polícia, matrícula 63.867-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101070, de Assessor, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 23.667-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101082, de Diretor, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN FRANCISCO DANTAS, Delegado de Polícia, matrícula 63.469-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101082, de Diretor, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATAS JOSE SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 76.168-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 3101911, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 58.111-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 3101911, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula 63.867-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100238, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ROMANA DOLIS BIERINGS, Delegada de Polícia, matrícula 76.085-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100238, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE FERREIRA DE ALENCAR, Delegada de Polícia, matrícula 76.465-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100239, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, Delegada de Polícia, matrícula 240.540-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100239, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO ROCHA, Delegada de Polícia, matrícula 217.349-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH B0000098, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE FERREIRA DE ALENCAR, Delegada de Polícia, matrícula 76.465-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH B0000098, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO RIOS EHND, Delegado de Polícia, matrícula 217.558-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102329, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS JOSE SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 76.168-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102329, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, da Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 57.399-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100215, de Delegado-Chefe, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERREIRA BERNARDINO, Delegado de Polícia, matrícula 76.201-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100215, de Delegado-Chefe, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO MESSINA ALVIM, Delegado de Polícia, matrícula 57.666-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100216, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO DE MELLO MATOS COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 199.507-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100216, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 63.678-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101763, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO GUILHERME MEDEIROS CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 182.479-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101763, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIO HENRIQUE GARCIA JORGE, Delegado de Polícia, matrícula 57.299-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101209, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO GERALDO GUIMARAES, Delegado de Polícia, matrícula 64.790-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101209, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA, Delegado de Polícia, matrícula 242.447-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101798, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE EDUARDO GALVAO DE CASTRO MENEZES, Delegado de Polícia, matrícula 75.975-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101798, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO GUILHERME MEDEIROS CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula 182.479-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100370, de Delegado-Chefe, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ERITO PEREIRA DA CUNHA, Delegado de Polícia, matrícula 63.415-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100370, de Delegado-Chefe, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO LOURENCO, Delegado de Polícia, matrícula 219.075-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100371, de Delegado-Chefe Adjunto, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA, Delegado de Polícia, matrícula 242.447-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100371, de Delegado-Chefe Adjunto, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELINGTON BARROS PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 76.244-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100387, de Delegado-Chefe, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, Delegado de Polícia, matrícula 58.106-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100387, de Delegado-Chefe, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO DIAS GALVAO CAVALCANTI, Delegado de Polícia, matrícula 237.264-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100388, de Delegado-Chefe Adjunto, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO LOURENCO, Delegado de Polícia, matrícula 219.075-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100388, de Delegado-Chefe Adjunto, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO DE ATALIBA NOGUEIRA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 64.000-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100421, de Delegado-Chefe, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WELINGTON BARROS PEREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 76.244-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100421, de Delegado-Chefe, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALBER JOSE DE SOUSA LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 242.851-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100422, de Delegado-Chefe Adjunto, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DIAS GALVAO CAVALCANTI, Delegado de Polícia, matrícula 237.264-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100422, de Delegado-Chefe Adjunto, da 5ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL FERREIRA BERNARDINO, Delegado de Polícia, matrícula 76.201-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100511, de Delegado-Chefe, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RIOS EHND, Delegado de Polícia, matrícula 217.558-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100511, de Delegado-Chefe, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BERNARDO DE MELLO MATOS COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 199.507-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100512, de Delegado-Chefe Adjunto, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO CHAMON RODRIGUES, Delegado de Polícia, matrícula 236.972-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100512, de Delegado-Chefe Adjunto, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, Delegado de Polícia, matrícula 77.215-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100580, de Delegado-Chefe, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO DE ATALIBA NOGUEIRA NETO, Delegado de Polícia, matrícula 64.000-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100580, de Delegado-Chefe, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, Delegado de Polícia, matrícula 220.899-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100581, de Delegado-Chefe Adjunto, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WALBER JOSE DE SOUSA LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 242.851-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100581, de Delegado-Chefe Adjunto, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGO BARROS CAVALCANTE, Delegado de Polícia, matrícula 217.452-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100597, de Delegado-Chefe, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICHARD VALERIANO MOREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 35.940-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100597, de Delegado-Chefe, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO CHAMON RODRIGUES, Delegado de Polícia, matrícula 236.972-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100598, de Delegado-Chefe Adjunto, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 242.247-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100598, de Delegado-Chefe Adjunto, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA ROMANA DOLIS BIERINGS, Delegada de Polícia, matrícula 76.085-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100648, de Delegado-Chefe, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 182.304-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100648, de Delegado-Chefe, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 242.247-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100649, de Delegado-Chefe Adjunto, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ZANDER VIEIRA PACHECO, Delegado de Polícia, matrícula 216.780-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100649, de Delegado-Chefe Adjunto, da 19ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 182.304-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100783, de Delegado-Chefe, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, Delegado de Polícia, matrícula 77.215-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100783, de Delegado-Chefe, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ZANDER VIEIRA PACHECO, Delegado de Polícia, matrícula 216.780-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100784, de Delegado-Chefe Adjunto, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, Delegado de Polícia, matrícula 220.899-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100784, de Delegado-Chefe Adjunto, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE EDUARDO GALVAO DE CASTRO MENEZES, Delegado de Polícia, matrícula 75.975-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100851, de Delegado-Chefe, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO HENRIQUE GARCIA JORGE, Delegado de Polícia, matrícula 57.299-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100851, de Delegado-Chefe, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONAY LEMES VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 76.194-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, SGRH 3100064, de Assessor, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL MALVAZZO MACHADO, Delegado de Polícia, matrícula 57.407-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100064, de Assessor, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR YURY PEREIRA FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 57.430-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 3101146, de Diretor, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 63.678-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 3101146, de Diretor, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDER CHARNESKI, Delegado de Polícia, matrícula 85.826-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 3101147, de Diretor-Adjunto, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JONAY LEMES VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 76.194-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 3101147, de Diretor-Adjunto, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVAN FRANCISCO DANTAS, Delegado de Polícia, matrícula 63.469-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101160, de Diretor, da Divisão de Apoio ao Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDER CHARNESKI, Delegado de Polícia, matrícula 85.826-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101160, de Diretor, da Divisão de Apoio ao Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICHARD VALERIANO MOREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 35.940-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101165, de Diretor, da Divisão de Gestão de Concursos, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO BARROS CAVALCANTE, Delegado de Polícia, matrícula 217.452-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101165, de Diretor, da Divisão de Gestão de Concursos, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, página 38, o ato que nomeou ANTONIO TAVEIRA MIGUEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103537, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVANI RODRIGUES PEDROSO, matrícula 255.448-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000297, de Assessor Especial, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA ARAUJO XAVIER, matrícula 255.442-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 23000298, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, JAIR DE ARAUJO SILVA, matrícula 254.573-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 23000009, de Assessor Técnico, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

EXONERAR ARMANDO CESAR VIANA DE LIMA, matrícula 251.566-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000252, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR ALESSANDRO ALVES ROCHA, matrícula 1.302-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000249, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LARISSA ARAUJO XAVIER, matrícula 255.442-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 23000297, de Assessor Especial, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ROSIVAL DAMACENA SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 23000298, de Assessor especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LAYLA BARCELOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 23000009, de Assessor Técnico, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LUIS FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000252, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR NATAN DE SOUZA RODRIGUES, Professor de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000249, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR FABIA REGINA PIETSCHMANN, matrícula. 278.927-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC 08, SGRH 01000885, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE SANTIAGO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC 08, SGRH 01000885, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula 0221556-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 93000694, de Gerente, da Gerência de Geoinformação, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

NOMEAR RICARDO SAMESHIMA TABA, matrícula 221-554-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 93000694, de Gerente, da Gerência de Geoinformação, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

EXONERAR WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07600090, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.261-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07600090, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR JHONATAS VILARINO PAESLANDIN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07700137, de Assessor, de Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso III, e § 1º, § 2, 3º e § 4º do Art. 39, Decreto nº 482.395/2024, que homologa o Estatuto do IGESDF, resolve:

DESIGNAR SARA DA SILVA MENESES DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, representante da vaga destinada ao Conselho de Saúde do Distrito Federal -SES/CSDF.

DISPENSAR MARIA DE LOURDES DA SILVA da Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, representante da vaga destinada ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - SES/CSDF.

DESIGNAR ALEXANDRA TATIANA MORESCHI DE ALBUQUERQUE para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, representante da vaga destinada ao Conselho de Saúde do Distrito Federal -SES/CSDF.

DISPENSAR RAIMUNDO NONATO LIMA da Função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, representante da vaga destinada ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - SES/CSDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR JANAINA FERREIRA BITTENCOURT PEREIRA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESIGNAR KAMILA PACHECO VELASCO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DESIGNAR LÍVIA THAÍS BORGES DA SILVA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA BRAGA GOMES para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR RONAN FIGUEIREDO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR FATIMA SILVA FIGUEIREDO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

DESIGNAR WILDSTON SILVA DE FREITAS para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

DESIGNAR LEANDRO BATISTA REIS para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

DESIGNAR VANESSA RIBEIRO DE ARAUJO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

DESIGNAR IVONE DAMASCENO VIANA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIZA SOUSA DE CARVALHO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATO LOPES SANTOS para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRICIA SOUZA MELO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIELLE FERNANDES ALMEIDA DO RÊGO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR DANILO DA SILVA DE CARVALHO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR JÉSSICA LEITE DE SANTANA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIA REGINA FERREIRA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR JUVENAL ARAUJO JUNIOR para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO BARBOSA DA SILVA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR VANESSA ALVES MONTEIRO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR ALIANE MARQUES DE ALMEIDA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR ALACIDES BORGES FERREIRA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Instituto Brasil Solidariiedade.

DESIGNAR ANA PAULA DALTOÉ INGLEZ BARBALHO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Comissão Justiça e Paz - DF.

DESIGNAR CAROLINE DE SENA VIEIRA ROSA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal.

DESIGNAR ÉRICA FERNANDA PAIVA CURADO TRABUCO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas.

DESIGNAR ESTÉFANE RODRIGUES ALVES para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Instituto Mãos Amigas.

DESIGNAR FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy.

DESIGNAR IBERÊ LOPES DE ARAÚJO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Iniciativa das Religiões Unidas.

DESIGNAR IDAMAR BORGES VIEIRA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF.

DESIGNAR KELLY TATIANE GOMES DE OLIVEIRA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Associação Eu Reeducando.

DESIGNAR LEANDRO DE LIMA LIRA para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Sociedade São Vicente de Paulo.

DESIGNAR LUCIA DIVINA BARREIRA BESSA MARTINS para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Instituto Viva Mulher - Direito e Cidadania.

DESIGNAR MARCOS VENISSON TAVARES para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Casa Rosa Cultural e Assistencial - LGBTQI+.

DESIGNAR PAULA REGINA GOMES para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Coletivo Voz e Rua.

DESIGNAR PAULO BATISTA DOS SANTOS para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Instituto Mover da Vida.

DESIGNAR SIMONE ANDREA PINTO AMBRÓSIO DE CAMARGO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Associação DFDOWN.

DESIGNAR WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer a Função de Conselheiro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos.

DESIGNAR TATIANA FÁTIMA RIBEIRO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs.

DESIGNAR IGOR CARVALHO para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais.

DESIGNAR ADOLFO MOISÉS VIEIRA DA ROCHA para exercer a Função de Conselheiro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Instituto Ser Criança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR ROSIMERE CRISTINA DA PAZ da Função de 1ª Titular, junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), na qualidade de representante do segmento pais de alunos da educação básica pública, representados pela Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal (Aspa).

DISPENSAR ABINOAN SIMÕES ROSA SAMPAIO da Função de 2ª Titular, junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), na qualidade de representante do segmento pais de alunos da educação básica pública, representados pela Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal (Aspa).

DISPENSAR MONICA SALEH MOHAMMAD SAID DE SOUZA da Função de 1ª Suplente, junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), na qualidade de representante do segmento pais de alunos da educação básica pública, representados pela Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal (Aspa).

DISPENSAR JOSUÉ DA SILVA LEITE da Função de 2ª Suplente, junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), na qualidade de representante do segmento pais de alunos da educação básica pública, representados pela Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal (Aspa).

DESIGNAR MONICA SALEH MOHAMMAD SAID DE SOUZA para exercer a Função de 1ª Titular, junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), na qualidade de representante do segmento pais de alunos da educação básica pública, representados pela Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal (Aspa).

DESIGNAR ORMEZINA FALCÃO DE LIMA para exercer a Função de 2ª Titular, junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), na qualidade de representante do segmento pais de alunos da educação básica pública, representados pela Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal (Aspa).

DESIGNAR ZULETE DAS GRAÇAS GRIGATI RODRIGUES para exercer a Função de 1ª Suplente, junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), na qualidade de representante do segmento pais de alunos da educação básica pública, representados pela Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal (Aspa).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0709442-20.2023.8.07.0018 e o disposto no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00006556/2024-11, RESOLVE:

DECLARAR reservada uma vaga, sub judice, dentre os candidatos pessoas com deficiência (PcDs), em benefício da candidata ANDRESSA BORGES ALENCAR, inscrição nº 599.02285070/4, candidata ao cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular: Atividades, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato BRUNO GIMENEZ BARRICO, 5º classificado, na listagem de ampla concorrência, publicado no Decreto de 26 de fevereiro de 2024, conforme Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 27 de fevereiro de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo 00060-00584810/2023-97.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação contida no Decreto de 26 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 27 de fevereiro de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo 00060-00584810/2023-97, conforme a seguir (nome e classificação):

Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS)

Ampla Concorrência: ANA LUIZA SARAIVA DINIZ, 42º.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação contida no Decreto de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 29, referente ao Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para posse em tempo hábil, com base na instrução do Processo 00060-00584810/2023-97, conforme a seguir (nome e classificação):

Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS)

Candidatos que se autodeclararam Pessoas com Deficiência (PCDs): CARLOS ANDRE NERY DA SILVA, 8º.

NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito do candidato CARLOS ANDRE NERY DA SILVA, 8º classificado, na listagem de Pessoas com Deficiência (PCDs), em decorrência do não comparecimento para posse em tempo hábil, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo 00060-00584810/2023-97, conforme a seguir (nome e classificação):

Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS)

Candidatos que se autodeclararam Pessoas com Deficiência (PCDs): LAIS RAMOS CASTRO MACEDO, 33º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, página 12, referentes ao Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00060-00073653/2024-70, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Candidatas na condição de Pessoas Negras ou Pardas (PNPs): KAROLINA GABRIELA GONÇALVES DE MENEZES, 50º; AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS, 51º; Candidata na condição de Hipossuficiente: JANAÍNA MARTINS DOS SANTOS JACUNDÁ, 20º.

NOMEAR as candidatas abaixo, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, relativas ao Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, página 12, aprovadas no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00060-00073653/2024-70, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Candidatas na condição de Pessoas Negras ou Pardas (PNPs): STÉPHANIE LOUISE FONSECA SOUZA, 52ª; CINTIA BARBOSA DA CUNHA, 53ª; Candidata na condição de Hipossuficiente: CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, 23ª.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei Complementar nº 840/11, e com base na instrução do Processo 00060-00067596/2024-90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Enfermeiro, da carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00067596/2024-90, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO: JULIANA SOUSA GUEDES CREPALDI, 240º; SAVIA GONÇALVES OLIVEIRA MELO, 241º; JANETE PEREIRA LIMA, 242º; MARIANA MILLENA DA SILVA BORGES, 244º; MARIANA VALENTE DE ALBUQUERQUE ROCHA, 245º; FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, 246º; IGOR LIMA DOS SANTOS, 247º; SIDIA KESIA CARVALHO, 248º; ELAINE PORTO DA SILVEIRA, 249º; ROSSANA VENANCIO FRANÇA, 250º; KEILA RODRIGUES DA FONSECA, 251º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital de Abertura nº 14/2022 - SES/DF, publicado no DODF nº 24-A, de 25 de março de 2022 e homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, para exercerem o cargo de Enfermeiro, da carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00067596/2024-90, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ENFERMEIRO:

Candidatos que se declararam pretos, negros e pardos (PNPs): MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA, 80º; TALITA FREITAS DA SILVA, 81º; NATÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 82º; ROSILDA DE ALMEIDA DA SILVA, 83º; ISABEL NATÁLIA DE ALMEIDA FREITAS, 84º; LARISSA DE CASTRO NASCIMENTO, 85º.

Candidatos que se declararam hipossuficientes: BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA, 41º; MARCOS EZEQUIEL DA SILVA SANTOS, 42º; MIRIAM ARIANE MONTEIRO LEANDRO, 43º; BRUNA FEITOSA RIBEIRO, 44º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 840, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas no Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, página 12, referentes ao Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00585385/2023-53, conforme a seguir (região de saúde, nome e classificação):

Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE):

Candidatos Pessoas com Deficiência (PcDs): MICHELE GOMES MARTINS, 2ª.

Superintendência da Região de Saúde Oeste (SRSOE):

Candidatos Pessoas Negras ou Pardas (PNPs): FERNANDA MELO DA SILVA CEDRO, 2ª.

NOMEAR a candidata abaixo, em substituição à nomeação tornada sem efeito, relativa ao Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13-B, de 21 de fevereiro de 2024, página 12, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00585385/2023-53, conforme a seguir (região de saúde, nome e classificação):

Superintendência da Região de Saúde Oeste (SRSOE):

Candidatos Pessoas Negras ou Pardas (PNPs): VANDA QUIRINO DA ROCHA, 2ª.

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 07, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI nº 00060-00585385/2023-53, conforme a seguir (região de saúde, nome e classificação):

Superintendência da Região de Saúde Leste (SRSLE):

Ampla Concorrência: MEYRE DE JESUS ANDRADE SANTOS, 6ª.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2024, página 18, o ato que exonerou o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA, ONDE SE LÊ: “EXONERAR o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA...”, “...da Polícia Militar do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA...”, “...da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2023.”.

No Decreto de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, página 25, o ato que nomeou INGRED CARVALHO TEIXEIRA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia...”; LEIA-SE: “...de Assessor Técnico, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete...”.

No Decreto de 29 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 25, o ato que exonerou BEATRIZ DE MOURA FREIRE, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...a contar de 23 de fevereiro de 2023.”, LEIA-SE: “...a contar de 23 de fevereiro de 2024.”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de março de 2024

Processo: 00080-00042962/2024-23. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, matrícula 300.692-1, no período de 13 a 16 de março de 2024, para participar da I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), em Porto de Galinhas/PE, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e Ordem de Serviço nº 04, de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar EDSON DA SILVA VELLARD, matrícula nº 1.714.501-5, para atuar na qualidade de Executor Titular, e ITALO AUGUSTO SANTOS, matrícula nº 1.710.435-1, para atuar na qualidade de Executor Suplente, do Contrato nº 29/2024 (134027107), celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e a empresa START TECNOLOGIA LTDA, que apresenta por objeto a aquisição de material de consumo de sinalização visual (crachá), para fornecimento parcelado, a fim de atender às demandas da Casa Militar do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, nos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2022 (127171254).

Art. 2º O executor de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme o disposto no Art. nº 52, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 8666/1993, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar INGRID PEREIRA CHAVES, matrícula nº 1.711.430-6, Assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir IGGOR TEIXEIRA FARIAS, matrícula nº 1.711.424-1, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 18/03/2024 à 28/03/2024, gozo de férias. Processo SEI nº 00131-00002118/2022-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto 13.447/91 e Parecer 230/2002-PROPS/PRG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034637/2019-79, a saber:

I - RAFAEL RODRIGUES COSTA, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, matrícula 16989724, para atuar como Executor Titular e SAMUEL TAVARES VIANA, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, matrícula 1710738-5, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional de Brazlândia.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA CRISTINA ARAÚJO QUINTANILHA, matrícula 1.713.087-5, Gerente de Manutenção e Conservação, da Administração Regional de Planaltina RA-VI do Distrito Federal como EXECUTORA do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto à FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), referente ao processo nº 00135-00001971/2021-11.

Art. 2º Designar o servidor VILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.702-974-0, Técnico de Manutenção, como SUPLENTE do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), referente ao processo nº 00135-00001971/2021-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas às disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, determina a criação de Comissão para elaboração do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers - POQT da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, resolve:

Art. 1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: JOSÉ ALISSON MATOS DE SOUSA, Mat. 17087597, Presidente; e seus demais componentes: ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, Mat. 17163404; RONY WESCLEY MATOS DIAS Mat. 17108489; JOSELITO SOARES BARBOSA, Mat. 912.832 e JÚLIO CÉSAR QUIRINO MARCIEL RODRIGUES mat. 1714468.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à FRANCISCO VIANÊZ SIQUEIRA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 034636-5, lotado na Administração Regional do Riacho Fundo I, com base no Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 - Regra de Transição da EC nº 47/05, combinada com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS GONÇALVES VITAL, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.689.650-5, como Executor do Contrato de prestação de serviços nº 01/2021, constante no Processo nº 00148-00000037/2021-60, celebrado entre o Distrito Federal por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, e designar GABRIELA ALMEIDA PINTO AZEVEDO, Assessora de Planejamento, matrícula 1716170-0, na condição de suplente, em substituição a JULIA AMARAL FIGUEIRA DE PAULA, Assessoria de Planejamento, matrícula, matrícula 1704543-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como executores do Contrato nº 048509/2023-SEPLAD/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra contínua, nas funções de copeiro, recepcionista e motorista executivo, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF constante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (103163568) e na Proposta de Preço (106269867), conforme Processo SEI nº 04033-00000300/2023-85, a saber:

I - ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula nº 280.858-7; e

II - GEISHA BERGER, matrícula: 1.430.755-3.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 212/SEPLAD, de 03 de abril de 2023 e Portaria 417, de 14 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 49070/2023 (114198981), firmado em 03/07/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, que tem por objeto prestação de serviço de mão de obra contínua, nas funções de Digitador, Apoio Administrativo, Apoio de Gabinete e Supervisor, destinadas aos serviços administrativos e atividades auxiliares nos termos do Termo de Referência (109403823), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 139/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (110302389), e da Proposta de Preço (112849179), constante no Processo SEI nº 00040-00008039/2022-40, a saber:

I - ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula 0280858-7, para atuar como titular; e

II - CLEBER JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.430.888-6, para atuar como suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta 29, de 11 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00480-00000327/2024-93. INTERESSADA: CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista os termos do Ofício Nº 84/2024 - CGDF/GAB, de 05/02/2024, AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional e para fins de regularização funcional, a cessão da servidora CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 174.574-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessora, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/08/2020 a 18/02/2024. III - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018. IV - Publique-se e encaminhem-se à CGDF e à Subsecretaria de Administração Geral da SEEC/DF, para conhecimento e providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00600-00000631/2024-36. INTERESSADO: GUSTAVO NEVES ROCHA ALVES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor GUSTAVO NEVES ROCHA ALVES, matrícula SIAPE nº 154.418-5, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo TC-CCA-3, de Assessor, do Gabinete do Auditor (Conselheiro Substituto) Vinícius Cardoso de Pinho Fragoso, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso V, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO (*)

Em 1º de março de 2024

PROCESSO: 04017-00032706/2023-99. INTERESSADO: PAULO HONÓRIO GUIMARÃES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula nº 221.556-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF/LEGAL). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação

deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DER/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2023, páginas 77 e 78.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 105, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 03 DE AGOSTO DE 2023, que designou DANAISE LOPES SOARES, matrícula 1704891-5, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a DIRETORA, Símbolo CPE-07, Código SIGRH 55003097, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor CICERO NUNES ABIORANA, matrícula 1.439.229-1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, para substituir a DIRETORA, Símbolo CPE-07, Código SIGRH 55003097, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 21 de dezembro de 2023. Processo SEI nº 0060-00445566/2019-61.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR o afastamento concedido pela Ordem de Serviço nº 260/2023, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2023, pág. 14, à servidora ALINE XAVIER DA SILVA, matrícula SES-DF nº 1.441.484-8, pela participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília - UnB, de 02/02/2024 a 15/07/2024, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00267208/2022-15.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) EULIENE NAYRA DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula nº 17006252, cargo MEDICO - PEDIATRIA lotado (a) no (a) Gerência de Emergência/- SES/SRSOE/HRBZ/GEMERG, a partir de 25/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00618737/2023-64.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.712, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) JULIA DE SA BITTENCOURT, matrícula nº 1672280-9, cargo FONOAUDIOLOGIA, lotado (a) no (a) Núcleo de Saúde Funcional, a partir de 01/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00570998/2023-96.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.749, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) PAULO CESAR FÁRIA JÚNIOR, matrícula nº 1440566-0, cargo Técnico em Radiologia, lotado (a) no (a) Núcleo de Radiologia e Imagenologia, a partir de 04/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00586152/2023-78.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.765, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RACHEL DE ABREU SILVA QUEIROGA - Matr. 0181868-6, cargo Odontóloga lotado (a) no (a) GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, a partir de 04/03/2024 conforme Processo: 00060-00586222/2023-98.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.775, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RAFAEL LUCAS BATISTA CAVALCANTE DE MOURA, matrícula nº 1682841-0, cargo MÉDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no (a) Gerência de Assistência Cirúrgica-SES/SRSLE/HRL/GACIR, a partir de 01/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00598273/2023-62.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.805, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) PATRÍCIA HELENA CALDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.442.913-6, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) ACL/SUGEP/SES, a partir de 22/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00614786/2023-28.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA ROSA LEAL, matrícula 17012333, cargo MÉDICA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, lotado (a) no (a) UGO /GACIR /HRL, a partir de 01/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00065206/2024-47.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MIRELA MENESES MARQUES BORGES matrícula nº 1693203-X, cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde lotado (a) no (a) Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 Do Riacho Fundo II a contar de 26/02/2024, conforme Processo SEI .00060-00073896/2024-16.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) KRAIN SANTOS DE MELO, Matrícula nº 1443073-8, Analista em GAPS, lotado na Assessoria de Transparência e Controle Social (SES/CONT/ASTRAC), a partir de 21/02/2024 conforme Processo SEI nº 00060-00057318/2024-24.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) DAVI DE PODESTA HAJE, matrícula nº 0150556-4, MÉDICO-ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Traumatologia e Ortopedia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SETRO, para participar do 4º CONGRESSO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS, no período de 26 de abril de 2024 em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00011946/2024-69.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) THAYARA SANTANA SILVA, matrícula nº 1696963-4, cargo ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado (a) no (a) GSAP 5-SOB/DIRAPS/SRSNO/SES, a partir de 03/03/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00089709/2024-16.

LUCIANA DA SILVA LIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM E SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional da servidora em anexo, na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2023, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 47, conforme processo 00060-00009149/2023-35:

035 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL - 8140-03 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ONDE SE LÊ: "...1659022-8; KEITE PEREIRA AUGUSTO; TERCEIRA VII; 25.00*...", LEIA-SE: "...1659022-8; KEITE PEREIRA AUGUSTO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I...".

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 05 de maio de 2020, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2020, página 32, a concessão de progressão funcional ao servidor ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER, matrícula 01506439, Técnico em Enfermagem, para a referência SEGUNDA VII.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2021, publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 59, o resultado da promoção funcional do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER, matrícula 01506439, Técnico em Enfermagem.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 24 de maio de 2022, publicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022, página 51, o resultado da promoção funcional do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER, matrícula 01506439, Técnico em Enfermagem.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2023, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 62, o resultado da promoção funcional do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER, matrícula 01506439, Técnico em Enfermagem.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2017, página 28, a concessão de progressão funcional à servidora ANA CLÁUDIA QUARESMA DOS SANTOS, matrícula 16615077, Técnico em Higiene Dental, para a referência TERCEIRA II.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2019, página 19, a concessão de progressão funcional à servidora ANA CLÁUDIA QUARESMA DOS SANTOS, matrícula 16615077, Técnico em Higiene Dental, para a referência TERCEIRA III.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2020, página 65, a concessão de progressão funcional à servidora ANA CLÁUDIA QUARESMA DOS SANTOS, matrícula 16615077, Técnico em Higiene Dental, para a referência TERCEIRA IV.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, página 36, a concessão de progressão funcional à servidora ANA CLÁUDIA QUARESMA DOS SANTOS, matrícula 16615077, Técnico em Higiene Dental, para a referência TERCEIRA V.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023, página 86, a concessão de progressão funcional à servidora ANA CLÁUDIA QUARESMA DOS SANTOS, matrícula 16615077, Técnico em Higiene Dental, para a referência TERCEIRA VI.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, ao servidor relacionado abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício na data informada, da Técnica em Enfermagem do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo – especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor, conforme processo SEI GDF 00060-00069962/2020-11.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE....: - 8010 - 02 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 01506439; - ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/09/2020.

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, admitidos em AGOSTO/2020, JANEIRO/2021 e MARÇO/2021, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

AGOSTO/2020....: - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE....: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16993284; - GRACIELLE DE SOUSA FREITAS; 27/08/2020; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

JANEIRO/2021....: - COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL....: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17011973; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO; 11/01/2021; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 17012112; ATENA OLIVEIRA ZATARIN; 08/01/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,96.

MARÇO/2021....: - ADMC....: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17024595; PEDRO IVO DA SILVA; 25/03/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 17025044; KAMILA NOGUEIRA COUTO BAFFI; 31/03/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,67; - 17025893; ANA CLAUDIA SILVA TEMER; 31/03/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,80.

HSVP....: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17025346; VICTOR LOPES BOTELHO; 26/03/2021; ES31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE....: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17025001; NUBIA DE OLIVEIRA DE MATOS; 25/03/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,92 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17021502; MATEUS VIEIRA DUTRA; 04/03/2021; TS31; TERCEIRA I; 9,63.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE....: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 17021537; RAFAELLA BRITTO; 23/03/2021; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17024447; VALTER ALVES PEREIRA FILHO; 24/03/2021; CE31; TERCEIRA I; 9,76 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17021650; ANA CAROLINA BORGONHO DE SOUZA COSTA; 08/03/2021; TS31; TERCEIRA I; 9,72.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL....: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 17021626; LIDIA TOCCHIO MELO MONTEIRO; 12/03/2021; CM31; TERCEIRA I; 9,93.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de JANEIRO/2024 e MARÇO/2024, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Especialista em Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JANEIRO/2024....: - COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL....: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 17011973; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/01/2024 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 17012112; ATENA OLIVEIRA ZATARIN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/01/2024.

MARÇO/2024....: - ADMC....: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17024595; PEDRO IVO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/03/2024; - 17025044; KAMILA NOGUEIRA COUTO BAFFI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/03/2024; - 17025893; ANA CLAUDIA SILVA TEMER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/03/2024.

HSVP....: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 17025346; VICTOR LOPES BOTELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/03/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE....: - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17025001; NUBIA DE OLIVEIRA DE MATOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/03/2024 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17021502; MATEUS VIEIRA DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/03/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE....: - 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 17021537; RAFAELLA BRITTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/03/2024 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 17024447; VALTER ALVES PEREIRA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/03/2024; - 16993284; - GRACIELLE DE SOUSA FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/03/2024 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 17021650; ANA CAROLINA BORGONHO DE SOUZA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/03/2024.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL....: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 17021626; LIDIA TOCCHIO MELO MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/03/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01 de março de 2024: 14013436, LUZIA ROSA DE FREITAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 26 de fevereiro 2024, processo SEI nº 0060-011636/2010.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros efetivos e consultivos (titulares e suplentes), para compor o Comitê Central e das Regiões de Prevenção e Controle dos Óbitos Maternos, Fetais e Infantis do Distrito Federal (CCPCOMFI/DF), instituído pela Portaria nº 1294, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF Nº 04, de 06 de janeiro de 2022, conforme representação por área técnica a seguir:

§1º Membros efetivos, com destinação de carga horária mínima, específica para o exercício da função, conforme o disposto:

I - GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula: 179.750-6 - Presidente - (10 horas/semana);

II - PRISCILA NAVES DOMINGUES matrícula: 1693212-9 - Vice-Presidente - (5 horas/semana);

III - Secretário(a) – PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, MATRÍCULA 1.440492-X (5 horas/semana);

IV - Profissional de nível superior habilitado para a vigilância dos óbitos fetais e infantil lotado na GIAS/DIVEP/SVS - CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula: 0192786-8, Médico Pediatra especialista em mortalidade infantil (40 horas/semana);

V - Profissional de nível superior habilitado para a vigilância dos óbitos maternos lotado na GIAS/DIVEP/SVS – SAMANTHA ANDREA PERES VALBUENA, matrícula: 142.182-4, Médico Ginecologista (40 horas/semana) especialista em mortalidade materna.

§2º Membros Consultivos:

I - Representante da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde: Titular: RENATA DE SOUZA REIS, Matrícula: 1658556-9; Suplente: CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula: 1709332-5;

II - Representante da Coordenação de Atenção Primária à Saúde: Titular: VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 0198911-1; Suplente: JULIANA OLIVEIRA SOARES -Matrícula: 190332-2;

III - Representante da Referência Técnica Distrital de Terapia Intensiva: Titular: AMABEL GOMES DE BRITO, mat. 1442310-3; Suplente: SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, matrícula: 0.142.558-7;

IV - Representante da Referência Técnica Distrital de Terapia Intensiva Pediátrica: Titular: JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula: 0.152.563-8;

V - Representante da Referência Técnica Distrital Neonatologia: Titular: PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula:1.693.212-9; Suplente: FERNANDA CHARBEL JANIKES SAMPAIO, MATRÍCULA, matrícula: 1441627-1;

VI - Representante da Referência Técnica Distrital de Pediatria; Titular: FABRICIO NUNES DA PAZ, matrícula: 1.688.926-6;

VII - Representante da Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia: Titular: MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 137.296-3; Suplentes: FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES, matrícula: 16803630.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA FIALHO, 1.659.521-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 839 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 19 dias, prestados à Fundação Hospitalar de Minas Gerais, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25 de julho de 2006 a 09 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00069876/2022-76. VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA FIALHO, 1.659.521-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.209 dias, ou seja, 6 anos e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de setembro de 2002 a 06 de maio de 2004, 1º de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, 1º de abril de 2009 a 21 de outubro de 2011 e 22 de outubro de 2011 a 15 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00069876/2022-76.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00091265/2024-71, resolve:

DISPENSAR HAMILTON PEDROSO JUNIOR, Matrícula 1.694.100-4, do ato de substituir o Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, Matrícula 1.440574-1, para substituir o Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 121.158-7, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, 8º - 1º de setembro de 2018 a 30 de agosto de 2023, 0061-042815/1993; 142.084-4, ITAMAR LINS DOURADO, 4º - 20 de julho de 2017 a 18 de julho de 2022, 0276-000104/2008; 146.550-3, KETLIN DOS SANTOS MADEIRO, 4º - 21 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2023, 0276-001205/2008; 146.552-X, DANIELLA NUNES DE SOUZA, 4º - 15 de outubro de 2018 a 16 de novembro de 2023, 0276-000130/2011; 172.434-7, NAYANE DOS SANTOS CABRAL, 3º - 13 de novembro de 2018 a 26 de janeiro de 2024, 0276-000210/2014; 173.648-5, ROSA MARIA PAULINO DA SILVA AMERICANO DO BRASIL, 3º - 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2024, 0276-000635/2014; 173.796-1, MAIRA LIMA MENDES ALVES, 3º - 12 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2024, 0276-000625/2014; 173.855-0, GLEICIANE DIAS MORAES, 3º - 10 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2024, 0274-000067/2014; 174.237-X, ELIDA DA SILVA PEREIRA, 3º - 18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2024, 0276-001515/2014; 180.613-0, SIRLEI MIRANDA MATOS, 3º - 08 de novembro de 2014 a 17 de dezembro de 2019, 0276-001374/2014.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS, ENFERMEIRA, matrícula nº 14427710, do cargo de ENFERMEIRO, lotado na SES/SR/SOE/HRC/GAMAD/NBLH, para participar do XVI ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO (XVI ENAM), VI ENCONTRO DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL (VI ENACS) e o I Encuentro Latino Americano y Caribeño de Lactancia Materna (I ELACLAM), no período de 14/04/2024 a 18/04/2024, a realizar-se em João Pessoa-PB, conforme processo nº 00060-00619331/2023-07.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 50, de 03 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 184, de 04 de setembro de 2014, página 23, o ato que publicou a Licença Prêmio de SIRLEI MIRANDA MATOS, matrícula: 180.613-0, ONDE SE LÊ: “...1º - 09/07/2009 a 07/08/2014...”, LEIA-SE: “...2º - 09/07/2009 a 07/11/2014...”.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ADRIANA DOS SANTOS SILVA FIGUEREDO, 16767535, TM/TECNICO ENFERMAGEM, 3º quinquênio, 17/01/2019 a 15/01/2024, 00060-00197047/2019-81; ERINALDA PEREIRA DE ANDRADE, 01475460, TM/TECNICO ENFERMAGEM, 4º quinquênio, 05/11/2018 a 28/01/2024, 00060-00253709/2017-49; FLAVIA ALVES PEREIRA, 01473948, CE/ ENFERMEIRO, 4º quinquênio, 18/11/2018 16/11/2023, 0284.0000394/2011; GISELE TOSCANO ALVES LEMOS, 14424657, TS/ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 1º 02/04/2013 a 31/03/2018, 2º 01/04/2018 a 29/06/2023, 00060-00098202/2024-45; GISELI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, 16618556, TM/ TECNICO ENFERMAGEM, 2º 19/12/2018 a 21/01/2024, 00060-00249737/2019-23; LUIZA CARMO DE AGUIAR, 01735713, CE/ENFERMEIRO, 3º 16/02/2019 a 14/02/2024, 00060-00065827/2017-00; NEIDE RODRIGUES VIDAL, 01735977, TM/TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º 10/01/2019 a 08/01/2024, 00060-00270594/2019-19; PAULA GARCIA DE ARAUJO, 0173539X, CM/MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 3º 10/01/2019 a 10/02/2024, 00060-00240787/2018-64; ROSENILDA VIEIRA SANTOS, matrícula 0136061-2, Técnico em enfermagem, 5º quinquênio, 21/11/2017 a 28/11/2022, processo 00060-00466454/2018-63. ZELIA MARIA DA CRUZ PINHEIRO, matrícula 01224026, AGENTE DE SAUDE PUBLICA, 8º quinquênio, 22/02/2019 a 20/02/2024, processo 0061-030745/1993.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUCIENE CAMPOS DE JESUS, matrícula 1391593, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE - AS-20, Classe Especial, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 02/03/2022, conforme processo SEI 00060-00167484/2022-76.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, mat. 1.684.658-3, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 851 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 2014 a 1º de fevereiro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00403175/2018-99; DORANILMA BRITO DA SILVA COUTO, mat. 138.314-0, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 530 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de abril de 1990 a 1º de outubro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00446977/2021-99; SARAH SANTOS DE ABREU, mat. 1.699.332-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 192 dias, ou seja, 6 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de março de 2011 a 10 de setembro de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00204802/2021-14; SARAH SANTOS DE ABREU, mat. 1.699.332-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.594 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 14 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 04 de maio de 2016 a 05 de dezembro de 2016 e 06 de dezembro de 2016 a 13 de setembro de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00204802/2021-14; SARAH SANTOS DE ABREU, mat. 1699.332-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 778 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 18 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2004 a 03 de agosto de 2005 e 15 de setembro de 2009 a 02 de março de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00204802/2021-14; NORMELIA ROCHA DE SOUZA, 155.362-3, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.241 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 2000 a 04 de maio de 2001 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00006555/2024-27.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28, de 08 fevereiro de 2019, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, mat. 1.684.658-3, fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “...436 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 06 de fevereiro de 2017 a

17 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria...". LEIA-SE: "...435 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 16 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00403175/2018-99.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 21, de 18 de junho de 2019, DODF nº 116, de 24/06/2019, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSENILDA VIEIRA SANTOS, matrícula 0136061-2, ONDE SE LÊ: "...24/07/1995 a 04/09/2003; 05/09/2003 a 30/01/2009; 31/01/2009 a 29/01/2014 e 30/01/2014 a 22/02/2019 ...". LEIA-SE: "...24/07/1995 a 11/07/2002, 12/07/2002 a 07/11/2007, 08/11/2007 a 05/11/2012, 06/11/2012 a 20/11/2017..." e ratifique-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO na ordem de serviço nº 21, de 18 de junho de 2019, DODF nº 116, de 24/06/2019, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSENILDA VIEIRA SANTOS, matrícula 0136061-2, ONDE SE LÊ: "...24/07/1995 a 04/09/2003; 05/09/2003 a 30/01/2009; 31/01/2009 a 29/01/2014 e 30/01/2014 a 22/02/2019...", LEIA-SE: "...24/07/1995 a 11/07/2002, 12/07/2002 a 07/11/2007, 08/11/2007 a 05/11/2012, 06/11/2012 a 20/11/2017..." e ratifique-se os demais dados.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00434408/2019-86, resolve:

Art. 1º Instituir o Regimento Interno, da Comissão Iniciativa Hospital Amigo da Criança do Hospital Regional do Gama.

REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

DA FINALIDADE

Art. 1º A Comissão IHAC/HRG é constituída por comissão hospitalar formada por equipe multidisciplinar e tem por finalidade conscientizar e mobilizar servidores e gestores, visando a adoção de rotinas e condutas preconizadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde a fim de promover, apoiar e proteger o aleitamento materno e as boas práticas de atenção à mulher e à criança.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à Comissão IHAC/HRG:

I - Adotar ações educativas, de modo a informar à mulher sobre a assistência que lhe é devida, do pré-natal (se houver necessidade de internação) ao puerpério, visando ao estímulo das "Boas Práticas de Atenção ao Parto e ao Nascimento", na forma da Recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Atendimento ao Parto Normal;

II - Assegurar às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na Atenção Básica, bem como o acesso a outros serviços e grupos de apoio à amamentação, após a alta.

III - Avaliar a qualidade da assistência prestada no HRG a partir da análise dos indicadores;

IV - Detectar a ocorrência de eventos adversos (acidentes ou falhas operacionais) que possam comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação, indicando possível necessidade de revisão do processo assistencial;

V - Instituir rotinas e normas relativas ao atendimento às mães, recém nascidos e suas famílias no Hospital Regional do Gama;

VI - Capacitar os profissionais de saúde, bem como equipe envolvida no atendimento deste público;

VII - Estimular a adesão da equipe de saúde às políticas do Hospital;

VIII - Garantir o cumprimento das normas de apoio à gestante, puérpera e recém nascidos, além do cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças da Primeira Infância (NBCAL).

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A composição da Comissão deve ser multidisciplinar e contar com, no mínimo, a participação dos setores envolvidos na atenção à mãe e ao recém-nascido, quais sejam:

I- Presidente: LAIRE ALVES DI ANDRADE CAMARGO, matrícula 1709197-7, Enfermeira; Suplente: PRICILLA GOMES SILVA, matrícula 1660018-5, Nutricionista;

II- Secretária Executiva: PRICILLA GOMES SILVA, matrícula 1660018-5, Nutricionista; Suplente: BARBARA REGINA MOTA, matrícula 1827952, Enfermeira;

III- Representante da Diretoria Hospitalar do Hospital Regional do Gama: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1671573-X, Médico;

IV- Representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico do HRG: EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1432903-4;

V- Representantes do Núcleo de Banco de Leite Humano: JAINARA VARJÃO AMARAL BONFIM, matrícula 1697354-2, Médica; BARBARA REGINA MOTA, matrícula 182795-2 (chefia do NBLH); LINDEVÂNIA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula: 173732-5, Enfermeira;

VI- Representantes da Unidade de Neonatologia: ILMA DA CUNHA BARROS, matrícula 1685403-9, Médica; CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, matrícula 1436533-2 Supervisor de Enfermagem; HIANY THOMAZ AGULIARI, matrícula 0180957-1, Enfermeira; FABÍOLLA LOPES RODRIGUES, matrícula 1711633-3, Enfermeira; TATIANE NUNES DA SILVA, matrícula 0143118-8, Técnica em Enfermagem;

VII- Representantes da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia: TATHIANA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO PORTELLA, matrícula: 1703251-2 Médica; MIRELLA ILIDIA CHAVEIRO, matrícula 1684868-3 Supervisor de Enfermagem; LISANA ARAÚJO SILVA, matrícula 179807-3 Supervisor de Enfermagem; LORENA DIAS FERNANDES, matrícula 1441522-4, Enfermeira; LÍDIA CÂMARA PERES, 16728793, Enfermeira; ELISÂNGELA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1438618-6 Supervisora de Enfermagem; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 0143115-3 Técnica em Enfermagem;

VIII- Representantes da Maternidade/ALCON: CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA, matrícula 1697329-1, Médica; CAROLINA CASTRO DE CARVALHO MELO, matrícula: 1685.610-4, Supervisora de Enfermagem; DENISE DOS ANJOS NEVES, matrícula 1682410-5, Enfermeira; MONIQUE STEFANIA MARTINS GOMES LACERDA RAMOS, matrícula 1.672.859-5, Médica;

IX- Representantes da Unidade de Centro Cirúrgico: YASSER MOURA HAMIDAH, matrícula 1711.980-4, Médico Anestesiista; SHEILA ROSSANA FRANCA DE ARAÚJO, matrícula 0137554-7, Médica Anestesiista; OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 16771016-9, Supervisor de enfermagem; PRISCILA LINHARES DA SILVA, matrícula 1676742-X, Enfermeira;

X- Representante da Terapia Ocupacional: PATRÍCIA RABELO DA SILVA, matrícula 0180435-9;

XI- Representante da Fonoaudiologia: MARIA PAULA EUGENIO RUBIM DE TOLEDO, matrícula 1.659.900-4;

XII - Representante da Psicologia: JAMILA DE SOUSA ABDELAZIZ, matrícula 180306-9; XIII - Representante da Fisioterapia: SARA NERI DAL PIVA, matrícula 1684819-5;

XIV- Representante do Núcleo de Serviço Social: GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula 1672302-3;

XV- Representante do Serviço de Nutrição: MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, matrícula: 1660015-0;

XVI- Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, matrícula 16713737, Enfermeira;

XVII- Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar: ALINE CARDOSO SOUSA LASMAR, matrícula 1436310-0.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Atribui-se à Comissão:

I - Realizar cursos de capacitação para a equipe do Hospital;

II - Elaborar protocolos, normas e rotinas que garantam boas práticas de atenção à mãe e ao recém-nascido;

III - Analisar discordâncias em relação à indicação de complemento;

IV - Analisar discordâncias em relação às práticas de nascimento;

V - Discutir problemas relacionados à amamentação e à saúde da mulher no pré-natal, parto e pós-parto;

VI - Garantir informação de qualidade aos usuários do serviço;

VII - Acompanhar as atividades envolvidas na IHAC;

VIII - Identificar os setores dos profissionais que deverão realizar os cursos de capacitação;

IX - Garantir a adesão da equipe do hospital às políticas da unidade.

Art. 5º Compete aos membros da Comissão IHAC/HRG:

I - Zelar pelo bom andamento do projeto, incentivando a equipe a cumprir as normas estabelecidas, orientando em relação às rotinas das unidades e supervisionando a adesão da equipe à política;

II - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e cursos de capacitação da equipe;

III - Efetuar estudos e atividades solicitadas pelo Presidente;

IV - Apresentar proposições e informações julgadas necessárias ao bom desempenho da IHAC;

V - Apresentar resultados e dificuldades de suas equipes quanto à adesão às políticas da instituição;

VI - Identificar os servidores dos respectivos setores para participação nas atividades de capacitação;

VII - Informar os novos membros da equipe, semestralmente, à Presidência, para que seja providenciada capacitação.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I - Coordenar e prezar pelo bom andamento do projeto IHAC;

II - Assinar documentos e relatórios da Comissão;

III - Convocar reuniões;

IV - Organizar, orientar e supervisionar cursos e atividades de capacitação;

V - Decidir em votações nos casos de empate;

VI - Representar a comissão perante a Administração Superior;

VII - Apresentar e publicar os resultados;

VIII - Expedir convites especiais.

Parágrafo Único. Ao Suplente do Presidente cabe substituí-lo em caso de ausência legal, assumindo suas competências.

Art. 7º Compete ao Secretário Executivo:

- I - Organizar os trabalhos;
 - II - Redigir atas das reuniões e disponibilizá-las no sistema eletrônico para assinatura dos membros;
 - III - Garantir a elaboração de um plano de trabalho;
 - IV - Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;
 - V - Elaborar relatórios de desempenho;
 - VI - Solicitar prorrogação do prazo para conclusão de atividades;
 - VII - confeccionar e manter a organização das atas de todas as reuniões;
- Parágrafo Único. Ao Suplente do Secretário Executivo cabe substituí-lo em caso de ausência legal, assumindo suas competências.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º As reuniões da Comissão serão realizadas bimestralmente ou trimestralmente, conforme necessidade, com duração aproximada de uma hora, para avaliação do andamento do projeto, salvo em dias de capacitação ou outras atividades da Comissão, ocasião em que o evento deverá ser convocado em data e horário extraordinários.

Art. 9º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estar presente nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizar estudos e atividades. As faltas deverão ser justificadas por escrito, podendo ser enviado substituto, que ficará responsável por transmitir ao titular o conteúdo abordado.

Parágrafo Único. Após duas faltas consecutivas e não justificadas, fica o membro sujeito a substituição;

Art. 10. A Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC do Hospital Regional do Gama está vinculada diretamente à Direção Hospitalar/HRG, sendo de caráter permanente e se reunirá a cada três meses, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário. Parágrafo único. Em todas as reuniões devem ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Coordenação das Comissões do HRG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Serão analisados os dados constantes na avaliação do Ministério da Saúde, no Módulo 4 do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, da Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno.

Art. 12. Este Regimento Interno foi elaborado tendo como referências:

- I - Portaria SES-DF nº 127, de 14 de fevereiro de 2022;
 - II - Portaria GM/MS nº 371 de 07 de maio de 2014;
 - III - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Iniciativa Hospital Amigo da Criança: revista, atualizada e ampliada para o cuidado integrado: modulo 3: Promovendo e incentivando a amamentação em um hospital amigo da criança: curso de 20 horas para equipes de maternidade / Fundo das Nações Unidas para a Infância, Organização Mundial da Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 274 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos);
 - IV - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Iniciativa Hospital Amigo da Criança: revista, atualizada e ampliada para o cuidado integrado: modulo 4: Autoavaliação e monitoramento do hospital / Fundo das Nações Unidas para a Infância, Organização Mundial da Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- Art. 13. Este Regimento Interno poderá ser alterado por meio de votação e aprovação da maioria dos membros, bem como por exigência de normativa superior.
- Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00542363/2023-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, matrícula nº 1675493-X, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, para a participação no Projeto de Apoio à implementação da Classificação de Pessoas Privadas de Liberdade, a ser realizado no período de 11/03/2024 a 22/03/2024, em Ponta Negra-Natal/RN, sendo o período de afastamento pretendido de 11/03/2024 a 22/03/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00101614/2024-70, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) DINA DE MATOS OLIVEIRA, matrícula 132.316-4, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 08/07/2018 a 17/09/2023, processo nº 00061-033.660/1999.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00034474/2024-17, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LEIR BISPO DE LANA, 1.675.396-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.018 dias, ou seja, 16 anos, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1997 a 20 de julho de 1998, 1º de outubro de 1998 a 30 de setembro de 2000, 1º de outubro de 2000 a 26 de fevereiro de 2003, 18 de junho de 2003 a 29 de outubro de 2003, 17 de novembro de 2003 a 1º de julho de 2004, 10 de dezembro de 2005 a 31 de outubro de 2007, 07 de novembro de 2007 a 1º de março de 2010, 02 de março de 2010 a 30 de novembro de 2011, 13 de fevereiro de 2012 a 12 de maio de 2013, 13 de maio de 2013 a 09 de novembro de 2013, 25 de novembro de 2013 a 15 de janeiro de 2016 e 16 de janeiro de 2016 a 27 de abril de 2016, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00095344/2023-70. VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1.434.422-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.669 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de dezembro de 1990 a 20 de maio de 1991, 1º de outubro de 1991 a 26 de dezembro de 1991, 1º de setembro de 1994 a 10 de outubro de 1997, 1º de abril de 1998 a 31 de março de 2004, 12 de setembro de 2005 a 28 de outubro de 2005, 02 de janeiro de 2008 a 18 de agosto de 2008 e 09 de março de 2010 a 13 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00448060/2023-91.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00017475/2024-05, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: EVILANIA BEZERRA GUIMARAES Mat.: 133.577-4 Qq.: 6º - 10.01.19 a 08.01.24 Proc.: 061.033013/1999; Nome: KATIA PAULA DE ARAUJO Mat.: 152.564-6 Qq.: 3º - 08.02.16 a 07.02.21 Requerimento; Nome: LAUZIMAR DE AZEVEDO RIBAS Mat.: 179.738-7 Qq.: 2º - 06.09.14 a 04.09.19 Requerimento; Nome: MARCIO DE LIMA COELHO Mat.: 1.685022-X Qq.: 1º - 24.04.18 a 19.09.23 Requerimento; Nome: MARILENE NUNES DE MEIRELES Mat.: 147.365-4 Qq.: 4º - 25.10.18 a 23.10.23 Requerimento; Nome: MAYCO ROCHA DOS SANTOS Mat.: 140.326-5 Qq.: 4º - 02.03.16 a 28.02.21 Proc.: 281.000117/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 270, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF Nº 244, 28 de dezembro de 2016, página 48, ONDE SE LÊ: "...Nome: KATIA PAULA DE ARAUJO, matrícula: 152.564-6, Qq.: 2º 10.01.11 a 08.02.16, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 10.01.11 a 07.02.16...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 51, de 19 de junho de 2006, publicada no DODF Nº 121, 27 de junho de 2006, página 28, ONDE SE LÊ: Nome: EVILANIA BEZERRA GUIMARAES, matrícula: 133.577-4, Qq.: 2º 16.12.98 a 15.12.03, Proc.: 061.033013/1999. LEIA-SE, Qq.: 2º 16.12.98 a 13.01.04, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 1º de outubro de 2010, publicada no DODF Nº 197, 14 de outubro de 2010, página 32, ONDE SE LÊ: "...Nome: EVILANIA BEZERRA GUIMARAES, matrícula: 133.577-4, Qq.: 3º 16.12.03 a 15.12.08, Proc.: 061.033013/1999...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 14.01.04 a 11.01.09...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 19 de agosto de 2014, publicada no DODF Nº 178, 28 de agosto de 2014, página 33, ONDE SE LÊ: "...Nome: EVILANIA BEZERRA GUIMARAES, matrícula: 133.577-4, Qq.: 4º 16.12.08 a 15.12.13, Proc.: 061.033013/1999...", LEIA-SE: "...Qq.: 4º 12.01.09 a 10.01.14...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1.239, de 20 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 190, 04 de outubro de 2019, página 27, ONDE SE LÊ: "...Nome: EVILANIA BEZERRA GUIMARAES, matrícula: 133.577-4, Qq.: 5º 16.12.13 a 14.12.18, Proc.: 061.033013/1999...", LEIA-SE: "...Qq.: 5º 11.01.14 a 09.01.19...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00499578/2023-92, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº Ordem de Serviço nº 113, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 26, de 06/02/23, PÁG. 47, a concessão do abono de permanência à servidora ELAINE ABADIA BORGES - Matr. 0134587-7 (técnica em enfermagem). ONDE SE LÊ: "...a partir de 08/05/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 08/03/2020...", mantendo-se os demais termos da Ordem de Serviço, de acordo com o processo SEI nº 00060-00483647/2019-60.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 178, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00501484/2023-91, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSA CELIA ALVES DE SOUSA, matrícula 01328565, no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/01/2021, conforme processo 00060-00552484/2022-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ELIETE MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula 0130571-9, no cargo de ANALISTA EM GAPS, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 25/02/2024, conforme processo 00060-00094818/2024-47.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", à servidora JOSELEIDE GOMES DE CASTRO - Matr. 0136582-7, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA NEONATOLOGISTA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00432493/2022-43, com vigência a contar de 10/09/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do(a) servidor(a) ROSANE LILIANE DOS REIS, matrícula 1681986-1, fisioterapeuta, para participar do Programa de Atualização Científica no Tratamento da Hemofilia (ProACTH), de 12/04/2024 a 13/04/2024, a ser realizado em São Paulo, pelo Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. Processo 00063-00001319/2024-30.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR GILSON ALVES PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.667-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009935, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe de Água Quente, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00056473/2024-59.

DESIGNAR DIEGO JOSÉ LIMA MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.238-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009729, de Supervisor, do CAIC Helena Reis, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002413/2024-16.

DESIGNAR INGRID CELIA ALVARENGA LUNZ, Professor de Educação Básica, matrícula 222.390-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009541, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002606/2024-77.

DESIGNAR GERALDO REIS DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 49.962-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009366, de Supervisor, do Centro Educacional Agrourbano Ipê do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00309275/2023-12.

DESIGNAR REGINA PAULA ALVES FRAGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.225-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006823, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000931/2024-03.

DESIGNAR MARCOS CARVALHO CARLOS, Professor de Educação Básica, matrícula 248.753-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006822, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000931/2024-03.

DESIGNAR MEIRIANY CARVALHO GARIERI, Professor de Educação Básica, matrícula 211.140-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006825, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000931/2024-03.

DESIGNAR LINDSAY RAYANNE PIRES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.916-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005592, de Supervisor, do Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00054973/2024-56.

DESIGNAR ELLEN WHITE DE MOURA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 219.390-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009402, de Supervisor, do Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00054973/2024-56.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00060333/2024-85, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00024059/2021-38.

Art. 2º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Professora de Educação Básica, matrícula nº 175.213-8; JOSÉ MARIA PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 33.694-7, e LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, Professora de Educação Básica, matrícula nº 219.375-2; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 30.041-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00059883/2024-51, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00240516/2023-00.

Art. 2º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Professora de Educação Básica, matrícula nº 175.213-8; JOSÉ MARIA PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 33.694-7, e LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, Professora de Educação Básica, matrícula nº 219.375-2; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 30.041-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/05/2000, da Presidente da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 26/05/2000, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 26.863-1, processo nº 082-003818/2000, ONDE SE LÊ: "...INSS; Período: 05/08/93 a 30/10/93; 03/11/93 a 17/11/93; 01/12/93 a 01/12/93; Efeitos: 103 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...INSS (FEDF); 05/08/93 a 30/10/93; 03/11/93 a 17/11/93; 01/12/93 a 01/12/93; 103 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALDEIRTON MORAIS DE ALMEIDA, matrícula 26.890-9, processo nº 462.001431/2015, ONDE SE LÊ: "...352 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...352 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19/12/1997, da Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 251, de 30/12/1997, página 10.971, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSIMAR GONÇALVES DE SOUSA FREITAS, matrícula 29.786-0, processo nº 082.017809/97, ONDE SE LÊ: "...16 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...16 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2024, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço a JACQUELINE DANTAS TORRES DA ROCHA, matrícula 30.489-1, processo nº 462.001520/2016, ONDE SE LÊ: "...Portaria de 30/12/2006...", LEIA-SE: "...Portaria de 04/01/2017..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2024, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula 32.067-6, processo nº 00080-00288428/2023-81, ONDE SE LÊ: "...IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES...", LEIA-SE: "...IVA CARMEN DE QUEIROZ FERNANDES..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/11/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 11/11/2022, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA EMÍLIA BARROS DE SOUSA, matrícula 38.380-5, processo nº 080-008479/2002, ONDE SE LÊ: "...Efeito(s): 942 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...942 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/01/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 65.980-0, processo nº 00080-00045983/2019-57, ONDE SE LÊ: "...06/07/2004 a 07/06/2007, 1.067 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/06/2004 a 31/05/2007, 1.095 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/12/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 227, de 08/12/2022, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIMONE VARELA, matrícula 200.012-1, processo nº 00080-00270332/2022-85, ONDE SE LÊ: "...16/12/1998 a 31/12/1998, 16 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...16/12/1998 a 31/12/1998, 16 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2024, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA MARIA DE ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 202.030-0, processo nº 00080-00004940/2024-65, ONDE SE LÊ: "...ANA MARIA DE ARAUJO DE MEDEIROS...", LEIA-SE: "...ANA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21/11/2002, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 227, de 26/11/2002, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a AZELMA MARIA DA SILVA VALADARES, matrícula 202.113-7, processo nº 080.047047/2002, ONDE SE LÊ: "333 dias para aposentadoria, ONDE SE LÊ: "...904 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.237 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31/01/2003, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 25, de 04/02/2003, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a AZELMA MARIA DA SILVA VALADARES, matrícula 202.113-7, processo nº 080.047047/2002, ONDE SE LÊ: "...304 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...304 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 29/08/2022, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a GUIOMAR FERNANDES SABINO, matrícula 204.800-0, processo nº 080.003866/2016, ONDE SE LÊ: "...DODF nº 92, de 12/05/2016, página 29...", LEIA-SE: "...DODF nº 90, de 12/05/2016, página 29..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/07/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 136, de 22/07/2019, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a GEORRANIO DUTRA, matrícula 204.737-3, processo nº 00080-00038639/2019-98, ONDE SE LÊ: "...1.796 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.670 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08/05/2013, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 95, de 10/05/2013, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS MAGNO MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula 206.066-3, processo nº 462.000480/2013, ONDE SE LÊ: "...01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 602 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 602 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 2/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2024, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a LARISSA LUSTOSA DE AGUIAR, matrícula 211.240-X, processo nº 463.001125/2010, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço de 16/07/2010...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço de 16/09/2010..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/09/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO CÉSAR SEVERA DOS ANJOS, matrícula 211.742-8, processo nº 00080-00149147/2019-27, ONDE SE LÊ: "...02/04/1998 a 29/01/1999, 20/04/1999 a 30/11/1999, 22/02/2000 a 28/01/2001, 22/02/2000 a 31/07/2000, 26/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 10/03/2003, 26/07/2004 a 21/12/2004, 04/03/2005 a 20/12/2005, 2.050 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/04/1998 a 29/01/1999, 20/04/1999 a 30/11/1999, 22/02/2000 a 28/01/2001, 22/02/2000 a 31/07/2000, 26/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 10/03/2003, 26/07/2004 a 21/12/2004, 04/03/2005 a 20/12/2005, 2.050 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/01/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2023, página 68, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA AUREA VASCONCELOS LIMA, matrícula 222.276-0, processo nº 00080-00112873/2018-11, ONDE SE LÊ: "...1.054 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.054 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2024, página 54, que concedeu averbação de tempo de serviço a FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA BARROSO, matrícula 222.766-5, processo nº 461.000182/2013, ONDE SE LÊ: "...1.432 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...1.190 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 26/03/2021, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a CICERO FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula 223.282-0, processo nº 00080-00029866/2021-47, ONDE SE LÊ: "...1.205 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.205 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/07/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 144, de 28/07/2017, página 88, que concedeu averbação de tempo de serviço a DIANE ALVES DE SOUSA, matrícula 224.085-8, processo nº 470.000284/2017, ONDE SE LÊ: "...09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 19/12/2011, 1.263 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...09/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 19/12/2011, 1.263 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 23/11/2017, página 05, que concedeu averbação de tempo de serviço a MÁRCIA DE FÁTIMA MARTINS PATRÍCIO, matrícula 226.513-3, processo nº 462.000933/2017, ONDE SE LÊ: "...08/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 597 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...08/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 597 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/05/2018, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a DORIVAL MAXIMO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 226.329-7, processo nº 080.008680/2015, ONDE SE LÊ: "...08/11/1996 a 21/12/1996, 14/03/1997 a 23/12/1997, 25/04/2005 a 24/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 01/03/2013 a 31/07/2013, 01/08/2013 a 19/12/2013, 1.171 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...08/11/1996 a 21/12/1996, 14/03/1997 a 23/12/1997, 25/04/2005 a 24/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 01/03/2013 a 31/07/2013, 01/08/2013 a 19/12/2013, 1.171 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06/06/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2016, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ALCENIR ROSA NASCIMENTO, matrícula 228.724-2, processo nº 462.000536/2016, ONDE SE LÊ: "...17/08/2007 a 18/12/2007, 19/02/2008 a 10/07/2008, 28/07/2008 a 18/12/2008, 06/03/2009 a 18/12/2009, 26/02/2010 a 06/07/2010, 02/08/2010 a 30/10/2010, 10/07/2014 a 13/07/2014, 924 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...17/08/2007 a 18/12/2007, 19/02/2008 a 18/12/2008, 28/07/2008 a 18/12/2008, 06/03/2009 a 18/12/2009, 26/02/2010 a 06/07/2010, 02/08/2010 a 30/10/2010, 10/07/2014 a 13/07/2014, 924 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15/08/2018, do Secretario de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 94, de 17/05/2018, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO ROGÉRIO LINHARES PAIVA, matrícula 229.314-5, processo nº 00080-00050008/2017-85, ONDE SE LÊ: "...02/05/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 16/05/2011 a 19/12/2011, 05/09/2012 a 03/10/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 11/07/2014, 1.883 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/05/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 16/05/2011 a 19/12/2011, 05/09/2012 a 03/10/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 11/07/2014, 1.883 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05/10/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2018, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a NURIANA DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA, matrícula 229.635-7, processo nº 00080-00005869/2018-90, ONDE SE LÊ: "...25/02/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 09/07/2014, 445 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...25/02/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 09/07/2014, 445 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/07/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 128, de 07/07/2019, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a ERICA ALVES DE MORAIS RAMOS, matrícula 230.362-0, processo nº 00080-00121848/2018-11, ONDE SE LÊ: "...26/02/2008 a 18/12/2008, 16/03/2009 a 18/12/2009, 01/03/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 17/09/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.870 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...26/02/2008 a 18/12/2008, 16/03/2009 a 18/12/2009, 01/03/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 17/09/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.870 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 30/03/2016, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DE FÁTIMA NUNES ARAÚJO, matrícula 231.785-0, processo nº 080.008680/2015, ONDE SE LÊ: "...18/05/2000 a 21/12/2000, 19/02/2004 a 21/12/2004, 03/03/2005 a 02/06/2005, 08/06/2005 a 19/12/2005, 20/02/2006 a 30/11/2006, 28/08/2007 a 10/12/2007, 10/04/2008 a 10/07/2008, 10/02/2009 a 26/02/2009, 06/04/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 31/03/2011, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 14/02/2014, 02/10/2014 a 29/10/2014, 1.966 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...18/05/2000 a 21/12/2000, 19/02/2004 a 21/12/2004, 03/03/2005 a 02/06/2005, 08/06/2005 a 19/12/2005, 20/02/2006 a 30/11/2006, 28/08/2007 a 10/12/2007, 10/04/2008 a 10/07/2008, 10/02/2009 a 26/02/2009, 06/04/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 31/03/2011, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 14/02/2014, 02/10/2014 a 29/10/2014, 1.966 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/12/2023, do Subsecretario de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 01, de 02/01/2024, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a JULIANA REBELO ULHARUZO, matrícula 234.167-0, processo nº 00080-00114322/2022-61, ONDE SE LÊ: "...JULIANA RIBEIRO ULHARUZO...", LEIA-SE: "...JULIANA REBELO ULHARUZO..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/10/2020, do Subsecretario de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2020, página 64, que concedeu averbação de tempo de serviço a AMANDA RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula 235.732-1, processo nº 00080-00057561/2020-44, ONDE SE LÊ: "...25/02/2008 a 18/12/2008, 08/09/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 22/08/2010, 21/05/2012 a 31/05/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 02/03/2015 a 28/12/2015, 03/03/2016 a 24/05/2016, 1.614 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...25/02/2008 a 18/12/2008, 08/09/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 22/08/2010, 21/05/2012 a 31/05/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 02/03/2015 a 28/12/2015, 03/03/2016 a 24/05/2016, 1.614 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2022, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a KARLA ALESSANDRA TUCKLER MOLINA, matrícula 237.292-4, processo nº 00080-00223051/2022-33, ONDE SE LÊ: "...530 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...530 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23/03/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 25/03/2022, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a JULIANA CRISTINA LISBOA, matrícula 241.219-5, processo nº 00080-00055076/2022-06, ONDE SE LÊ: "...1.636 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.636 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2024, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a BETÂNIA TARGINO FERREIRA,

matrícula 241.204-7, processo nº 00080-00190428/2022-61, ONDE SE LÊ: "...3.201 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...3.078 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/08/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 156, de 18/08/2021, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROGERIO DOS SANTOS ASSUMPCAO, matrícula 243.092-4, Processo SEI nº 00080-00116648/2021-41, ONDE SE LÊ: "...1.311 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.311 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/03/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2023, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a LOIANE CAMPOS PEREIRA, matrícula 243.754-6, Processo SEI nº 00080-00027096/2023-60, ONDE SE LÊ: "...1.157 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.157 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCILENE SOARES INACIO, matrícula 243.908-5, Processo SEI nº 00080-00018425/2020-39, ONDE SE LÊ: "...INSS, 02/02/1998 a 20/01/2010, 21/01/2010 a 15/05/2019, 7.773 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...INSS, 02/02/1998 a 20/01/2010, 21/01/2010 a 14/02/2018, 21/12/2018 a 15/05/2019, 7.464 dias para aposentadoria; LEIA-SE: INSS (SEEDF), Professor, 15/02/2018 a 20/12/2018, 309 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.715-2, RUTH BEATRIZ DE REZENDE, 00080-00199111/2022-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/06/2023; 22.728-5, ISROM LIMA, 00080-00003049/2024-10, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/03/2024; 23.177-0, CRIZELDA SOARES MACHADO, 00080-00002844/2024-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2024; 23.170-3, SUELI FERREIRA MARQUES, 00080-00004685/2024-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2024; 23.191-6, NEUSA MARIA DA SILVA, 00080-00226306/2023-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/03/2024; 24.786-3, GIZA CARMEM RODRIGUES ARAUJO, 00080-00221981/2023-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/09/2023; 24.434-1, HELOISA HELENA ZEFERINO SILVA, 00080-00140870/2023-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2023; 25.514-9, LUCIA ADRIANA DE LIMA NOLASCO, 00020-00003840/2024-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2019 a 02/01/2020; 25.811-3, SUZANA DE FATIMA OLIVEIRA, 00020-00008611/2023-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/07/2021 a 23/07/2021; 25.971-3, GLAUCIA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA, 00020-00003862/2024-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2022 a 09/02/2022; 25.963-2, GISLENE MARIA DA COSTA, 00080-00253094/2023-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2024; 27.473-9, ELISANGELA PEREIRA BARROSO, 00080-00219665/2023-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2024; 28.340-1, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, 00080-00002916/2024-91, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/03/2024; 30.564-2, ROSANA DE FREITAS BANDEIRA DA SILVA, 00080-00048071/2022-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2024; 32.600-3, PATRICIA OLIVEIRA SILVA, 00080-00216471/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/12/2023; 33.242-9, FLAVIA MARIZE CADENA BRAGANCA, 00080-00248978/2021-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2022; 33.098-1, GLEUCA VIDAL DE OLIVEIRA, 00080-00253089/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2024; 34.519-9, IVONETE LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, 00020-00003487/2024-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2021 a 17/08/2021; 34.130-4, FRANCISCA TELMA DA SILVA FELIX, 00080-00252829/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2024; 34.886-4, LUCENIRIA DOS REIS MENDES, 00080-00199688/2023-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/02/2024; 34.260-2, PATRICIA APARECIDA SOUSA FILGUEIRA, 00080-00261018/2023-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2024; 35.511-9, SOLANGE BARROS

AMANCIO DOS SANTOS, 00020-00003713/2024-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2023 a 26/02/2023; 36.265-4, ROSANGELA PENNA DE OLIVEIRA, 00080-00077623/2023-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2023; 38.568-9, ADRIANA PEREIRA REIS, 00020-00003685/2024-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2021 a 07/11/2021; 38.446-1, MARIA EVONEIDE ANDRADE BESSA XAVIER, 00080-00053413/2019-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2024; 38.539-5, ROSIRENI DE LIMA CAMPELO CARVALHO, 00080-00233604/2023-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2024; 38.143-8, JILVANICE DOURADO RAMOS, 00080-00006426/2024-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/03/2024; 38.388-0, DENILSON BENTO DA COSTA, 00080-00002362/2024-22, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/03/2024; 39.618-4, ELEUCIA APARECIDA SARAFIM DOS REIS, 00020-00003517/2024-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/06/2022 a 27/06/2022; 40.842-5, EDNEIDE AMERICO VIEIRA, 00020-00001346/2024-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/08/2020 a 26/08/2020; 41.889-7, GERALDO MAGELA QUINTÃO, 00020-00000625/2024-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2020 a 01/03/2020; 41.676-2, ISAIAS FRANCISCO BEZERRA, 00080-00004909/2024-24, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/03/2024; 42.901-5, ROGERIO DA CRUZ SILVA, 00080-00069843/2021-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/04/2022 a 05/05/2022; 46.786-3, MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, 00080-00168896/2023-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2024; 48.366-4, ANNA PAULA NUNES VIVEIROS LEITE GUIMARÃES, 00020-00002727/2024-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2020 a 12/07/2020; 48.508-X, MARILIA LARA DE SOUZA, 00080-00170750/2023-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/09/2023; 49.613-8, JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO, 00020-00008618/2024-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/02/2023 a 13/07/2023; 49.578-6, JUSCILEIDE LIMA DE ABREU, 00080-00278243/2023-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/03/2024; 49.968-4, GISELENE SILVA, 00080-00175243/2023-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2024; 49.283-3, REJANE DE ARAUJO CARDOSO, 00080-00006180/2024-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2024; 62.976-6, LEILA CRISTINA MAIA, 00080-00092468/2022-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2024; 64.525-7, JUCIANE MELO CIPRIANO, 00020-00046205/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2017 a 01/10/2017; 64.140-5, ANTONIO SILVIO DE ALMEIDA FRANCA, 00080-00104368/2022-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2024; 65.194-X, BETTINELLI PEREZ FARIA, 00080-00297411/2023-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/03/2024; 66.153-8, ELIS CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, 00080-00166785/2023-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/09/2019; 66.634-3, ANA MARTINHA DOS SANTOS, 00020-00000634/2024-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2020 a 01/07/2020; 202.757-7, CLAUDIA REJANE DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, 00080-00293910/2023-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2024; 203.821-8, MONICA GONCALVES MIRANDA, 00080-00045619/2022-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2023; 203.291-0, LUCIENE GOMES DA SILVA, 00080-00205699/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2024; 205.500-7, CLAUDECI ENOE DE SA, 00080-00236810/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2024; 211.030-X, MARIA CLAUDIA MACEDO MEDEIROS, 00080-00200912/2023-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2023; 211.289-2, DIRCELENE CAETANO, 00080-00212471/2023-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2023; 300.201-2, LUCIANA DE ASSIS GRAZZIOTTI, 00080-00299502/2023-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/08/2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

REVER os proventos de Aposentadoria de VALDELICE DA SILVA MAIA, matrícula nº 37.704-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço nº 173, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 01 de junho de

2021, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 10 de junho de 2021, por força de ação judicial constante do Processo nº 0706993-60.2021.8.07.0018. Processo SEI nº 00040-00010557/2021-42.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora IZABELLY SARAIVA SANT’ANA, matrícula nº 228.610-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 18/03/2024, conforme Processo SEI nº 00080-00158389/2023-98.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora ANDRÉA CHRISTIANE ALVES LARA, matrícula nº 39.547-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 1º/04/2024, pelo prazo de até cinco anos, conforme Processo SEI nº 00080-00011265/2024-21.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 10% na jornada de trabalho, à servidora FABRÍCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 219.887-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 389/2023 - SUBSAUDE e Processo SEI nº 00080-00166348/2023-75.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, à servidora LIANI DOLORES SCHLOSSER SCHUMACHER, matrícula nº 230.024-9, para participar do CINFASBB 2024, em São Paulo/SP, no período de 17 a 24/04/2024, conforme Processo SEI nº 00080-00048475/2024-74.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a partir de 24/01/2024, à servidora CAMILA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 256.048-8, conforme Processo SEI nº 00080-00013478/2024-97.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS, matrícula nº 212.089-5, para participar do IV Simpósio Nacional em Socioeducação, em Brasília/DF, no período de 21 a 23/02/2024, Processo SEI nº 00080-00034423/2024-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 04 DE MARÇO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:
TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.
00080-00160582/2023-99, TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, 37.850-X.
ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 1º DE MARÇO DE 2024
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00286269/2023-80.
Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.
Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 1º DE MARÇO DE 2024
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00266318/2023-68.
Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.
Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE MARÇO DE 2024
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00300431/2023-80.
Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.
Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 1º DE MARÇO DE 2024
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:
Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00281528/2023-86.
Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 0212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 0247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 0023.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar NATHALIA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula 0244.660-X, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 1º DE MARÇO DE 2024
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:
Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00310506/2023-31.
Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 0212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 0247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 0023.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.
Art. 3º Designar NATHALIA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula 0244.660-X, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
Designa o Administrador Titular e Substituto da partição Banco Nacional de Perfis Balísticos no Distrito Federal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.162, de 02 de junho de 2021, e com fundamento no art. 208, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil; Considerando o Art. 34-A da Lei 10826/2003, que prevê o Banco Nacional de Perfis Balísticos;
Considerando o Decreto 10.711/2021, que institui o Banco Nacional de Perfis Balísticos e o Sistema Nacional de Análise Balística, sobretudo em seus Art 2º, §1º (prevê a existência de partições lógicas referentes a cada ente federativo), Art 3º, Parágrafo Único (prevê a existência do administrador estadual ou distrital) e Art 5º, Parágrafo único (prevê a adesão dos entes federativos ao SINAB por meio de Acordo de Cooperação Técnica); Considerando que o Distrito Federal é signatário do Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2022/CGPI/DPSP/SENASP que celebra a adesão da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Análise de Balística – SINAB. resolvem:
Art. 1º Designar o Perito Criminal BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER de Castro, CPF 858.***.***-20, matrícula 180.087-6, como Administrador Titular da partição do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Distrito Federal.
Art. 2º Designar a Perita Criminal TATIANA DA COSTA NUNES GAMA, CPF 585.***.***-91, matrícula 226.843-4, como Administradora Substituta da partição do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Distrito Federal.
Art. 3º Na ausência da Titular, a Substituta assume a titularidade da partição do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Distrito Federal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY
Secretário

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM ALEXANDRE DE SOUZA MATOS, matrícula nº 734.032/X, o 1º TEN QOPMA RODRIGO CASTRO DE FREITAS, matrícula nº 23.938/0, o 1º SGT QPPMC ALBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.108/0, e o servidor RODOLFO BREGION DE GODOY, matrícula nº 238.522-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens nº 21/2023-FUSPXLINHA MÉDICA, firmado com a empresa LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.595.545/0001-13, oriundo do processo SEI-GDF nº 00054-00073944/2022-21, que tem como objeto a aquisição de 2 (dois) aparelhos Tomógrafos de Córnea sem Biometria e Calculadora de Lio, sendo 01 (um) para a PMDF e 01 (um) para a PCDF.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme o disposto na Parte SEI-GDF - PMDF/BPCHOQUE/SOI/SSINSTR de 20/02/2024 (133870426), no Memorando nº 54/2024 - PMDF/BPCHOQUE de 23/02/2024 (134152070), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00024796/2024-82, resolve:

DEMITIR, ex officio, das fileiras da Corporação o 2º TEN QOPM GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, matrícula 735.266-2, com base no artigo 105, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 4, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial em 20/02/2024, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TRT; 2. Efetivar a demissão a contar de 20 de fevereiro de 2024, conforme Declaração/TRT/CDINFO nº 017/2024 (133872238); 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.733/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 04 de agosto de 2021, o 3º SGT PM RR EXPEDITO PEREIRA CHAGAS, matrícula 6.691/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054-00028368/2024-29, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR SERGIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 15.019/3, na Reserva Remunerada, por força de decisão judicial prolatada nos autos do RECURSO ESPECIAL Nº 1.808.546 - DF (2019/0101167-7), a qual deu provimento ao recurso, bem como determinou a aplicação do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, em favor do militar.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 142, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 054.001.437/2016 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER ao 1º SGT PM RR ANTONIO PIERRI JUNIOR, matrícula nº 11.194/5, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, inciso 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054-00012640/2024-59, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 125, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2024, referente ao SD QPPMC FRANCISCO DE ASSIS NETO, matrícula nº 00119067, ONDE SE LÊ: “...na Reserva Remunerada...”, LEIA-SE: “...policial reformado...”.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 74, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPM EVERALDO DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.901/8, para a função de Presidente, 2º TEN QOPM LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, Mat. 735.495/9, para a Função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC WANDERSON DA SILVA TEIXEIRA, Mat. 732.295/X, para a função de 2º membro, do Contrato nº 08/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00029106/2024-81eOrigem Processo SEI nº 00054-00125542/2023-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Gestora da Ata a 2º TEN QOPM CAROLINA DE FARIA DA CUNHA, Mat. 735.189/5, da função de Gestora e DESIGNAR, para Comissão Gestora da Ata o 1º TEN QOPMA FÁBIO JÚNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 23.532/6, para a função de Presidente, 2º TEN QOPM JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO FILHO, Mat. 731.905/3, para a função de 1º membro, e o 1º SGT QPPMC WENDEL GALVÃO DE LIMA, Mat. 24.324/8, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços n. 02/2024, referente ao Pregão Eletrônico n 31/2023 - PMDF, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NALDECI PEREIRA NEVIS, nos autos do Processo SEI n. 00054-00126905/2022-33.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: 1º TEN QOPMA FÁBIO JÚNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 23.532/6, na função de Presidente, 2º TEN QOPM JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO FILHO, Mat. 731.905/3, na função de 1º membro e o 1º SGT QPPMC WENDEL GALVÃO DE LIMA, Mat. 24.324/8, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 35, de 21/02/2024, página 24, o ato que declarou vago o cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, matrícula 227.730-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00000180/2024-72, a contar de 02 de janeiro de 2024. ONDE SE LÊ: "...RAFAEL ROMEU DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...RAFAEL ROMEU DOS ANJOS..."

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA às servidoras: MONICA MARIA TEGETHOFF, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 78.346-3, matrícula SIAPE nº 1538751, a partir de 23.09.2021, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00038675/2023-93 e FABIA ALVES HASHIMOTO, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 57.673-5, matrícula SIAPE nº 1411338, a partir de 09.10.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00003525/2024-40, ambas com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, do Tribunal de

Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA às servidoras: CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.487-2, matrícula SIAPE nº 1411175, a partir de 11.09.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026844/2023-42 e MARCIA SANTOS BARRETO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.446-0, matrícula SIAPE nº 1410562, a partir de 30.03.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00000273/2024-05, ambas com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores: SEBASTIÃO CAMPOS CANTANHEDE, Agente de Polícia, matrícula nº 57.906-8, matrícula SIAPE nº 1411520, a partir de 22.01.2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00002031/2024-48 e servidor CARLOS DE LIMA MACEDO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 59.368-0, matrícula SIAPE nº 1412513, a partir de 31.08.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015669/2023-68, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ALOISIO BONFIM FIRMINO DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 48.066-5, matrícula SIAPE nº 1410738, a partir de 15/01/2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00031781/2023-46, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores: PAULO VICENTE DA SILVA JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 77.803-6, matrícula SIAPE nº 3535306, a partir de 15.02.2024, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00004204/2024-62, RUBENS FIGUEIREDO COSTA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 48.200-5, matrícula SIAPE nº 1410783, a partir de 13.05.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00003061/2024-71 e PAULO CESAR MACHADO, Delegado de Polícia, matrícula nº 57.665-4, matrícula SIAPE nº 1411331, de 30.12.2022 a 05.10.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026293/2023-17, todos com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2021, a concessão de abono de permanência ao servidor MARCELO DA SILVA DANTAS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.160-1, matrícula SIAPE nº 1410982, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 13.05.2021, conforme processo 00052-00028060/2021-97, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", LEIA-SE: "...a partir de 06.06.2019, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda

Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028060/2021-97, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85..."

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia - HELOIZA PEIXOTO DE BARROS, matrícula 221.276-5, SIAPE para substituir o Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia WESLON SANTOS TEIXEIRA, matrícula 221.278-1, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Apoio às Perícias Médico-Legais/DETM/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA KARLA DE CASTRO NAPOLI, matrícula 58.321-9, SIAPE 1411853, para substituir a Agente de Polícia MARIA DA GLORIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 186.190-5, SIAPE, no cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA M. PERES COSTA MIGUEL, matrícula 231441-X, SIAPE 1068220, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA M. PERES COSTA MIGUEL, matrícula 231441-X, SIAPE 1068220, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, matrícula 191.561-4, SIAPE 1792635, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/02/2024 a 08/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SAA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SAA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/02/2024 a 15/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ARIEL ALAIN DE MEDEIROS GARÉS, matrícula 228.199-6, SIAPE 2134598, para substituir o Agente de Polícia TIAGO PINTO SANTANA, matrícula 237.259-2, SIAPE 1317658, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA DE OLIVEIRA PAULINO, matrícula 231469-X, SIAPE 2161855, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA, matrícula 25.531-9, SIAPE 1410080, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELLE FONSECA MAGALHAES, matrícula 227.810-3, SIAPE 1911404, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA VERSIANI PONTES, matrícula 236.639-8, SIAPE 1122363, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinofilia/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLEIDE ABADIA DE OLIVEIRA MISAEL, matrícula 231410-X, SIAPE 2161497, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARBOZA SIMOES COELHO, matrícula 227.727-1, SIAPE 2134104, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/03/2024 a 21/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNTHIA P. B. TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 227.621-6, SIAPE 2133008, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON, matrícula 78.218-1, SIAPE 1087732, no cargo de Chefe da Seção de Depoimento Especial com Criança/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELLE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matrícula 78.302-1, SIAPE 1537890, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/03/2024 a 12/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEISY LOURENCO PIRES, matrícula 228264-X, SIAPE 1762070, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/04/2024 a 23/04/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEISY LOURENCO PIRES, matrícula 228264-X, SIAPE 1762070, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2024 a 31/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia EDUARDA LINS BATISTA, matrícula 236.593-6, SIAPE 2331042, para substituir a Agente de Polícia YARA GONCALVES EMERIK BORGES, matrícula 236.026-8, SIAPE 2832835, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/02/2024 a 08/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ENICA SILVA, matrícula 77.931-8, SIAPE 1538801, para substituir o Agente de Polícia THIAGO DOS SANTOS RABELO, matrícula 236087-X, SIAPE 2816746, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/02/2024 a 04/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA VILELA OLIVEIRA, matrícula 194.017-1, SIAPE 1806272, para substituir a Agente de Polícia MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, matrícula 194.493-2, SIAPE 1807951, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Correicional/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA TREVIZOLO DE SOUZA, matrícula 227.816-2, SIAPE 1096824, para substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA VANNUCCI ARAUJO GOUVEIA, matrícula 236.093-4, SIAPE 2322701, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, matrícula 235.202-8, SIAPE 2282249, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/02/2024 a 25/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GECELIN ALVES PASSOS, matrícula 57.986-6, SIAPE 1411585, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir o Delegado de Polícia LUCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, matrícula 63.348-8, SIAPE 1527665, no cargo de Assessor-Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 10/04/2024 a 19/04/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANNA SUELY NEIVA SOARES, matrícula 235.225-7, SIAPE 1479469, para substituir a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, no cargo de Chefe da Seção de Apoio

Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/02/2024 a 06/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANUARIA A.N.D. DO NASCIMENTO, matrícula 231.476-2, SIAPE 2161902, para substituir a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 27/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIA OLIVEIRA MONTAL DE MOURA, matrícula 192.796-5, SIAPE 1799508, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA C. ALVES DE S. N. FARIA, matrícula 227.742-5, SIAPE 1648514, para substituir a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 58.176-3, SIAPE 1411724, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA GOMES ROSA GUIMARAES, matrícula 194.029-5, SIAPE 1806323, para substituir o Agente de Polícia JOAO CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 220.960-8, SIAPE 1880137, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KALILAH PEREIRA GUEDES MONTEIRO, matrícula 64.968-6, SIAPE 1525744, para substituir a Agente de Polícia LEILA MARA MARTINS, matrícula 57.930-0, SIAPE 1098496, no cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Execução de Projetos/SDEP/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA ALMEIDA LUCAS, matrícula 236.043-8, SIAPE 2319962, para substituir a Agente de Polícia AIAKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELLY CRISTINE ALVES, matrícula 236.239-2, SIAPE 2321728, para substituir a Agente de Polícia RENATA ZANON GUERRA OHASHI, matrícula 191.574-6, SIAPE 1687039, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/02/2024 a 18/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia LAIS MOTA CASSEMIRO, matrícula 227.859-6, SIAPE 2134326, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, matrícula 235.565-5, SIAPE 1875624, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia LAIS MOTA CASSEMIRO, matrícula 227.859-6, SIAPE 2134326, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, matrícula 235.565-5, SIAPE 1875624, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Ciência de Dados/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, para substituir a Agente de Polícia ALEXANDRA MOREIRA COUTO, matrícula 57.710-3, SIAPE 1411367, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 19/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, matrícula 192.108-8, SIAPE 0439872, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 192.041-3, SIAPE 1796233, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CI/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/02/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELY CARVALHO SILVA, matrícula 235.315-6, SIAPE 1749620, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/02/2024 a 08/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA FERREIRA GONCALVES, matrícula 235.601-5, SIAPE 2309403, para substituir o Agente de Polícia HERTZ KRATKA MARTINS CALDAS, matrícula 37.972-7, SIAPE 1409571, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/02/2024 a 11/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA SCHUTZENBERGER TORRES, matrícula 76.122-2, SIAPE 1527650, para substituir a Agente de Polícia CINTIA ALESSANDRA DE PAIVA WEILER, matrícula 78.359-5, SIAPE 1538393, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Informática/DGDAA/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIELLE CRISTINE AMADO DA SILVA, matrícula 78.226-2, SIAPE 1538857, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILIA DO REGO BORGES, matrícula 227.725-5, SIAPE 1379569, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 77.515-0, SIAPE 1533290, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARISA TADDEI, matrícula 31.638-5, SIAPE 1409049, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 57.866-5, SIAPE 1411492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MILENE REGINA SOARES NASSER DE OLIVEIRA, matrícula 58147-X, SIAPE 1411698, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MUNIQUE DA CONCEICAO FIGUEIREDO, matrícula 77.442-1, SIAPE 1532796, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/03/2024 a 17/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA PHILIPPI, matrícula 236.609-6, SIAPE 2331502, para substituir o Agente de Polícia TIAGO ROLAND ARCURI, matrícula 63.426-3, SIAPE 1526273, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico à Investigação/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/02/2024 a 08/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA PHILIPPI, matrícula 236.609-6, SIAPE 2331502, para substituir o Agente de Polícia TIAGO ROLAND ARCURI, matrícula 63.426-3, SIAPE 1526273, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico à Investigação/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/02/2024 a 21/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, para substituir a Agente de Polícia TERESA ZARO, matrícula 77443-X, SIAPE 2405687, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 28/03/2024 a 05/04/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 27/01/2024 a 29/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia TAMARA ROCHA DE SOUZA, matrícula 78.738-8, SIAPE 2398760, no cargo de Chefe/SAA/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 19/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA DE OLIVEIRA ZAGO CAPANEMA, matrícula 234.649-4, SIAPE 1566381, para substituir o Agente de Polícia DIRCEU LOURENCO JUNIOR, matrícula 76.113-3, SIAPE 1527691, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227812-X, SIAPE 1862963, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 10/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir a Agente de Polícia INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 236.237-6, SIAPE 2321700, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/02/2024 a 20/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATYELLY SERVULO ANCHIETA, matrícula 194.022-8, SIAPE 1709137, para substituir o Agente de Polícia WENDEL DE OLIVEIRA BRAZAO, matrícula 236.633-9, SIAPE 2331831, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas IV/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/03/2024 a 24/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia UILLIANE B. DE O. SABOIA LIMA, matrícula 227.709-3, SIAPE 1797070, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE, matrícula 58.155-0, SIAPE 1411705, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/03/2024 a 28/03/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASKARA ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 48.477-6, SIAPE 1410855, para substituir o Agente de Polícia DIEGO DORNELAS DE FARIA, matrícula 227.718-2, SIAPE 2134455, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correccionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CAROLINA BARBOSA HOFF, matrícula 59010-X, SIAPE 1412276, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CAROLINA TEIXEIRA RAMOS, matrícula 76.357-8, SIAPE 1335582, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/02/2024 a 18/02/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia DANIELA FRANCA BARRETO, matrícula 76.341-1, SIAPE 1527016, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia KELYN LOPES PONTES, matrícula 58.395-2, SIAPE 1411917, para substituir o Agente de Polícia GIU CARLOS VIEIRA, matrícula 47357-X, SIAPE 1410509, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/02/2024 a 21/02/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia LAERCIA RODRIGUES PEREGRINO, matrícula 58.420-7, SIAPE 1411940, para substituir a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia SUELY MATOS MENEZES, matrícula 58.573-4, SIAPE 1412054, para substituir a Agente de Polícia LORIENE FERNANDA ALVES BATISTA, matrícula 76.870-7, SIAPE 1529250, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/03/2024 a 28/03/2024.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir a Delegada de Polícia THALITA BORIN NÓBREGA, matrícula 244.241-8, SIAPE 3135644, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/02/2024 a 11/02/2024.

DESIGNAR a Delegada de Polícia NATALIA M. R. DE OLIVEIRA MUJALI, matrícula 242.136-4, SIAPE 3072009, para substituir o Delegado de Polícia PEDRO LUIS DE MORAES, matrícula 57.308-6, SIAPE 1411032, no cargo de Delegado-Chefe/24º DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ALESSANDRA F. SOUSA LIMA PITANGA, matrícula nº 17.04.970-9, SIAPE 1630312, para substituir o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, no cargo de Chefe do Cartório/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA LIMA FERRO DA SILVA, matrícula 229012-X, SIAPE 1847121, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/SCart/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Viagem em objeto de serviço outros estados, no período de 13/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANITA KARITA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 235.284-2, SIAPE 2292812, para substituir a Escrivã de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE 1102382, no cargo de Chefe do Cartório/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula 236.621-5, SIAPE 2331453, para substituir a Escrivã de Polícia RENATA BALDEZ GIBAILE, matrícula 59.565-9, SIAPE 1458857/Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, matrícula 235.985-5, SIAPE 2320340, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, no cargo de Chefe do Cartório/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, matrícula 180054-X, SIAPE 1706503, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/SCart/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Viagem em objeto de serviço outros estados, no período de 14/03/2024 a 15/03/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia GRAZIELLA RUBEM RIBEIRO, matrícula 59.284-6, SIAPE 1412475, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, no cargo de Chefe do Cartório/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CUNHA STIVAL, matrícula 236.006-3, SIAPE 2319594, para substituir o Escrivão de Polícia FELIPE RENE ANTEZANA ROCHA, matrícula 227.808-1, SIAPE 1611263Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/02/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia POLLYANA HELENA DA SILVA COSTA, matrícula 227.818-9, SIAPE 2136929, para substituir o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, no cargo de Chefe do Cartório/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, matrícula 235.260-5, SIAPE 2399666, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, matrícula 58.897-0, SIAPE 1412187, no cargo de Chefe do Cartório/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/02/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, matrícula 235.260-5, SIAPE 2399666, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, matrícula 58.897-0, SIAPE 1412187, no cargo de Chefe do Cartório/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/02/2024 a 17/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 2281582, para substituir o Escrivão de Polícia ALESSANDRO YOSSUGO TAVARES SANTOS, matrícula 227.692-5, SIAPE 2832390, no cargo de Chefe do Cartório/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/02/2024 a 03/03/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BARBARA AGUILAR AS, matrícula 242.396-0, SIAPE 3083391, para substituir a Papiloscopista Policial DEYSE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 242.067-8, SIAPE 1348670, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 2 - 3º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial FABIANA ALVES RODRIGUES, matrícula 59.199-8, SIAPE 1412433, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 06/03/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/02/2024 a 16/03/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LUCIANA TANIZAKI MARIANO, matrícula 242388-X, SIAPE 3082459, para substituir o Papiloscopista Policial MANOEL ABADIA SOBRINHO, matrícula 48.121-1, SIAPE 1410763, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 4 - 23º DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal CAMILA GUESINE DOS SANTOS, matrícula 226.824-8, SIAPE 2089343, para substituir a Perita Criminal BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, matrícula 221.950-6, SIAPE 2783944, no cargo de Diretor/DPL/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 25/03/2024 a 03/04/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal CAMILLA MORANDI DA SILVA, matrícula 238.828-6, SIAPE 3000227, para substituir a Perita Criminal DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, matrícula 244593-X, SIAPE, no cargo de Chefe do Laboratório de Química e Física Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 30/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal CAMILLA MORANDI DA SILVA, matrícula 238.828-6, SIAPE 3000227, para substituir a Perita Criminal DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, matrícula 244593-X, SIAPE, no cargo de Chefe do Laboratório de Química e Física Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 07/12/2023 a 03/06/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal HALINNA DORNELLES WAWRUK, matrícula 244.747-9, SIAPE 3147137, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal HALINNA DORNELLES WAWRUK, matrícula 244.747-9, SIAPE 3147137, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/02/2024 a 08/02/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal MARIANA DA COSTA MARTINELLI, matrícula 181.442-7, SIAPE 1509504, para substituir a Perita Criminal DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, matrícula 244593-X, SIAPE, no cargo de Chefe do Laboratório de Química e Física Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 31/12/2023 a 14/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO DE ARAUJO, matrícula 236.088-8, SIAPE 02395204, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, matrícula 188.507-3, SIAPE 01779312, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/02/2024 a 13/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia AGENAIR GABRIEL DA SILVA JUNIOR, matrícula 233.670-7, SIAPE 1105820, para substituir o Agente de Polícia DIEGO CATELAN GONZALEZ, matrícula 75.867-1, SIAPE 1528018, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, matrícula 236.066-7, SIAPE 2320544, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO, matrícula 47.612-9, SIAPE 1410646, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRCA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEIXO FORTES SILVA, matrícula 76.242-3, SIAPE 1455304, para substituir o Agente de Polícia SILAS PEDREIRA SILVA, matrícula 236.065-9, SIAPE 2323626, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DUTRA DE MORAES, matrícula 57.604-2, SIAPE 1414986, para substituir a Agente de Polícia LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR, matrícula 58.166-6, SIAPE 1411716, no cargo de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário/DE/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA, matrícula 227.720-4, SIAPE 2136845, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO, matrícula 58.339-1, SIAPE 1411868, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, matrícula 227860-X, SIAPE 2135391, para substituir o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, matrícula 227860-X, SIAPE 2135391, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, matrícula 227860-X, SIAPE 2135391, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXSANDRO CORREIA NEVES, matrícula 57.607-7, SIAPE 1411277, para substituir o Agente de Polícia ALEX DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula 57.717-0, SIAPE 1122952, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/02/2024 a 19/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN DE AQUINO MESSIAS, matrícula 236.572-3, SIAPE 2331819, para substituir o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia AMARILTON SILVA MONTEIRO, matrícula 236.603-7, SIAPE 3819686, para substituir o Agente de Polícia FABIO DE FARIA LEAO, matrícula 38.753-3, SIAPE 1409610, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, no cargo de Secretário da Secretária Acadêmica de Ensino Superior/DESUP/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 25/03/2024 a 28/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DA SILVA MELO, matrícula 78.801-5, SIAPE 2395261, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO DE MELO PITA, matrícula 57.894-0, SIAPE 1411510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/02/2024 a 29/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir o Agente de Polícia HERTZ KRATKA MARTINS CALDAS, matrícula 37.972-7, SIAPE 1409571, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/01/2024 a 03/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 236.045-4, SIAPE 2319429, para substituir o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA DA COSTA, matrícula 77.951-2, SIAPE 1537221, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE FELIPE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 231.044-9, SIAPE 2154263, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO ROSSINI RIGOLI, matrícula 192.037-5, SIAPE 1796059, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JORGE MENDES, matrícula 235.227-3, SIAPE 2284654, para substituir o Agente de Polícia VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 18/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS, matrícula 75.910-4, SIAPE 1526907, para substituir o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS JESUS BELCHIOR, matrícula 231.397-9, SIAPE 2398614, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDREA GUIMARAES FERRAZ ALVES, matrícula 78.753-1, SIAPE 1545041, para substituir a Agente de Polícia LILIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula 78.726-4, SIAPE 1544832, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DGC/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTHISTENES XIMENES DE ARAGAO, matrícula 235.220-6, SIAPE 1106423, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTHISTENES XIMENES DE ARAGAO, matrícula 235.220-6, SIAPE 1106423, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/01/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARY DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR, matrícula 235.312-1, SIAPE 2399451, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BIANOR RODRIGUES PESSOA JUNIOR, matrícula 76.186-9, SIAPE 1526170, para substituir o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELIS MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/03/2024 a 18/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ALVIM GUIMARAES, matrícula 189191-X, SIAPE 1783872, para substituir o Agente de Polícia DANILO COSTA TAVARES, matrícula 235.200-1, SIAPE 2282456, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES,

matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO SEBBA PAIM, matrícula 233691-X, SIAPE 2234599, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO EDUARDO POMARICO, matrícula 76.212-1, SIAPE 1526772, para substituir o Agente de Polícia RUDDY BRANDAO MOLINARI, matrícula 236.605-3, SIAPE, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 04/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, SIAPE 1410676, para substituir o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, no cargo de Secretário da Secretária Acadêmica de Ensino Superior/DESUP/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOURADO BARRETO, matrícula 31.449-8, SIAPE 1408945, para substituir a Agente de Polícia ANGELA MAURA RAMALHO, matrícula 57.009-5, SIAPE 1410880, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2024 a 19/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CELIO FELIPE VITOR, matrícula 231.065-1, SIAPE 2154520, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/02/2024 a 03/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR RAMALHO, matrícula 231.450-9, SIAPE 2398430, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEBER EMANUEL NEVES, matrícula 231.394-4, SIAPE 1739468, para substituir o Agente de Polícia DIEGO CATELAN GONZALEZ, matrícula 75.867-1, SIAPE 1528018, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO DE PAULA CASTRO, matrícula 78.751-5, SIAPE 1545103, para substituir o Agente de Polícia VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, matrícula 231.461-4, SIAPE 2161756, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISTIANO SILVA RAMOS, matrícula 57.367-1, SIAPE 1411079, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula 58.299-9, SIAPE 1411833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL RIGAMONTE BALTAR, matrícula 236042-X, SIAPE 1819348, para substituir o Agente de Polícia FAUSTO RAMIRO SILVA, matrícula 227.627-5, SIAPE 2816997, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL RIGAMONTE BALTAR, matrícula 236042-X, SIAPE 1819348, para substituir o Agente de Polícia FAUSTO RAMIRO SILVA, matrícula 227.627-5, SIAPE 2816997, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/02/2024 a 21/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DAVID MACHADO BRITTO, matrícula 235.203-6, SIAPE 1240192, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 77.515-0, SIAPE 1533290, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 18/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO MADUREIRA RODRIGUES, matrícula 186.000-3, SIAPE 01762403, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO CAMPOS SALES, matrícula 229.165-7, SIAPE 2136275, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL FERREIRA GARCIA, matrícula 194.099-6, SIAPE 2806586, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO SANTANA SOARES, matrícula 235.682-1, SIAPE 2312167, para substituir o Agente de Polícia RUDDY BRANDAO MOLINARI, matrícula 236.605-3, SIAPE, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 04/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO D. DE ANDRADE GOULART, matrícula 236.602-9, SIAPE 2331203, para substituir o Agente Policial de Custódia RICARDO PEIXOTO MONTEIRO, matrícula 59.025-8, SIAPE 1412291, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 15/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO DE MEDEIROS SANTANA, matrícula 227745-X, SIAPE 1582324, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON TADEU DE SOUZA FERREIRA, matrícula 58.065-1, SIAPE 1411648, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2024 a 26/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELINALDO FERREIRA JORGE, matrícula 36214-X, SIAPE 1409463, para substituir o Agente de Polícia SAULO MENDONCA NEGRAO, matrícula 235.211-7, SIAPE 1104358, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir o Agente de Polícia EVA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 76.789-1, SIAPE 2398153, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir o Agente de Polícia MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula 231.437-1, SIAPE 2795710, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/03/2024 a 15/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO FERNANDES DE PAULA, matrícula 58.013-9, SIAPE 1411608, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/02/2024 a 21/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, para substituir o Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 58.644-7, SIAPE 1412100, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/02/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula 76.503-1, SIAPE 1529030, para substituir o Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/01/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO FREITAS VIDAL DOS SANTOS, matrícula 236.005-5, SIAPE 2398274, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO TORQUATO CARNEIRO, matrícula 77.530-4, SIAPE 1418681, para substituir o Agente de Polícia BRUNO PIERAMI SEVERINO, matrícula 235.224-9, SIAPE 2284552, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO TORQUATO CARNEIRO, matrícula 77.530-4, SIAPE 1418681, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 09/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELICIANO DIAS PEREIRA, matrícula 78.806-6, SIAPE 1545997, para substituir o Agente de Polícia VICENTE DE PAULO VIEIRA, matrícula 57.311-6, SIAPE 1411035, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/02/2024 a 25/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/02/2024 a 06/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 58.736-2, SIAPE 1412128, para substituir o Agente de Polícia THIAGO ANDRADE INACIO, matrícula 235.278-8, SIAPE 2817949, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/02/2024 a 18/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO JUNIO LINHARES, matrícula 236.589-8, SIAPE 2331815, para substituir o Agente de Polícia HERTZ KRATKA MARTINS CALDAS, matrícula 37.972-7, SIAPE 1409571, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/02/2024 a 07/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, para substituir o Agente de Polícia EXPEDITO DE SOUSA ROCHA, matrícula 231.546-7, SIAPE 2414609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 19/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/03/2024 a 19/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO, matrícula 35.941-6, SIAPE 1409403, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, matrícula 188.522-7, SIAPE 1779556, para substituir o Agente Policial de Custódia MARLON HUMBERTO CARVALHO, matrícula 58.677-3, SIAPE 1412114, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICK BARBOSA DA COSTA, matrícula 78.286-6, SIAPE 1537793, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO SOUZA RODRIGUES, matrícula 236.094-2, SIAPE 2320102, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICK BARBOSA DA COSTA, matrícula 78.286-6, SIAPE 1537793, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO SOUZA RODRIGUES, matrícula 236.094-2, SIAPE 2320102, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/02/2024 a 11/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICO NOGUEIRA GUEDES PEREIRA ROSA, matrícula 78.800-7, SIAPE 1545570, para substituir o Agente de Polícia VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, matrícula 194018-X, SIAPE 1806654, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DICOE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 57.853-3, SIAPE 1107538, para substituir o Agente de Polícia EUGENIO ANDRE DA ROCHA OSCAR, matrícula 58.192-5, SIAPE 1411737, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, matrícula 57.620-4, SIAPE 1411290, para substituir o Agente de Polícia ERIKA RENATA VIEIRA BUENO DA CUNHA, matrícula 64546-X, SIAPE 1525878, no cargo de Chefe do Serviço de Governança e Projeto/DITEC/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUVER DE ABREU DANTAS, matrícula 193.927-0, SIAPE 1805309, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 77488-X, SIAPE 1532681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/1CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME MIRRAY HERINGER, matrícula 236.089-6, SIAPE 2833237, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL FARIAS CARNEIRO DA MOTA, matrícula 236.596-0, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/03/2024 a 28/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO DAHAS PINTO, matrícula 76.030-7, SIAPE 1526129, para substituir o Agente de Polícia REYNALDO MARTINS SOARES, matrícula 77.350-6, SIAPE 2405789, no cargo de Chefe de Seção de Protocolo e Atendimento ao Público/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO DE SOUZA LOPES, matrícula 235.248-6, SIAPE 2283310, para substituir o Agente de Polícia MARIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 63.818-8, SIAPE 2405806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO HENRIQUE COSTA PIRES, matrícula 76.607-0, SIAPE 1529557, para substituir o Agente de Polícia JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 231.006-6, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/02/2024 a 13/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 235.222-2, SIAPE 1165054, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUMBERTO SALVIANO DA SILVA, matrícula 47.366-9, SIAPE 1410516, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES DE CARVALHO SILVA, matrícula 235.305-9, SIAPE 2414756, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN RICARDO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 58.382-0, SIAPE 1411907, para substituir o Agente de Polícia RENATO ARAUJO SANTOS, matrícula 57.527-5, SIAPE 1091219, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZAAC PERES DE REZENDE, matrícula 227650-X, SIAPE 2133048, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ HAMU, matrícula 230.682-4, SIAPE 2139489, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JACKSON GUEDES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.238-7, SIAPE 1411776, para substituir o Agente de Polícia BRUNO CANCADO ARAUJO, matrícula 76.134-6, SIAPE 1526969, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Denúncias/DICOE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANIO R. MENDONCA DO NASCIMENTO, matrícula 191.770-6, SIAPE 1797930, para substituir o Agente de Polícia GILSON MARCO SOBREIRA NETTO, matrícula 76.838-3, SIAPE 1529370, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANSEN BIZINOTO BORGES, matrícula 233836-X, SIAPE 2240550, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO MARCIEL DE LIMA, matrícula 229.174-6, SIAPE 2136118, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe da Seção de Suporte à Tecnologia da Informação/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.687-9, SIAPE 1776062, para substituir o Agente de Polícia LUCIA BARROS DA SILVA, matrícula 57.972-6, SIAPE 1411572, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/02/2024 a 16/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO EVERARDO MACIEL BARBOSA, matrícula 57.171-7, SIAPE 1410988, para substituir o Agente de Polícia MARCIO DE ARAUJO REZENDE, matrícula 57.493-7, SIAPE 1411180, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Rotativa/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/02/2024 a 06/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO P. DE O. F. ARAUJO PEREIRA, matrícula 231.058-9, SIAPE 2820994, para substituir o Agente Policial de Custódia TONY LACERDA OLIVEIRA, matrícula 58.572-6, SIAPE 2412053, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/02/2024 a 08/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO DE OLIVEIRA MARIZ, matrícula 64.296-7, SIAPE 1528049, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE LOPES FERREIRA, matrícula 58.187-9, SIAPE 1411734, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO GUIMARAES PINHEIRO, matrícula 186.004-6, SIAPE 1762407, para substituir o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE CREMILSON RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 236.617-7, SIAPE 2331489, para substituir o Agente de Polícia MARCELO VICTOR DE MENEZES TEMOTEO, matrícula 231.413-4, SIAPE 2161571, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222111-X, SIAPE 1997492, para substituir o Agente de Polícia JAIRO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.390-1, SIAPE 1411913, no cargo de Chefe da Seção de Investigação, Execução e Planejamento Operacional/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE LUIZ NEVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1716303-X, SIAPE 3386670, para substituir o Agente de Polícia ANGELA MAURA RAMALHO, matrícula 57.009-5, SIAPE 1410880, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 57158-X, SIAPE 1410980, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/02/2024 a 29/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSIAS MARQUES DE ARAUJO, matrícula 47.587-4, SIAPE 1410637, para substituir o Agente de Polícia EMILIO LUZ COELHO GONCALVES, matrícula 236.024-1, SIAPE 1823182, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/01/2024 a 06/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia KENNEDY BEN OLIVEIRA PRIMO, matrícula 230.301-9, SIAPE 2138837, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/02/2024 a 03/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLEBSON ALVES FONSECA, matrícula 227.929-0, SIAPE 2134161, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/02/2024 a 09/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEOMAR JESUS LEITE, matrícula 233.668-5, SIAPE 2234424, para substituir o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/02/2024 a 21/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CELSO DE LIMA, matrícula 47276-X, SIAPE 1417462, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 04/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO FREITAS GARCIA FILHO, matrícula 231.415-0, SIAPE 2161570, para substituir o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 78.535-0, SIAPE 1542472, para substituir o Agente de Polícia EDSON ALBERTO DE BARROS, matrícula 58.282-4, SIAPE 1411816, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/02/2024 a 21/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS MATHEUS DAL BELLO, matrícula 189.827-2, SIAPE 1785264, para substituir o Agente de Polícia IVAN VIOTTI OLIVEIRA, matrícula 235.001-7, SIAPE 1105104, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Controle/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS MEIRA DOS SANTOS, matrícula 227.704-2, SIAPE 2133462, para substituir o Agente de Polícia ANGELA MAURA RAMALHO, matrícula 57.009-5, SIAPE 1410880, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/03/2024 a 11/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia THIAGO AFONSO ROCHA DA SILVA, matrícula 236.664-9, SIAPE 2332483, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, para substituir o Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO DRUMMOND DE ARAUJO, matrícula 229.411-7, SIAPE 2136670, para substituir o Agente de Polícia THIAGO DOS SANTOS RABELO, matrícula 236087-X, SIAPE 2816746, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/01/2024 a 31/01/2024. DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia LUIZ GASPARD RIBAS MARIZ, matrícula 63.294-5, SIAPE 1527867, no cargo de Chefe da Seção de Projetos/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/03/2024 a 18/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia DIOVANI DE SOUZA DRUMOND, matrícula 57516-X, SIAPE 1411200, no cargo de Chefe da Seção de Levantamento e Apoio Tecnológico/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/03/2024 a 21/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, matrícula 57.328-0, SIAPE 1416257, no cargo de Chefe/CPEPUD/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, para substituir o Agente Policial de Custódia ANDERSON BARBOSA COIMBRA, matrícula 59.213-7, SIAPE 1412444, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 194.568-8, SIAPE 01808770, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO QUEIROZ DA COSTA, matrícula 235.564-7, SIAPE 2308749, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia EXPEDITO DE SOUSA ROCHA, matrícula 231.546-7, SIAPE 2414609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/02/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia NILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 76129-X, SIAPE 1526753, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, para substituir o Agente de Polícia GLENIO DA COSTA, matrícula 58259-X, SIAPE 1411795, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/03/2024 a 06/04/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, matrícula 236.570-7, SIAPE 2819127, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/02/2024 a 21/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir a Agente de Polícia RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, matrícula 77.432-4, SIAPE 1532801, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/DITEC/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2024 a 06/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SANCHEZ, matrícula 78849-X, SIAPE 1545795, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, matrícula 76.921-5, SIAPE 1529235, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SANCHEZ, matrícula 78849-X, SIAPE 1545795, para substituir o Agente de Polícia MARCELO CERQUEIRA LOPES, matrícula 77409-X, SIAPE 1532686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/02/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PATRICK RICHARD MASSUNAGA, matrícula 231.402-9, SIAPE 1812127, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/02/2024 a 16/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO JANIO GOMES FREITAS, matrícula 57.066-4, SIAPE 1410921, para substituir o Agente de Polícia GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 233.690-1, SIAPE 2818452, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/12/2023 a 04/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, matrícula 57.606-9, SIAPE 1411276, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, matrícula 58.169-0, SIAPE 1411718, no cargo de Membro/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO ARTHUR NUNES MAIA, matrícula 231326-X, SIAPE 2157715, para substituir o Agente de Polícia HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS CARDOSO, matrícula 75.874-4, SIAPE 1527085, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Viagem em objeto de serviço outros estados, no período de 13/03/2024 a 15/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RANDER RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 229.170-3, SIAPE 2136253, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/03/2024 a 19/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RANDER RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 229.170-3, SIAPE 2136253, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/02/2024 a 22/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, matrícula 233.761-4, SIAPE 2237367, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/02/2024 a 16/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, matrícula 188.968-0, SIAPE 1781733, para substituir o Agente de Polícia THEO FREITAS DE MIRANDA, matrícula 229.549-0, SIAPE 1102797, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, matrícula 188.968-0, SIAPE 1781733, para substituir o Agente de Polícia DANIEL DE SOUZA LEO, matrícula 75.919-8, SIAPE 1526230, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO CAMARGO BIZERRA, matrícula 78.400-1, SIAPE 2393606, para substituir o Agente de Polícia RONALDO CAETANO ALVES, matrícula 76.035-8, SIAPE 1526243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/02/2024 a 19/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERT ALVES DE SOUSA, matrícula 236.628-2, SIAPE 2398170, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS, matrícula 58.257-3, SIAPE 1411793, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/02/2024 a 29/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO AVILA DE PAULA, matrícula 231.439-8, SIAPE 2689843, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/02/2024 a 04/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO AVILA DE PAULA, matrícula 231.439-8, SIAPE 2689843, para substituir o Agente Policial de Custódia RONALDO DA SILVA NAVES, matrícula 59.099-1, SIAPE 1412357, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/02/2024 a 26/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DIAS, matrícula 235.254-0, SIAPE 2816962, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO NETTO DE ARAUJO, matrícula 230.300-0, SIAPE 3819111, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/02/2024 a 11/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 76.636-4, SIAPE 1529048, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DA SILVA DANTAS, matrícula 57.160-1, SIAPE 1410982, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 76.636-4, SIAPE 1529048, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/02/2024 a 19/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO SILVA LEAL, matrícula 194.266-2, SIAPE 1806672, para substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROMULO ALENCAR, matrícula 188.689-4, SIAPE 1785201, para substituir o Agente de Polícia WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula 236.348-8, SIAPE 1335856, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/02/2024 a 20/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAULO DE SOUSA CRUZ, matrícula 236.734-3, SIAPE 2336748, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA GOMES DE ASSIS, matrícula 227.735-2, SIAPE 2133498, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO ANDRES ZANON, matrícula 58.055-4, SIAPE 1411642, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO MACHADO DO VALE, matrícula 57.333-7, SIAPE 1411049, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/02/2024 a 15/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, matrícula 192.028-6, SIAPE 1796314, para substituir o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, no cargo de Chefe da Seção de Análise de Requisitos e Processo/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO CARDOSO DE CASTRO, matrícula 236140-X, SIAPE 2320133, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE ATAÍDES AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO NERES COUTINHO, matrícula 236025-X, SIAPE 2320791, para substituir o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/02/2024 a 18/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia UILSON TAVARES DE MATOS, matrícula 58.660-9, SIAPE 1412104, para substituir o Agente de Polícia WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO, matrícula 57.750-2, SIAPE 1411399, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/02/2024 a 11/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VILMAR SANT'ANA DOS SANTOS, matrícula 229320-X, SIAPE 2136216, para substituir o Agente de Polícia JOAO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, matrícula 78804-X, SIAPE 2399555, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS BRITO TOCANTINS, matrícula 236610-X, SIAPE 1845622, para substituir o Agente de Polícia ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, matrícula 194.479-7, SIAPE 1695943, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/02/2024 a 02/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VITOR DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 63.409-3, SIAPE 1526715, para substituir o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WAGNER LUIZ DOURADO DA CRUZ, matrícula 231.442-8, SIAPE 2415702, para substituir o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDIR ANASTACIO JUNIOR, matrícula 228.236-4, SIAPE 1672869, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2024 a 20/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 236.081-0, SIAPE 2320394, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL FERREIRA GARCIA, matrícula 194.099-6, SIAPE 2806586, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 20/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 236.081-0, SIAPE 2320394, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL FERREIRA GARCIA, matrícula 194.099-6, SIAPE 2806586, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON JOSE MIR C DE SANTANA, matrícula 47.633-1, SIAPE 0045793, para substituir o Agente de Polícia RUDDY BRANDAO MOLINARI, matrícula 236.605-3, SIAPE , no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 04/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELLINGTON VASCONCELOS LOPES, matrícula 231.401-0, SIAPE 2414675, para substituir o Agente de Polícia LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 227.686-0, SIAPE 2133349, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/03/2024 a 16/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/02/2024 a 05/03/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/02/2024 a 08/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILSON ROBERTO BARBOSA GARCIA, matrícula 76.787-5, SIAPE 1529041, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 227.634-8, SIAPE 2815897, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/02/2024 a 14/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ADELMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 79.369-8, SIAPE 1554098, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANDRE LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula 62.338-5, SIAPE 1517942, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MARCIO DA COSTA, matrícula 233.687-1, SIAPE 2234516, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/02/2024 a 05/03/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANTONIO CLAUDIO CARDIM, matrícula 59.208-0, SIAPE 1412439, para substituir o Agente de Polícia ADAILTON ROMULO DA SILVA, matrícula 47.454-1, SIAPE 1410568, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 08/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANTONIO CLAUDIO CARDIM, matrícula 59.208-0, SIAPE 1412439, para substituir o Agente de Polícia ADAILTON ROMULO DA SILVA, matrícula 47.454-1, SIAPE 1410568, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/02/2024 a 10/03/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANTONIO CLAUDIO CARDIM, matrícula 59.208-0, SIAPE 1412439, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO SANTOS FARIA, matrícula 233.864-5, SIAPE 2241789, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS FERNANDO ALVES DE MEDEIROS, matrícula 59.231-5, SIAPE 1412459, para substituir o Agente de Polícia JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 231.006-6, SIAPE , no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/02/2024 a 25/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GOMES LIMA, matrícula 58.504-1, SIAPE 1412009, para substituir o Agente de Polícia SANDRO BORGES PACHECO, matrícula 236.126-4, SIAPE 2322151, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/03/2024 a 29/03/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia FLAVIANO VICENTE DA SILVA, matrícula 238.771-9, SIAPE 2404866, para substituir o Agente de Polícia ISABEL CRISTINA DE ALCANTARA COSTA, matrícula 177.216-3, SIAPE 1688918, no cargo de Chefe da Seção de Fiscalização/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/02/2024 a 26/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia GUILHERME RODRIGUES GASPARY, matrícula 59.161-0, SIAPE 1412407, para substituir o Agente de Polícia AILTON LUCIO SIQUEIRA, matrícula 77.687-4, SIAPE 1534606, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, matrícula 59.270-6, SIAPE 1412470, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 15/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, matrícula 59.270-6, SIAPE 1412470, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/03/2024 a 01/04/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 59.022-3, SIAPE 1412288, para substituir o Agente de Polícia MILTON CESAR COSTA, matrícula 57.350-7, SIAPE 1411064, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/02/2024 a 20/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENATO DE ARAUJO WERNIK, matrícula 58598-X, SIAPE 1412068, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENATO DE ARAUJO WERNIK, matrícula 58598-X, SIAPE 1412068, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 199722-X, SIAPE 1601583, para substituir o Agente de Polícia EMILIO LUZ COELHO GONCALVES, matrícula 236.024-1, SIAPE 1823182, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 07/02/2024 a 19/02/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, matrícula 057404-X, SIAPE 1411108, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/01/2024 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, matrícula 237.736-5, SIAPE 1136862, para substituir o Delegado de Polícia JOAO MACIEL CLARO, matrícula 75.950-3, SIAPE 1525981, no cargo de Coordenador/CEPEMA/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, para substituir o Delegado de Polícia DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, matrícula 237.736-5, SIAPE 1136862, no cargo de Delegado-Chefe/DEMA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, matrícula 220.662-5, SIAPE 1957153, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, matrícula 57404-X, SIAPE 1411108, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSE FERNANDO GRANA, matrícula 76.011-0, SIAPE 1525949, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, matrícula 199.589-8, SIAPE 1371026, para substituir a Delegada de Polícia THALITA BORIN NÓBREGA, matrícula 244.241-8, SIAPE 3135644, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FELIPE VITORIANO DA SILVA, matrícula 236.552-9, SIAPE 2331144, para substituir o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 26/02/2024 a 06/03/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, para substituir a Escrivã de Polícia GISELLE ROCHA FERREIRA, matrícula 59.285-4, SIAPE 1412476, no cargo de Chefe do Cartório/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/02/2024 a 01/03/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 57.085-0, SIAPE 1410934, para substituir a Delegada de Polícia DEBORA DE ALBUQUERQUE COUTO, matrícula 58.047-3, SIAPE 1411636, no cargo de Diretor/DC/CGP, símbolo CPC-08, por motivo de Viagem em objeto de serviço outros estados, no período de 13/03/2024 a 15/03/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 57.085-0, SIAPE 1410934, para substituir a Delegada de Polícia DEBORA DE ALBUQUERQUE COUTO, matrícula 58.047-3, SIAPE 1411636, no cargo de Diretor/DC/CGP, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 19/03/2024 a 28/03/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, para substituir o Escrivão de Polícia IRACEMA ALVES BARROS, matrícula 231.054-6, SIAPE 2152486, no cargo de Chefe do Cartório/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia FELIPE RENE ANTEZANA ROCHA, matrícula 227.808-1, SIAPE 1611263Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/02/2024 a 25/02/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ OTTAVIO CURADO MORAES, matrícula 180.052-3, SIAPE 1706856Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/02/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia MAQUEIBE DOS SANTOS, matrícula 235.998-7, SIAPE 1659392, no cargo de Chefe do Cartório/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALAN OSVALDO CORDEIRO BIEDA, matrícula 180.655-6, SIAPE 1640770, para substituir a Papiloscopista Policial RENATA SILVA SIMOES, matrícula 237.919-8, SIAPE 2404854, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Especiais/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/02/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, matrícula 236.931-1, SIAPE 1332908, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/01/2024 a 13/02/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JAYDER WILKER SILVA, matrícula 59282-X, SIAPE 1412473, para substituir a Papiloscopista Policial ERLIDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSIEL MOURA DE SOUZA, matrícula 244.910-2, SIAPE 1776072, para substituir o Papiloscopista Policial LEANDRO NUNES DA SILVA, matrícula 236.947-8, SIAPE, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS, matrícula 242.061-9, SIAPE 3070948, para substituir o Papiloscopista Policial RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 236.937-0, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MAXWEL DOS SANTOS SOARES, matrícula 244.539-5, SIAPE 1210775, para substituir o Papiloscopista Policial CLEIDSON FERREIRA GUEDES, matrícula 58.810-5, SIAPE 1412136, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 7 - 6º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RAFAEL ANDRADE DE AMORIM, matrícula 180.532-0, SIAPE 1707563, para substituir a Papiloscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, no cargo de Chefe da Seção de Verificação Papiloscópica/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 58.808-3, SIAPE 1412134, para substituir a Papiloscopista Policial ELIZABETE SABINO DA SILVA, matrícula 48234-X, SIAPE 1410787, no cargo de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024.

DESIGNAR o Perito Criminal ANDRE DANTAS FRANCO, matrícula 221.942-5, SIAPE 1991783, para substituir o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/03/2024 a 12/03/2024.

DESIGNAR o Perito Criminal ANDRE DANTAS FRANCO, matrícula 221.942-5, SIAPE 1991783, para substituir o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 19/02/2024.

DESIGNAR o Perito Criminal ETTORE FERRARI JUNIOR, matrícula 221.935-2, SIAPE 2806590, para substituir a Perita Criminal DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, matrícula 244593-X, SIAPE, no cargo de Chefe do Laboratório de Química e Física Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Perito Criminal GUSTAVO A. ARAUJO COSTA DOS REIS, matrícula 244.665-0, SIAPE 3146446, para substituir o Perito Criminal MARCOS VINICIUS SOARES, matrícula 226.801-9, SIAPE 2089267, no cargo de Chefe da Seção de Engenharia de Software/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Perito Criminal MARCOS VINICIUS SOARES, matrícula 226.801-9, SIAPE 2089267, para substituir o Perito Criminal GUSTAVO BERNARDES SOUSA, matrícula 238.752-2, SIAPE, no cargo de Diretor/DA/IC/DPT, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 07/01/2024.

DESIGNAR o Perito Criminal PEDRO HENRIQUE GEWEHR VALE, matrícula 226806-X, SIAPE 1748015, para substituir o Perito Criminal ALEXANDRE CARDOSO ROTA, matrícula 230.942-4, SIAPE 2150998, no cargo de Chefe da Seção de Incêndio e Explosão/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Perito Criminal RODRIGO QUEIROZ NEIVA, matrícula 226.811-6, SIAPE 2089308, para substituir o Perito Criminal ALEXANDRE CARDOSO ROTA, matrícula 230.942-4, SIAPE 2150998, no cargo de Chefe da Seção de Incêndio e Explosão/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

DESIGNAR o Perito Criminal THIAGO BORDUQUI FERRARI, matrícula 244.832-7, SIAPE 3148647, para substituir a Perita Criminal MAITE CEVALLOS MIJAN, matrícula 221.927-1, SIAPE 1991705, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas/DPInt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 55, DE 27 FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Policial Penal FELIPE VIEIRA DE SÁ, matrícula 176.373-3, Secretário da Comissão da SINDICÂNCIA Nº 220230030/2023-SEAPE, processo SEI/GDF nº (04026-00044532/2023-06), instaurada pela Portaria nº 377, de 22 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, página 81, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista sua nomeação em outro concurso (134190177), e conforme justificativa (134343267).

Art. 2º Isto posto, nomeio o servidor Policial Penal THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula 178.297-5, como secretário para atuar na presente sindicância a contar de 20/02/2024, até o final de sua conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico 09/2023 - SEAPE/DF, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de solução integrada de segurança por imagem e gestão de credenciais (CFTV), incluindo projeto de instalação, testes de funcionalidades e outros serviços correlatos para o Centro de Progressão Penitenciária e Penitenciária Feminina do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula: 178.350-5; ÂNGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, matrícula: 1.686.314-3; FERNANDO GODOY DE CARVALHO, matrícula: 1.688.163-X; RAFAEL SILVA PIRES, matrícula: 194.659-5; RICARDO DEL GIUDICE ALCÂNTARA, matrícula: 177.962-1; RODRIGO MENDES DE MORAIS, matrícula: 1.666.022-6.

Art. 3º A presente Comissão será presidida pelo servidor ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula: 178.350-5.

Art. 4º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2023.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão se encerrarão quando da finalização do Pregão Eletrônico 09/2023 - SEAPE/DF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI-GDF nº 00090-00021279/2022-53, resolve:

DESIGNAR DÉBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 264.200-X, para substituir a Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia IV e V, Símbolo CPC-08, nos períodos de 06 a 08/03/2024 e 11 e 12/03/2024, por motivo de afastamento legal da titular.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00010613/2019-48, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA SANCHES LIMA, matrícula 283.900-8, e BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula 260.006-4, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 049222/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e o CONSÓRCIO SISCON/STE, formado pelas empresas SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 80, de 12 de julho de 2023, publicada no DODF nº 131, de 13 de julho de 2023, p. 53.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00002406/2023-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO S. FRAGA JUNIOR, matrícula 279.926-x e BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula 260.006-4, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 048448/2023, firmando entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens nacionais e internacionais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por ALBERTO CARLOS BRASILIANO AOIAMA - Mat. 0036.371-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, sendo 439 dias, no período de 02/01/1987 a 15/03/1988, contado para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS. Processo SEI nº 00090-00003595/2024-13.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 0224285-0, para substituir o(a) servidor(a) AUGUSTO CEZAR VELOSO, matrícula nº 02483181, no cargo de Gerente de Assuntos para o Meio Ambiente e Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 15/02/2024 a 04/03/2024, por motivo de Titular está substituindo o Diretor do Administrativo e Judicial.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por SAMARA ALVES DA SILVA, matrícula 249.593-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, sendo 904 (novecentos e quatro) dias, referente aos períodos de: 15/03/2017 a 20/07/2018 e de 24/03/2021 a 08/05/2022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00078371/2023-16.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula 224.599-X, como executor titular e a servidora RAQUEL DALL IGNA, matrícula 254.316-8, como executora suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024 do objeto constante no processo SEI nº 00400-00003419/2024-13.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de PAULO CESAR SILVA DOS REIS, MATRÍCULA: 0.102.988-6, Técnico Socioeducativo, Agente Social, Classe Especial, Padrão V - DD-55, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00014314/2024-90.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCE REGINA MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 143.073-91, e LUCIEIDE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 143.079-28, como executoras titular e suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 01, de 05 de fevereiro de 2021, do objeto constante no processo 00400-00027033/2020-73, em substituição à FERNANDA VIANA DE PAULA ALMEIDA, matrícula nº 1246631, e GLAUCE REGINA MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 1.4300739-1, designadas pela Ordem de Serviço nº 137, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, terça-feira, 06 de abril de 2021.

Art. 2º As executoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria de acordo com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como com o art. 41, inciso II, do Decreto 32.598/10 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES**

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00011071/2020-12, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, DANIEL DE ABREU CORRÊA e FÁTIMA ORBAGE DE BRITTO, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00028482/2023-81, DANIEL DE ABREU CORRÊA, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES e FÁTIMA ORBAGE DE BRITTO, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 44, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00002550/2024-63, FÁTIMA ORBAGE DE BRITTO, DANIEL DE ABREU CORRÊA e SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 02, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2024, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 247539-1 (Representante da Secretaria de Estado de Cultura), LUIZ GUSTAVO BORGES TELES, matrícula 255.839-4 (Representante da Associação Médica de Brasília) e JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 251.992-5 (Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF) para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela terceira, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica Reino Unido C.T.R. - CNPJ: 07.287.716/0001-60, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00013107/2024-18.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização das Obras do Termo de Compromisso Nº 01/2020, cujo objeto é fiscalizar as obras no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos (SGCV) e no Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS) Trecho 01, Região Administrativa - RA-GUAR, a cargo da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula nº 280.887-0, na qualidade de Coordenador; e

CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula nº 276.668-X.

Art. 3º Compete à Comissão fiscalizar as obras objeto do Termo de Compromisso 01/2020, segundo o disposto na Decisão Nº 3/2024 - SEDUH/GAB/CPA-EIV (133690642), da Comissão Permanente de Análise dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança (CPA-EIV), que trata da formalização das responsabilidades de fiscalização das obras do Termo de Compromisso nº 01/2020 e Termo de Compromisso nº 02/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 1.693.693-0, da Comissão de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento do Contrato nº 021/2022 - CAAPS BRT EPIG, conforme designado na Portaria nº 032, de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2023, página 53, que tem por objeto a Elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, consoante específica o Edital do RDC Eletrônico Contratação Integrada nº 001/2021 - DECOMP/DA (doc. 73714119), da Proposta de Preços doc.76374670.

Art. 2º Designar LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO, matrícula 281.383-1, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Coordenador da Comissão de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento do Contrato nº 021/2022 - CAAPS BRT EPIG.

Art. 3º A Comissão do Contrato nº 021/2022 - CAAPS BRT EPIG será composta a partir da presente data pelos seguintes membros:

I - LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO, matrícula 281.383-1, como Coordenador;

II - NORMA CHEMIN, matrícula nº 273.979-8, como membro.

Art. 4º Caberá à CAAPS BRT EPIG, com a anuência do Subsecretário de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento a Coordenação das Ações Pertinentes à Gestão Ambiental do Contrato nº 021/2022, conforme parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 5º A CAAPS BRT EPIG poderá acionar formalmente as Subsecretarias e Assessorias dentro das competências definidas no Regimento Interno para manifestar, apoiar ou dar assistência sempre que necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de março de 2024

PROCESSOS SEI nº 04011-00001207/2024-08. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, MAÍRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 282.138-9, e a Coordenadora de Promoção das Mulheres, SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a fim de acompanhar a Secretária de Estado da Mulher na delegação brasileira, coordenada pelo Ministério das Mulheres, na 68ª Sessão da CSW, que será realizada na sede da Organização das Nações Unidas, no período de 09 a 14 de março de 2024, na cidade de Nova Iorque/EUA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de março de 2024

Processo SEI: 00070-00000655/2024-11. Servidores indicados para participar do evento: 1- FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº 186.174-3, e 2- TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula nº 1.713.178-2.

Fundamentado no Art. 6º do Decreto nº 45.001/09/2023, AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - dos referidos servidores em virtude de viagem à cidade Treze Tilias - SC, para participação do Evento: "Oficina Nacional de Capacitação das Unidades Executoras do Programa do Departamento de Governança Fundiária da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar". Período da viagem: 04 a 09 de março de 2024, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas competências delegadas contidas no art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024 e no art. 249 §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0174509-3, para atuar como DEFENSOR(A) DATIVO(A) no Processo Administrativo Disciplinar - SEI nº 00431-00009275/2023-98, em andamento na Gerência de Correição Disciplinar (GECOR), nos termos do Processo SEI nº 00431-00003398/2024-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as Instruções Normativas nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00002496/2024-16, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando a contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação, para a capacitação de 06 (seis) servidores pertencentes à Assessoria Jurídico-Legislativa, ao Gabinete e à Assessoria Especial no 6º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Sedes, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Presidente: LEONARDO VIEIRA LINS PARÇA; Matrícula 2770903;

II - Integrante Requisitante: ANA CAROLINA DE AZEVEDO, matrícula 02842610; e

III - Integrante Administrativo: YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 16913078.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FERNANDO LUIS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 175.193-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/02/2019 a 01/02/2024; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 175.294-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/02/2019 a 01/02/2024; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DANGELO FERREIRA, matrícula nº 175.297-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/02/2019 a 01/02/2024; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FLAVIA DEMARTINI DE MORAIS, matrícula nº 175.446-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/02/2019 a 01/02/2024; Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SIMONE SPINDOLA MARTINS, matrícula nº 175.571-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/02/2019 a 01/02/2024; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula nº 175.466-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/02/2019 a 05/02/2024; Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FLAVIO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 175.478-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/02/2019 a 05/02/2024.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR ERICA AMORIM COSTA, matrícula nº 284.160-6, Assessora, para substituir a Diretora, da Diretoria de Habitação, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 0284.021-9, para substituir LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 0283.091-4, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 0284.021-9, para substituir LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 0283.091-4, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 14/03/2024 e 15/03/2024, tendo em vista abono de ponto anual da titular.

ALLAN FREIRE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2000, página 19, ato que concedeu a averbação de tempo de serviço INSS a servidora ISANI DA COSTA MACHADO. ONDE SE LÊ: "...no período de 19/02/1990 a 25/11/1992 (1.011) dias...", LEIA-SE: "...no período de 19/02/1990 a 25/11/1992 (1008) dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE MARÇO DE 2024
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, páginas 18 e 19, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04035-00000379/2024-79, resolve:

TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula nº 175.462-9, referente ao 3º quinquênio, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2024; ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, referente ao 3º quinquênio, no período de 03 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2024; e SONIA MARIA ALENCAR CESAR, matrícula nº 175.672-9, referente ao 3º quinquênio, no período de 07 de fevereiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ARAÚJO CAETANO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE MARÇO DE 2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº: 237.130-8, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula nº: 118.377-X, no cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo DPG-00, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 04 a 13/03/2024, por afastamento regulamentar do titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE MARÇO DE 2024
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR LISIA MARISE FONSECA CARNEIRO para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF – 07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento, do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 45, de 27 de junho de 2011, publicada no DODF nº 130, de 07 de julho de 2011, página 39, o ato que averbou o Tempo de serviço de ERIDALVA AMORIM RIBEIRO CAMPOS, matrícula 43.188-5, ONDE SE LÊ: "...quantitativo de 1.621 (um mil, seiscentos e vinte e um) dias...", LEIA-SE: "...Quantitativo de 1.623 (um mil, seiscentos e vinte e três) dias..."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2020, página 23, o ato que averbou o Tempo de serviço de ELEUSA TAVARES DO AMARAL, matrícula 47.146-1, ONDE SE LÊ: "...quantitativo de 149 (cento e quarenta e nove) dias...", LEIA-SE: "...Quantitativo de 152 (cento e cinquenta e dois) dias..."

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de DANUZA MARIA MACHADO RAMOS, matrícula nº 140.582-9, Procuradora do Distrito Federal, na qualidade de representante da Procuradoria-Geral do Consultivo, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024, com o escopo de viabilizar sua participação no I Seminário RENAGEI - Governança, Ciência, Tecnologia e Inovação - Os desafios no setor público brasileiro e o papel das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal e na II Reunião Ordinária do FONACON - Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das PGE's e PGDF, na cidade de Manaus/AM, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00008092/2024-87.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GISELLE DORNELES DE OLIVEIRA TORRES AVELAR, matrícula nº 1899, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 18 a 27 de março do corrente exercício, o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 250/2017.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THAMARA DAYANE CARDOSO SANTOS, matrícula nº 1637, Auditora de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THAMARA DAYANE CARDOSO SANTOS, matrícula nº 1637, Auditora de Controle Externo, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Escola de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00006455/2021-01-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RITA DE CÁSSIA BOMFIM DA SILVA DOS SANTOS, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1040, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Processo nº 00001-00043254/2023-99. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias de painéis cegos e/ou vidro com todos os complementos necessários (portas, fechaduras, maçanetas, etc.) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, de acordo com as especificações e as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor total estimado da licitação: R\$ 885.259,69. Vigência da ata de registro de preços: 1 (um) ano, prorrogável por igual período. Sessão Pública: 22/03/2024, às 10:00h. Local: Internet, no endereço www.compras.gov.br. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.compras.gov.br (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00005362/2024-44. Contratada: BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.001.570/0001-80 Objeto: prestação de serviços de atividades médicas conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1548250 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1559606. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00007469/2023-18. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e START TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: aquisição de material de consumo de sinalização visual (crachá), para fornecimento parcelado, a fim de atender às demandas da Casa Militar do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, nos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2022 (127171254). DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Naturezas da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 100. VALORE EMPENHADO: R\$ 5.025,24 (cinco mil vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2024NE00030, emitida em 15/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade empenho da despesa. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e CEL QOPM - EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela START TECNOLOGIA LTDA: JANDIMAR DAMACENO ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
CONVOCAR OTONIEL BATISTA DE ARAUJO, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas - UAGP da Casa Civil do Distrito Federal, localizada no

anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, 3º andar, Sala 306-A, Brasília/DF, no horário de 09h às 17h30, para tratar de assunto de seu interesse, na Diretoria de Registros Financeiros, (61) 3691-4433/1506.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL - CREDENCIAMENTO AMBULANTES
PARA SEXTA-FEIRA SANTA – VIA SACRA 2024

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para a sexta-feira santa dia 29 de março – Via Sacra 2024, no morro da capelinha, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio na sexta-feira santa (29/03/2024) na via que de acesso ao morro da capelinha durante a Via Sacra 2024.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI – GETEDE na sala nº 22, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do requerimento objetivando exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes e receber o seu número de inscrição e obter Termo de Autorização de Uso, o qual se dará por meio de ordem de chegada.

2.3. Serão disponibilizados o total 100 (cem) Termos de Autorização de Uso para exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade de: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado, os quais ficarão ao longo da estrada de acesso ao morro da capelinha, mediante croqui elaborado pela Administração, indicando a área autorizada. Será disponibilizado 60 (sessenta) termos para instalação de tendas 3x3.

2.4. Caso o credenciamento ultrapasse o número ambulantes por dia, dispostos no subitem 2.3, não será realizado sorteio, pois as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada e cadastramento.

2.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento, que preencherem o Requerimento e assinarem o Termo de Autorização de Uso, a ordem de ocupação do box será conforme cadastramento na Administração Regional de Planaltina.

2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

3. DOS PREÇOS E PRAZOS

3.1. Preço Público- Dez reais(R\$ 10,00), pelo espaço de3x3.

3.2. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

3.3 CRONOGRAMA

Início do recebimento do requerimento para cadastramento e emissão do Termo de Autorização: 19/02/2024 – 08h. às 18h – (terça-feira) na gerência de Território-GETEDE, sala nº 22.

Prazo final para recebimento do requerimento e emissão do Termo de Autorização: até às 17h. do 26/03/2024 (terça-feira).

O horário para acesso ao local é instalação, será a partir das 8h do dia 28/04/2024 (quinta-feira) e se encerra às 12h do dia 29/04/2024 (sexta-feira).

É indispensável a apresentação do Termo de autorização emitida pela Administração Regional de Planaltina para acesso ao local de instalação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento e apresentarem os seguintes documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso:

DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA

1. UMA FOTO 3 X 4 – ATUAL

2. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

3. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

4. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE

4.2. Os interessados devem apresentar a documentação solicitada acompanhada de uma cópia legível, não é necessária autenticação.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Administração Regional de Planaltina – RA/VI.

5.2. O ambulante credenciado, que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.

- 5.3. Todo ambulante deve zelar pela limpeza no entorno do seu ponto de trabalho.
- 5.4. Os ambulantes autorizados a trabalharem no objeto de que trata este Edital, somente poderão comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização de Uso.
- 5.5. Não será permitido a venda de bebidas alcoólica.
- 5.6. Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de, no máximo, 2 metros.
- 5.7. Não será permitido a venda de produtos fora da área estabelecida pela Administração Regional de Planaltina, conforme croqui.
- 5.8. O horário de permanência no local será até às 22h.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.
- 6.2. O termo de autorização é de uso pessoal e intrasferível.
- WESLEY FONSECA FRAGA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

Processo: 00148-00000037/2021-60. 1. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I inscrita sob o CNPJ nº 16.783.043/0001-20 e a CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.682/0001-88. Do objeto: 2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 22 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025 com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, com alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93, devido a 9ª alteração no Contrato Social da Connecc Telecomunicações e Informática Ltda a favor do Senhor Pedro Lucas da Silva - 2.1. passando o valor global do contrato para R\$ 18.957,48 - (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir da data de assinatura do devido contrato.. 3. Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09.119 – Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA-RFI; II – Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0108 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); IV – Fonte de Recursos: 100/120. 4. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. 5. Da publicação e do registro: A eficácia do contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional do Riacho Fundo I. 6. Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional do riacho Fundo I e Pela Contratada: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal, da Connecc Telecomunicações e Informática Ltda, publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 04033-00004682/2024-05 – A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa LEAL COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 26/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela EMPRESA PARCEIRA: FABIO RODRIGUES DE JESUS MARQUES, na qualidade de Sócio-Administrador

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 04033-00004493/2024-24 – A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa IM COMERCIAL ISAC GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 29/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia e pela EMPRESA PARCEIRA: ISAC ANTÔNIO LOPES PEDROSO, na qualidade de Sócio-Administrador.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024 - UASG: 927448
A DF-PREVICOM comunica a abertura da Dispensa Eletrônica, referente à contratação de empresa para realização de curso de capacitação CPA-20 (Certificação Profissional Anbima - Série 20), sob demanda, para os Conselheiros e colaboradores da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal, por dispensa eletrônica, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo SEI nº 04006-00000036/2024-98, estimada no valor total de R\$ 8.095,00 (oito mil noventa e cinco reais). Data e horário da dispensa: 12 de março de 2024 - às 09h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.gov.br/compras. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereços eletrônico: www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 35/2024

Empresa: MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do projeto Via Folia 2024. Vigência: até 31/03/2024. Valor Total: R\$ 1.400.000,00. Gestor: Joao Eduardo Gomes de Camargos Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Patrocinada: Jomario Gomes de Souto. Processo nº: 118/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 72/2023

Contratada: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO BREAKS E GERADORES. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 27.03.2024 e alteração qualitativa da razão social da empresa para ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Erica Ferreira Lima da Silva. Processo nº: 1.630/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: Contratação de licenças de softwares Microsoft, incluindo aplicativos de colaboração, segurança e sistemas operacionais para estações de trabalho, atualização tecnológica com garantia de atualização das versões, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses incluindo benefícios do Software Assurance (AS). O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 26/03/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 866/2023.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90013/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00185107/2023-08), que tem como objeto aquisição de MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, sagrou - se vencedora (empresa, item, valor unitário): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68 , 01 (R\$ 0,5180). COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 02 (R\$ 0,5600); 09 (R\$ 2,3500). MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - CNPJ: 92.265.552/0008-16, 04 (R\$ 1,3900); restaram fracassados os itens 3, 6, 8, 10, 11 e 12 . desertos os itens: 5 e 7 e os itens: 3, 5 e 10 foram assumidos , conforme lei. Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 1.998.982,6960.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90020/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de ABEMACICLIBE COMPRIMIDO 150MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00116229/2023-46. Total de 25 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$32.432.559,10. Cadastro das Propostas: a partir de 05/03/2024. Abertura das Propostas: 15/03/2024 às 08h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.
CERIZE HELENA DE SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90022/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de insumos padronizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00287208/2023-12. Total de 22 itens (Ampla Concorrência, cotas reservadas às ME/EPP's e Exclusividade). Valor Estimado: R\$420.696,8000. Cadastro das Propostas: a partir de 05/03/2024. Abertura das Propostas: 15/03/2024 às às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90023/2024 - UASG 926119
Objeto: Processo para potencial compra/contratação de ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML e outros, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00254120/2023-14. Total de 12 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.367.209,5854. Cadastro das Propostas: a partir de 05/03/2024. Abertura das Propostas: 15/03/2024, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90024/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,1 MG/ML AMPOLA 1 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00365879/2023-13. Total de 10 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$733.790,2616. Cadastro das Propostas: a partir de 05/03/2024. Abertura das Propostas: 15/03/2024 às às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.
CERIZE HELENA DE SOUZA SALES
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 009.2024, processo SEI nº 00060-00069957/2024-32 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção do equipamento médico hospitalar Eletrocardiógrafo tela estreita em cristal líquido, modo de registro manual e automático, DIXTAL, patrimônio 693.799, para atender as necessidades da GSAS 2 - GUARÁ, do Hospital Regional do Guará, desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1083, processo SEI nº 00060-00082231/2024-95 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92408 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ' M ', para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2142, processo SEI nº 00060-00057459/2024-47 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207 - CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2145, processo SEI nº 00060-00064959/2024-35 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36169 - LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL; 92402 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL; 92410 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2147, processo SEI nº 00060-00068645/2024-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 619 - Papel A4, gramatura 75 g/m², dimensões 210 x 297 mm, cor branca, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2148, processo SEI nº 00060-00072429/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10269 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 13.344,00 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1084, processo SEI nº 00060-00082521/2024-39 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICA LTDA – ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201433 - PILHA ALCALINA AA (PACOTE COM 02 UNIDADES), para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 383,90 (trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2149, processo SEI nº 00060-00074283/2024-98 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 - ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará no valor global de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 008.2024, processo SEI nº 00060-00066207/2024-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOST MED ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção do equipamento médico hospitalar MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, LIFETOUGH M12, MARCA: LIFEME, patrimônio 1501251, para atender as necessidades da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional do Guará, desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2151, processo SEI nº 00060-00077817/2024-38 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL,INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.010,00 (dois mil dez reais).
RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2150, processo SEI nº 00060-00075003/2024-69 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203 - OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2146, processo SEI nº 00060-00061126/2024-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90199 - NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2153, processo SEI nº 00060-00080219/2024-46 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10271 - GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).

RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1085, processo SEI nº 00060-00083541/2024-27 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90950 - ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2154, processo SEI nº 00060-00087154/2024-60 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 01 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1090, processo SEI nº 00060-00090728/2024-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRUBUICAO - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92407 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

EVILLASIO SOUSA RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO - SES/SRSNO/DA/GEOF

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004719, Processo SEI nº 00060-00001467/2024-39 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Cba - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38604 referente(s) à(o)(s) FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.529,60.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004720, Processo SEI nº 00060-00000773/2024-58 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA, CNPJ 03.322.655/0001-74 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 21068 referente(s) à(o)(s) QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.069,80.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004721, Processo SEI nº 00060-00000895/2024-44 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90505 referente(s) à(o)(s) OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.785,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004722, Processo SEI nº 00060-00000987/2024-24 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 14.631.657/0001-61 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37399 referente(s) à(o)(s) LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.440,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004723, Processo SEI nº 00060-00004985/2024-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES LTDA, CNPJ 52.260.925/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 5221 referente(s) à(o)(s) SACO PLÁSTICO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.523,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004725, Processo SEI nº 00060-00007971/2024-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38060 referente(s) à(o)(s) LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.670,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004727, Processo SEI nº 00060-00011728/2024-29 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA - ME, CNPJ 10.461.807/0001-85 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90957 referente(s) à(o)(s) ALPROSTADIL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.000,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004728, Processo SEI nº 00060-00004172/2024-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38603 referente(s) à(o)(s) FRALDA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.221,28.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004729, Processo SEI nº 00060-00011791/2024-65 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36681 referente(s) à(o)(s) FORMOL TAMPONADO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.075,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004730, Processo SEI nº 00060-00013775/2024-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 562 referente(s) à(o)(s) DETERGENTE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 840,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004731, Processo SEI nº 00060-00011749/2024-44 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR, CNPJ 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90534, 90592, referente(s) à(o)(s) ACIDO TRANEXAMICO, SULFATO FERROSO, , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 275,28.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004732, Processo SEI nº 00060-00017869/2024-55 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90301 E 90152 referente(s) à(o)(s) AMIODARONA E AMINOFILINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.575,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004733, Processo SEI nº 00060-00017806/2024-07 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR, CNPJ 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90883 referente(s) à(o)(s) OXACILINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.180,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004734, Processo SEI nº 00060-00017924/2024-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS, CNPJ 44.734.671/0022-86 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 35916 referente(s) à(o)(s) METARAMINOL e MILRINONA SOLUCAO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.360,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº HRS S01/2024, Processo SEI nº 00060-00019599/2024-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROHOSPITALAR, CNPJ 00.584.060/0001-07 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 1431378 referente(s) à(o)(s) Câmara de Conservação de Termolábeis 280 a 340L, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.590,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000052, Processo SEI nº 00060-00019274/2024-34 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA, CNPJ 29.910.022/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90541 referente(s) à(o)(s) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELAOMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 27.400,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004168 , Processo SEI nº 00060-00010836/2024-84 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92407; 92408 referente(s) à(o)(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO "P" e "M", para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.950,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004169, Processo SEI nº 00060-00010903/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38744 referente(s) à(o)(s) ETILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 1 M, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 699,61.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004170, Processo SEI nº 00060-00011097/2024-48 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90592 referente(s) à(o)(s) SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 46,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004172, Processo SEI nº 00060-00011209/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90170 referente(s) à(o)(s) N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.250,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004173, Processo SEI nº 00060-00011262/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA HOSPITALAR, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90295 referente(s) à(o)(s) METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 476,10.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004174, Processo SEI nº 00060-00015405/2024-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38032; 38699 referente(s) à(o)(s) ABSORVENTE HIGIÊNICO TAMANHO NORMAL, SEM ABAS/ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.700,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004738, Processo SEI nº 00060-00021215/2024-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR, CNPJ 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 65491 referente(s) à(o)(s) PASTA ELETROLÍTICA,Aplicação: EEG, Forma De Apresentação: pote com, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 650,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº HRS S02/2024, Processo SEI nº 00060-00019717/2024-97 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 06.157.808/0001-63 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 346610 , 346608, 346607 referente(s) à(o)(s) Descontaminação e Lavagem química das membranas; * Enxague e testes de resíduos; * Troca dos filtros microporosos e de carvão ativado; * Troca das Membranas 4021; * Coleta de água do ponto de entrada do Sistema - Água clorada; * Coleta de água na saída do Sistema - Água tratada; * Ajuste da parte mecânica e elétrica; * Limpeza Geral do equipamento (interna e externa); * Coleta diária da água para análise organoléptica; * Limpeza do local de guarda do equipamento; * Análise microbiológica e físico-química da água e desinfecção terminal de osmose reserva e sistema de tubulação da água., para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 14.800,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº HRS S03/2024, Processo SEI nº 00060-00019584/2024-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124, CNPJ 36.068.602/0001-28 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 583021 e 625.811 referente(s) à(o)(s) Reparo de Cadeira Odontologica. e Reparo no Conjunto de Equipamento Odontológico e , para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.660,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº HRS S04/2024, Processo SEI nº 00060-00019529/2024-69 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRADO SERVIÇOS E

TECNOLOGIA, CNPJ 36.068.602/0001-28 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 583.040 e 583.041 , 582.982 ; 582.984; 582.985 referente(s) à(o)(s) Contra-ângulo, Micromotor , para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.001,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº HRS S05/2024, Processo SEI nº 00060-00019557/2024-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124, CNPJ 36.068.602/0001-28 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 582.942; 582.943 ; 582.944 e 583.030 referente(s) à(o)(s) CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.200,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004737, Processo SEI nº 00060-00008030/2024-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JJ AMARAL, CNPJ 25.290.348/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38719 referente(s) à(o)(s) SAPATILHA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.100,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004739, Processo SEI nº 00060-00027574/2024-97 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10269 referente(s) à(o)(s) CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 29.700,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004740, Processo SEI nº 00060-00027316/2024-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10263 referente(s) à(o)(s) SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO), para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.200,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004741, Processo SEI nº 00060-00028739/2024-48 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90240 referente(s) à(o)(s) NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 556,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004742, Processo SEI nº 00060-00029310/2024-78 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR, CNPJ 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90461 referente(s) à(o)(s) BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.550,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº HRPL S03/2024, Processo SEI nº 00060-00026056/2024-56 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WGM CONSTRUTORA, CNPJ 48.495.049/0001-99 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - UBS PLANALTINA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.300,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004744, Processo SEI nº 00060-00028985/2024-08 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.640.617/0002-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90914 referente(s) à(o)(s) SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SOLUCAO INJETAVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.164,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004181, Processo SEI nº 00060-00026858/2024-66 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 91085 referente(s) à(o)(s) ATADURA GESSADA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.220,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004183, Processo SEI nº 00060-00028785/2024-47 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90094 referente(s) à(o)(s) BETAMETASONA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.319,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004184, Processo SEI nº 00060-00027854/2024-03 com fundamento no artigo 75,

inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 33227 referente(s) à(o)(s) VASOPRESSINA 20U/ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.637,50.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004748, Processo SEI nº 00060-00033247/2024-74 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90533 referente(s) à(o)(s) ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.340,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004747, Processo SEI nº 00060-00028933/2024-23 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMP DISTRIB E REP COMERCIAL, CNPJ 24.702.356/0001-35 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 25239 referente(s) à(o)(s) SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.040,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000049, Processo SEI nº 00060-00013767/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA, CNPJ 35.472.743/0001-49 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90896 e 90895 referente(s) à(o)(s) AMOXILINA PÓ 250 MG e AMOXILINA CAPSULA 500 MG, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 17.250,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000048, Processo SEI nº 00060-00013887/2024-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Hospdrogas Comercial Ltda, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 10269 referente(s) à(o)(s) CLORETO DE SÓDIO 0,9, 500 ML, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.355,20.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000050, Processo SEI nº 00060-00013927/2024-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 91060 referente(s) à(o)(s) ALGODÃO, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.500,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000053, Processo SEI nº 00060-00017696/2024-75 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34534 referente(s) à(o)(s) EQUIPO SIMPLES, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.274,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004734, Processo SEI nº 00060-00017924/2024-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÕES DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, CNPJ 01.640.262/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 23495 referente(s) à(o)(s) METARAMINOL e MILRINONA SOLUCAO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.950,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004750, Processo SEI nº 00060-00034242/2024-69 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90158 referente(s) à(o)(s) SALBUTAMOL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 11.490,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004751, Processo SEI nº 00060-00034017/2024-22 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90541 referente(s) à(o)(s) SAIS PARA REIDRATAÇÃO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 848,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004752, Processo SEI nº 00060-00042468/2024-33 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIACÕES LTDA, CNPJ 52.260.925/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 619 referente(s) à(o)(s) Papel A4, gramatura 75 g/m², dimensões 210 x 297 mm, cor branca., para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 11.645,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004753, Processo SEI nº 00060-00006797/2024-11 com fundamento no artigo 75,

inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 95636 referente(s) à(o)(s) XILOL P.A. - 1000 ML. , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.280,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004722, Processo SEI nº 00060-00000987/2024-24 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ LIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.908.624/0001-04 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 37399 referente(s) à(o)(s) LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.756,80.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000054, Processo SEI nº 00060-00040041/2024-09 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 619 referente(s) à(o)(s) RESMA A4, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 25.500,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004185, Processo SEI nº 00060-00040131/2024-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Moda Cirurgica Edb Hospitalar LTDA, CNPJ 37.284.567/0001-47 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 14044 e 15644 referente(s) à(o)(s) CAMPO SIMPLES E LENÇOL ADULTO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 21.700,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004186, Processo SEI nº 00060-00042209/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 49.325.212 MAIANE CRISPINIANO DE JESUS, CNPJ 49.325.212/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 562 referente(s) à(o)(s) DETERGENTE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.152,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004187, Processo SEI nº 00060-00026851/2024-44 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92401, 92402, 92403 e 92410 referente(s) à(o)(s) LUVAS CIRURGICAS, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.360,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004188, Processo SEI nº 00060-00025947/2024-95 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Promefarma Representações Comerciais, CNPJ 81.706.251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90883 referente(s) à(o)(s) OXACILINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.810,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004190, Processo SEI nº 00060-00022942/2024-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 25238 referente(s) à(o)(s) SERINGA 10 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.700,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004191, Processo SEI nº 00060-00034019/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA HOSPITALAR, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90528 referente(s) à(o)(s) FITOMENADIONA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 660,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004193, Processo SEI nº 00060-00030706/2024-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 35773 referente(s) à(o)(s) PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.390,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004194, Processo SEI nº 00060-00022930/2024-86 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90541 referente(s) à(o)(s) SAIS PARA REIDRATAÇÃO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.590,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004195, Processo SEI nº 00060-00022899/2024-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 25.290.348/0001-91 cujo objeto é a aquisição do

item identificado pelo(s) código(s) 34534 referente(s) à(o)(s) EQUIPO SIMPLES, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 11.175,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004196, Processo SEI nº 00060-00026840/2024-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 91111 referente(s) à(o)(s) DETERGENTE BIODEGRADAVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.160,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004197, Processo SEI nº 00060-00028710/2024-66 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34517 referente(s) à(o)(s) COLCHÃO HOSPITALAR , para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.300,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004199, Processo SEI nº 00060-00026824/2024-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 11977 referente(s) à(o)(s) PRESERVATIVO SIMPLES, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 244,80.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000055, Processo SEI nº 00060-00023109/2024-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J.J.T AMARAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 25290348000191 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92407 referente(s) à(o)(s) LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.890,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000056, Processo SEI nº 00060-00026324/2024-30 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA ASAÚDE LTDA, CNPJ 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 8043 referente(s) à(o)(s) ALCOOL DE CEREALIS, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.100,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000057, Processo SEI nº 00060-00024919/2024-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90062 referente(s) à(o)(s) DIPIRONA 500 MG, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.500,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000058, Processo SEI nº 00060-00025277/2024-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90505 referente(s) à(o)(s) OLEO MINERAL, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.450,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000060, Processo SEI nº 00060-00025269/2024-61 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS, CNPJ cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 25239 referente(s) à(o)(s) SERINGA 20ML, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.040,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004754, Processo SEI nº 00060-00040092/2024-22 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL, CNPJ 08.766.992/0001-74 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90292 referente(s) à(o)(s) CETOCONAZOL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 164,50.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004755, Processo SEI nº 00060-00044106/2024-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DMG COMÉRCIO E REP DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ 36.753.739/0001-11 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36031 referente(s) à(o)(s) CATETER DUPLO LUMEN, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 19.500,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004756, Processo SEI nº 00060-00036633/2024-18 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.820.312/0001-77 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38656 referente(s) à(o)(s) CATETER DUPLO LUMEN ADULTO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.750,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004757, Processo SEI nº 00060-00036614/2024-91 com fundamento no artigo 75,

inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38635 referente(s) à(o)(s) CATETER PARA TERAPIA RENAL LONGA PERMANÊNCIA 14FR a 15FR., para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 42.322,50.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004758, Processo SEI nº 00060-00044128/2024-47 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMP DIST REP COMERCIAL, CNPJ 24.702.356/0001-35 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34534 referente(s) à(o)(s) EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL,INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.280,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004731, Processo SEI nº 00060-00011749/2024-44 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 27.325.768/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90703 referente(s) à(o)(s) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.792,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004760, Processo SEI nº 00060-00044197/2024-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92402, 92403 referente(s) à(o)(s) LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL E LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 28.200,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004762, Processo SEI nº 00060-00044218/2024-38 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 28489, 28490 referente(s) à(o)(s) LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX E LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 28.200,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004763, Processo SEI nº 00060-00044129/2024-91 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92046 referente(s) à(o)(s) TUBO ENDOTRAQUEAL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 315,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004764, Processo SEI nº 00060-00044339/2024-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA, CNPJ 06.926.940/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90203 referente(s) à(o)(s) OMEPRAZOL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.300,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004765, Processo SEI nº 00060-00044118/2024-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90326 referente(s) à(o)(s) DIAZEPAM, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 300,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº HRPL S05, Processo SEI nº 00060-00046356/2024-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WGM CONSTRUTORA, CNPJ 48.495.049/0001-99 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) SUBSTITUIÇÃO LONAS DE TENDAS UBS 05 PLANALTINA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 39.200,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004770, Processo SEI nº 00060-00044267/2024-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA , CNPJ 81706251/0001-98 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 15510 referente(s) à(o)(s) VORICONAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MGFASCO AMPOLA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.085,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004768, Processo SEI nº 00060-00044149/2024-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JJT AMARAL COMERCIO

DE PROD HOSPITALARES, CNPJ 25.290.348/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36048 e 36052 referente(s) à(o)(s) LUVAS NITRÍLICAS TAMANHO P, G, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.936,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004776, Processo SEI nº 00060-00044155/2024-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 29821 referente(s) à(o)(s) TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 367,20.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004778, Processo SEI nº 00060-00044168/2024-99 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR, CNPJ 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 29822 referente(s) à(o)(s) TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 482,40.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004741, Processo SEI nº 00060-00028739/2024-48 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90240 referente(s) à(o)(s) NEOSTIGMINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 556,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004780, Processo SEI nº 00060-00044115/2024-78 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ 43.453.564/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 2448 referente(s) à(o)(s) TUBO ENDOTRAQUEAL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 397,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004784, Processo SEI nº 00060-00050380/2024-95 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 33.348.467/0001-86 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38435 referente(s) à(o)(s) KIT CESÁREA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.224,80.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004788, Processo SEI nº 00060-00044133/2024-50 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ 27.901.764/0001-04 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 35766 referente(s) à(o)(s) LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO “PP”, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.500,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004789, Processo SEI nº 00060-00050576/2024-80 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 21408 referente(s) à(o)(s) METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 612,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000055, Processo SEI nº 00060-00023109/2024-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92408 referente(s) à(o)(s) LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.250,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004754, Processo SEI nº 00060-00040092/2024-22 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90105 referente(s) à(o)(s) DEXAMETASONA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 485,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004795, Processo SEI nº 00060-00060609/2024-08 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH, CNPJ 24.702.356/0001-35 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 23239 referente(s) à(o)(s) SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 26.400,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº S07, Processo SEI nº 00060-00019716/2024-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR, CNPJ 12.419.502/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) MANUTENÇÃO DE REFRIGERADOR, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.900,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004180, Processo SEI nº 00060-00022916/2024-82 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA, CNPJ 06.926.940/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 25239 referente(s) à(o)(s) SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, SEM AGULHA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.000,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº APS S09, Processo SEI nº 00060-00029793/2024-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 06.091.569/0001-96 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.990,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000065, Processo SEI nº 00060-00052354/2024-00 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ 07.640.617/0002-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90690 referente(s) à(o)(s) METRONIDAZOL, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.210,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000051, Processo SEI nº 00060-00016066/2024-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92410 - 92403 - 92401 - 92402 referente(s) à(o)(s) LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL (6,5; 7,0; 7,5 e 8,0), para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 9.964,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004788, Processo SEI nº 00060-00044133/2024-50 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO, CNPJ 25.290.348/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92407 , 92408 referente(s) à(o)(s) LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P E LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 30.096,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004788, Processo SEI nº 00060-00044133/2024-50 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92409 referente(s) à(o)(s) LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ G ´, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.380,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº APS S12, Processo SEI nº 00060-00069033/2024-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WGM CONSTRUTORA, CNPJ 48.495.049/0001-99 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) Substituição de lona em tendas da UBS 04, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 19.600,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº HRPL S01, Processo SEI nº 00060-00005479/2024-32 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL – EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ 22.146.429/0001-24 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) MANUTENÇÃO DE BANHOS MARIA E PASTEURIZADORES DO BANCO DE LEITE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.770,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004801, Processo SEI nº 00060-00071575/2024-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES, CNPJ 30.337.889/0001-68 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 1038 referente(s) à(o)(s) QUETIAPINA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 480,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004807, Processo SEI nº 00060-00075643/2024-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ 07.640.617/0002-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 90052 referente(s) à(o)(s) MORFINA

COMPRIMIDO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 456,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004200, Processo SEI nº 00060-00045976/2024-73 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92407 92408 referente(s) à(o)(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉREIS, DE LÁTEX, TAMANHOS "P" e "M", para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.930,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004753, Processo SEI nº 00060-00006797/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATD DIAGNOSTICA , CNPJ 05.896.738/0001-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 95397, 35764 referente(s) à(o)(s) LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CAIXA COM 100 LAMINULAS E VERNIZ VITRAL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.444,80.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004753, Processo SEI nº 00060-00006797/2024-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MB SOARES COMERCIAL LTDA (TOP DESCARTÁVEIS), CNPJ 27.842.225/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36573 referente(s) à(o)(s) PARAFINA HISTOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, BRANCA, PONTO FUSÃO 59 – 63 °C,APRESENTAÇÃO EM LENTILHA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.450,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004788, Processo SEI nº 00060-00044133/2024-50 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL, CNPJ 25.290.348/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 92407 e 92408 referente(s) à(o)(s) LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P e M, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 30.096,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº S13, Processo SEI nº 00060-00023435/2024-94 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 06.091.569/0001-96 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) Manutenção corretiva de equipamentos odontológicos da UBS 02, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 12.400,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº S14, Processo SEI nº 00060-00022552/2024-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR, CNPJ 12.419.502/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 1661053 referente(s) à(o)(s) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONSERVADORA DE IMUNOBIOLOGICOS, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.790,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004768, Processo SEI nº 00060-00044149/2024-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR, CNPJ 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36169 referente(s) à(o)(s) LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,M, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.200,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000062, Processo SEI nº 00060-00027690/2024-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 93009 referente(s) à(o)(s) PRILOCAÍNA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.208,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000063, Processo SEI nº 00060-00027805/2024-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR, CNPJ 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 34667 referente(s) à(o)(s) LIDOCAÍNA, para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 11.100,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 45352, Processo SEI nº 00060-00019529/2024-69 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BUCCO MED ODONTOLÓGICO E INDUSTRIAL, CNPJ 49.271.358/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 01.260.018. referente(s) à(o)(s) APARELHO DE PROFILAXIA COM ULTRA-SOM., para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.979,99.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004815, Processo SEI nº 00060-00087980/2024-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES, CNPJ 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 63295 referente(s) à(o)(s) TOUCA HOSPITALAR DESCARTAVEL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.500,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1830-004219, Processo SEI nº 00060-00075645/2024-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 38603 referente(s) à(o)(s) FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.103,24.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004768, Processo SEI nº 00060-00044149/2024-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) LUVAS NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, M E G, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.500,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 1730-004768, Processo SEI nº 00060-00044149/2024-62 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 17.908.624/0001-04 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 36048, 36169 E 36052 referente(s) à(o)(s) LUVAS NITRÍLICAS TAMANHO P, M E G, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.254,00.

RATIFICO em 01 de março de 2024 a dispensa de licitação em razão de valor, PDPAS nº 3711-000066, Processo SEI nº 00060-00052387/2024-41 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA, CNPJ 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) 8739 referente(s) à(o)(s) MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), para atender as necessidades do(a) ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 15.248,00.

MARCUS SERGIO DA SILVA BATISTA
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 04 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o serviço nº 004-2024, Processo SEI nº 00060-00037909/2024-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA BERÇO AQUECIDO FANEM MODELO INTENSIVE CARE UNIT 2085, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 2.060,50 (dois mil sessenta reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 04 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o serviço nº 001-2024, Processo SEI nº 00060-00021341/2024-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FLAVIO MAIA BEZERRA - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA CAMA FAWLER Chapa Patrimonial: Nº 891189, 691490, 891380, 891145, 1207145, 1500129, 891299 e 891298, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretora

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 04 de MARÇO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 011/2024, Processo SEI nº 00060-00025475/2024-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINGLISON MESSIAS MELO DA SILVA - CNPJ: 49.271.358/0001-48, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO EM BOMBA À VÁCUO - (CEO POLICLINIA I CEI), para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.549,00 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais).

RATIFICO em 04 de MARÇO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 016/2024, Processo SEI nº 00060-00035572/2024-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELETROSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS Marca: ELETROSPITALAR - PATROMONIA(1431383), para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretor

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 04 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 011/2024, Processo SEI nº 00060-00040996/2024-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Eletros hospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda - CNPJ: 00.584.060/0001-07, cujo objeto é serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, CHAPA PATRIMONIAL Nº 994873 NA UBS 02 DE CEILÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

RATIFICO em 04 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 005/2024, Processo SEI nº 00060-00028348/2024-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA CONSERVADORA, CHAPA PATRIMONIAL Nº 1485373 NA UBS 17 DE CEILÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).

RATIFICO em 04 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 037/2024, Processo SEI nº 00060-00058558/2024-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA CONSERVADORA, CHAPA PATRIMONIAL Nº 1485372 NA UBS 09 DE CEILÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 04 de março de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 041/2024, Processo SEI nº 00060-00064852/2024-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, CHAPA PATRIMONIAL Nº 1485371 no NVEPI - CEILÂNDIA, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

FLÁVIA CÁRITAS GONDIM
Diretor

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 18 a 26/02/2024.

2030-006675, Processo SEI nº 00060-00071734/2024-35, empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 58.635.830/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90576 - SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO A 8,4 %) P/HEMODIALISE GALAO DE 5L MAQ. MISTURA PROPORCIONAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 31.696,00 (Trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais).

2030-006675, Processo SEI nº 00060-00071734/2024-35, empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 58.635.830/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90575 - SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L P/MAQ. MISTURA PROPORCIONAL (1:34 até 1:45) COM K=2,0meq/L; Ca=2,5meq/L; SEM GLICOSE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 38.624,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

2030-006670, Processo SEI nº 00060-00050347/2024-65, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90326 - DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, para atender

as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), proponente vencedor solicitou desistência de entrega e processo foi cancelado, por não haver outro interessado.

2030-006622, Processo SEI nº 00060-00590836/2023-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009105 - SELADORA AUTOMÁTICA GRAU CIRÚRGICO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, foi cancelado por entrega em desacordo com o solicitado, pela empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.360.824/0001-76 e não haver outro fornecedor interessado.

2030-006625, Processo SEI nº 00060-00590722/2023-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009105 - SELADORA AUTOMÁTICA GRAU CIRÚRGICO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, foi cancelado por entrega em desacordo com o solicitado, pela empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.360.824/0001-76 e não haver outro fornecedor interessado.

2030-006674, Processo SEI nº 00060-00038366/2024-13, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37737 - CAL SODADA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.952,04 (Mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

2730-002511, Processo SEI nº 00060-00061990/2024-14, empresa MAIANE CRISPINIANO DE JESUS- CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11927 - Pilha tipo alcalina, tamanho palito AAA, tensão de 1,5 V, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

2730-002511, Processo SEI nº 00060-00061990/2024-14, empresa MAIANE CRISPINIANO DE JESUS- CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 62883 - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, Tipo: alcalina, Tensão: 9V., para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais).

2730-002513, Processo SEI nº 00060-00076907/2024-10, empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.109.097/0001-85, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 – TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

2730-002498, Processo SEI nº 00060-00037668/2024-74, empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960 – HIPOCLORITO DE SODIO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 393,60 (Trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

2730-002512, Processo SEI nº 00060-00043317/2024-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13995 – AVENTAL MÃE MÉTODO CANGURU TAMANHO: M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, foi cancelado à pedido da Unidade demandante, para retificação de código/produto.

2730-002500, Processo SEI nº 00060-00026545/2024-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28488 – LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, foi cancelado por falta de estoque dos proponentes participantes do processo.

2800-000794, Processo SEI nº 00060-00063972/2024-77, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25243 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

2800-000794, Processo SEI nº 00060-00063972/2024-77, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA- CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25244 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais).

2800-000795, Processo SEI nº 00060-00071944/2024-23, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 619 - PAPEL A4, GRAMATURA 75 g/m², DIMENSÕES 210 x 297 mm, COR BRANCA, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais).

2800-000796, Processo SEI nº 00060-00075015/2024-93, empresa AS3 HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 26.129.177/0001-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34667 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML + 0,01 MG/ML, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

2800-000797, Processo SEI nº 00060-00041896/2024-49, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETÁVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

2800-000798, Processo SEI nº 00060-00082144/2024-38, empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21736 - DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.136,00 (Dois mil, cento e trinta e seis reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 08/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre a republicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 08/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE BANCA TERCEIRIZADA APTA A PROCEDER COM A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS.

1) CHAMAMENTO Nº 8/2024 -Período de acolhimento de propostas: Do dia 05/03/2024 até às 23h55min de 11/03/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 04 de março de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 167/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 167/2024 - CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA EM TRANSPORTE PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DEMAIS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 167/2024 -Período de acolhimento de propostas: Do dia 05/03/2024 até 08/03/2024 às 23h55min - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 04 de março de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 09, DE 1º DE MARÇO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, em 27 de julho de 2023, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado, regido pelo Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, incluindo, na condição sub judice, a candidata KÁTIA MARIA DE LIMA GUSMÃO, inscrição nº 599.02223353/2, para o cargo de Professor de Educação Básica – Atividades, na lista de classificação de candidatos com deficiência, posição nº 27; e inscrição nº 599.02223421/8, para o cargo de Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa, na lista de classificação de candidatos com deficiência, posição nº 5, de acordo com o Processo Judicial nº 0705859-47.2024.8.07.0000, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após abertura e conclusão do Pregão Eletrônico nº 23/2023, processo SEI nº 00080-00209980/2023-11, sagrou-se vencedora do certame o licitante L E MARTINS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

28.319.914/0001-39, vencedora dos grupos 1, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27, cujos lances totais finais foram de R\$ 65.700.256,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos mil duzentos e cinquenta e seis reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

Pregoeiro

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00066804/2022-05 - Pregão Eletrônico nº 37/2022. Objeto: aquisição, por sistema de Registro de Preços, a presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 37/2022 (id. 98228877) e anexos. Empresa: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ 11.753.865/0001-45, valortotal da Ata R\$ 159.544,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Gerente de Compras e Atas

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00066804/2022-05 - Pregão Eletrônico nº 37/2022. Objeto: aquisição, por sistema de Registro de Preços, a presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 37/2022 (id. 98228877) e anexos. Empresa: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EP, inscrita no CNPJ 01.299.218/0001-51, valortotal da Ata R\$ 11.926,10 (onze mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Gerente de Compras e Atas

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00066804/2022-05 - Pregão Eletrônico nº 37/2022. Objeto: aquisição, por sistema de Registro de Preços, a presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 37/2022 (id. 98228877) e anexos. Empresa: TB SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 41.146.040/0001-23, valortotal da Ata R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Gerente de Compras e Atas

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00066804/2022-05- Pregão Eletrônico nº 37/2022. Objeto: aquisição, por sistema de Registro de Preços, a presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos para as Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 37/2022 (id. 98228877) e anexos. Empresa: ALESSANDRA NUNES LORDS, inscrita no CNPJ 03.865.570/0001-32, valortotal da Ata R\$ 13.742,00 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Gerente de Compras e Atas

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR a servidora aposentada OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS matrícula nº 00493449, impreterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-002530/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

CONVOCAR a servidora aposentada ROSANGELA DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 456861, impreterivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006493/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo listados e/ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar, Bairro Asa Norte, CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e/ou de 13h às 17h. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CICERA LEANDRO CUSTODIO, matrícula nº 00203742, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00027060/2023-86, que trata do Ressarcimento de décimo terceiro decorrente da aposentadoria; GERALDO MAGELA R. VENANCIO, matrícula nº 0040635X, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00020053/2022-72, que trata do Ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade; MARIA DE FATIMA CARDOSO DELGADO, matrícula nº 00668907, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00118310/2023-96, que trata do Ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade; MARIA NEVES PEREIRA CHAUL, matrícula nº 00481521, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00054599/2020-65, que trata do Ressarcimento de Férias decorrente da aposentadoria; MONIA MARIA MARTINS LEMES, matrícula nº 00458341, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00214391/2021-92, que trata do Ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade; MONICA DE OLIVEIRA CARMO, matrícula nº 00642037, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00118340/2023-01, que trata do Ressarcimento da Exoneração de Função Gratificada; ROSANGELA ALVES DA COSTA, matrícula nº 00236209, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00258901/2023-03, que trata do Ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR a servidora SINIZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 443956, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 308.*****-20, para comparecer à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP, situada no SCN Qd. 6 Bl. B, Edifício Venâncio 3000, Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça De Alimentação - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70716-900), a fim de informar, em cumprimento ao Demonstrativo de Tempo de Serviço nº 132436634, bem como, da planilha de acerto de Adicional de Tempo de Serviço nº 45986446, se autoriza a efetuação dos devidos descontos na folha de pagamento referente a quantia de R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos), no prazo de 30 dias. Informa-se, ainda, que após esgotados os meios de comunicação pela via administrativa, através de e-mail, telegrama, a servidora dispõe do prazo mencionado para apresentar ampla defesa e contraditório, através de documentação que ratifique ou retifique os documentos citados. Após esaurido esse prazo, caso a servidora não compareça, serão tomadas as providências para regularização do Processo SEI nº 00080-00045147/2020-92.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIELZA LUIZ TAVARES, matrícula nº 00637319, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.052,17 (um mil cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) DINAZALDA SA FREIRE, matrícula nº 00791792, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 679,26 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO: 04030-00000473/2023-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF) E UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UnDF). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 987/2021, Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF e Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, e demais normas que regulem a situação específica do objeto do ajuste. OBJETO: Cumprimento das diretrizes educacionais da legislação distrital, o fortalecimento da formação em metodologias problematizadoras e pós-graduação para os servidores da educação básica distrital, e a expansão da oferta em educação superior pública no Distrito Federal e Entorno mediante a disponibilização de espaços físicos da SEEDF para cenários de prática e demais atividades da UnDF. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024. SIGNATÁRIOS: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA na qualidade de Secretária de Estado pela SEEDF e SIMONE PEREIRA COSTA BENCK na qualidade de Reitora pro tempore pela UnDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00029106/2024-81. PARTES: DF/PMDF x NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: aquisição de 11 (onze) animais vivos, espécie: equino, raça: Brasileiro de Hipismo, idade: 3 a 8 anos, referente ao item 1, 11 (onze) animais vivos, espécie equino, raça: Brasileiro de Hipismo, idade: 3 a 8 anos, referente ao item 2, e 3 (três) animais vivos, espécie equino, raça: Brasileiro de Hipismo, idade: 3 a 8 anos, referente ao item 3, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2022 - PMDF/DLF (doc. SEI nº 124994732), na Ata e Registro de Preços nº 57/2023 (doc. SEI nº 129864812), na Proposta (doc. SEI nº 130220866) e na Solicitação de Compras 5 (doc. SEI 134128952). VALOR: R\$ 1.222.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE079, de 23/02/2024. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 449052. FONTE DE RECURSO: 1000000000. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2022 - PMDF/DLF (doc. SEI nº 124994732), com base na Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 29/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADRIANO DE PAULA MENDES, Sócio.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 06/2023 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002. PROCESSO SEI-GDF Nº 00054-00153361/2022-82

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, CNPJ 87.389.086/0001-74, estabelecida à Rua Ruy Barbosa, 118, térreo, Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.920-510 Telefone: (51) 3204-3500 / 3287-3500 / 3287-3534, e-mail: renova4@prorad.com.br, representada por ALWIN WILHELM ELBERN, RG nº 60****42761 - SSP/SP, CPF nº 111.***.***-15, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 06/2023, celebrado em 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 046 de 08 de março 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de março de 2024 e encerrando-se em 03 de março de 2025, com base na Cláusula 8.1 do Contrato para Prestação de Serviços, facultada sua

prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Objetiva ainda o reajuste e reequilíbrio financeiro do Contrato, nos termos da Carta de Interesse (DOC. SEI nº 133158106), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 8.256,00 (Oito mil duzentos e cinquenta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATO DE REPREENSÃO DE EMPRESA

ALPHA RESGATE, situada no SCS Quadra 1 - Bloco C - Lote 30 - 1º andar - sala 110 - Asa Sul - DF - CEP 70.395-900 - CNPJ: 30.796.914/0001-71, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/325-22 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00059167/2022-30, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal, com certificado válido até 16 de maio de 2024, recebe um TERMO DE REPREENSÃO da Seção de Credenciamento - SECRE/DIVIS/CBMDF, datado de 21 de fevereiro de 2024, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da(s) irregularidade(s) constatada(s) por ocasião da vistoria técnica de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivado pelo processo SEI 00053-00038748/2024-08, onde foi(ram) observada(s) a(s) a execução de atividade (EVACUAÇÃO DE VÍTIMAS COM USO DE TIROLESA INCLINADA, CAUSANDO ACIDENTE), não prevista no currículo básico dos cursos de formação de brigadista particular (Anexo C da NT 007- 2011/CBMDF).

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES
Diretor

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: DJM ENGENHARIA LTDA, situada no QS 1 - Rua 212 - Bloco D - Sala 626 - Areal (Águas Claras) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 22.469.842/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/567-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00270940/2023-06, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de SPDA - Manutenção; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO ALVES DUTRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/568-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00023532/2024-30, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de fevereiro de 2025.

MARTINELLI BORGES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/573-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00023058/2024-46, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MATIAS DO NASCIMENTO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/572-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00028126/2024-63, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada,

em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de fevereiro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA PASSANI está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/582-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00036375/2024-22, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de fevereiro de 2025.

G. DA SILVA AZEVEDO, situada no SCN Q 4 Bl B - Sala 702 - BRASILIA (PLANO PILOTO) - CEP 70712-00 - CNPJ: 33.571.719/0001-31, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/575-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00266491/2023-93, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de fevereiro de 2025.

FORTIUM INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, situada no QNM 1 - Conjunto H - Lote 16 - Loja 05 - Ceilandia Sul - Brasília - DF - CEP: 72.215-018 - CNPJ: 13.036.484/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/580-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00266491/2023-93, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de fevereiro de 2025.

G9 FACILITIES LTDA, situada no ADE Águas Claras Conj. 13 Lote 18 SUBSL SALA 2 - Taguatinga, Brasília - DF, CEP 71.987-720 - CNPJ: 11.404.230/0001-32, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/581-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00034689/2024-91, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de fevereiro de 2025.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO JARDIM BOTÂNICO SHOPPING, situada no Quadra 01 - Etapa 01 - Rua 01 - Lotes 289/305 - JARDIM BOTÂNICO - BRASÍLIA -DF - CEP 71.680-362 - CNPJ: 07.616.830/0001-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/576- 24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00026319/2024-80, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada PRÓPRIA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de fevereiro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento CRD PRO-P/578-24 - DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00036299/2024-55, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2025.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

OMINI SISTEMAS ESPECIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA, situada no SQS 407 - Bloco V - Sala 205 - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 00.565.835/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/571-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: Processo SEI: 00053-00217777/2023-45, vinculado ao SEI 00053-00217777/2023-45., estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema

de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização; Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de fevereiro de 2025.

WORLD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, situada na QNO 16 - Conjunto 30 - Lote 27 - Ceilândia Norte (Ceilândia) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 50.167.021/0001-74, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/569-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00071996/2023-71, vinculado ao SEI 00053-00071996/2023-71, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT - 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de fevereiro de 2025.

COMBATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, situada na EQNP 28/32 - Bloco H - LOJA 3 (Comércio) - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 10.945.641/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/566-13 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00262518/2023-79, vinculado ao SEI 0057-000428/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização; Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de fevereiro de 2025.

DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E PRESENTAÇÃO LTDA, situada na Quadra 10 - Conjunto 7 - Trecho 3 - PREDIO 5 - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 03.591.509/0001-44, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/547-06 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00001728/2024-73, vinculado ao SEI 0053-002097/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Elaboração de Projeto de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de fevereiro de 2025.

NEW - COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO EIRELI, situada na CNG 9 - LT 05 - LOJA 01 - Taguatinga Norte (Taguatinga) Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 15.302.659/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/796-19 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00008601/2024-85, vinculado ao SEI 00053-00049298/2019-11, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação;

Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção; Mangueiras de Incêndio - Manutenção; Elaboração de Projeto de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de fevereiro de 2025.

ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., situada na CRS 503 - Bloco B - LOJA 5 - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 04.768.702/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/456-10 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00009832/2024-14, vinculado ao SEI 057000053/2010, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização; Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2025.

BRASEL BRASILIA COMERCIO DE EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, situada na RUA 03 - CHAC 34 - LOTE 26 - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 04.482.315/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/834-20 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00196213/2023-61, vinculado ao SEI 00053-00022682/2020-01, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção; Mangueiras de Incêndio - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de fevereiro de 2025.

R&BRAGA ENGENHARIA, COMERCIO E RPRESAÇÃO LTDA, situada na Quadra 13 - LOTE 14 - Setor Leste (Gama) Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 40.726.478/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/579-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00096938/2023-51, vinculado ao SEI 00053-00096938/2023-51, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de fevereiro de 2025.

ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A, situada na SCS Quadra 4 - Bloco A - Lote 219/237 - Ed. Vera Cruz - 6º andar - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 01.011.976/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/342-08 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00023002/2024-91, vinculado ao SEI 057-000019/2008, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de SPDA - Manutenção; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema

de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de fevereiro de 2025.

LC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, situada no CSB 7 - 1.602 - Lotes 6 e 7 - Taguatinga Sul (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 22.753.896/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº PRO-P/412-23 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00026311/2024-13, vinculado ao SEI 00053-00021744/2023-00, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de fevereiro de 2025.

PROCEDE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, situada no SHIN CA 11 - Lote 5 - BLOCO E - SALA 18LAGO NORTE - CEP 71.503-511 , CNPJ:31.259.460/0001-62, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/750-18 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00018489/2024-91 vinculado ao Processo 00053-00065059/2018-10, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de janeiro de 2025.

SAVI LIFE SERVIÇOS DE BRIGADA LTDA, situada no SRTVS Conjunto D Blocos O, B e C Lote 5, 301, Asa Sul, CEP: 70.340-907 - Brasília - DF - CNPJ:49.009.597/0001-24, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/397-23 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00007392/2024-52 vinculado ao Processo 00053-00006185/2023-08, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de janeiro de 2025.

LIDERA BSB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, situada no Setor Placa da Mercedes Cj 1 Lt 12 - NÚCLEO BANDEIRANTE - BSB - DF - CEP 71732-010 - CNPJ: 47.965.566/0001-11, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/406-23- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00033304/2024-78 vinculado ao Processo 00053-00029333/2023-54, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de fevereiro de 2025.

DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, situada no SIA TRECHO 17 - VIA IA-4 - LOTE 495 - ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - CEP 71200-260 - BRASILIA - DF, CNPJ:09.370.244/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/173-15 - DESEG/CBMDF, 00053-00024477/2024-03 vinculado ao Processo 0057-000053/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de fevereiro de 2025.

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS SA, situada no Edifício Complexo Brasil 21 - Brasília - Distrito Federal - CNPJ: 02.011.310/0001-37, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/082-20- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00009431/2024-56 vinculado ao Processo 00053-00043510/2020-62, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de fevereiro de 2025.

AX SERVICOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADISTA EIRELI, situada no Setor Tradicional - Rua Alexandre Salgado - Q 17 - Lt 10 - PLANALTIMA - DF - CEP 73.330-067 - CNPJ: 35.456.587/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/024-20- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00034300/2024-15 vinculado ao Processo 00053-00004535/2020-41, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de fevereiro de 2025.

ATIVA BRIGADISTA LTDA, situada na QN 204 - Conjunto 1 - Lote 07 - Sala 102 - Samambaia Norte (Samambaia) - Brasília - DF - CNPJ: 10.869.440/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/403-09 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00018464/2024-97 vinculado ao Processo 057000045/2009, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de fevereiro de 2025.

ESPARTA SEGURANÇA LTDA, situada no SAAN Q 3 - BL A - NÚMERO 79 - SALA 206 - BRASILIA (PLANO PILOTO) - CEP - 70.632-300, CNPJ: 37.162.435/0006-57, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/733-18- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00029830/2024-33 vinculado ao Processo 00053-00039484/2018-53, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2025.

SUPREMA PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA, situada na SCS QD 01 - BL L - LOTE 17 - SALA 104 - BSB - DF, CNPJ: 31.576.834/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/776-19- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00035719/2024-86 vinculado ao Processo 00053-00015917/2019-66, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 285 de fevereiro de 2025.

RENATO PINHEIRO RODRIGUES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/395-22 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00270323/2023-01 vinculado ao SEI 00053-00260316/2022-10, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de fevereiro de 2025.

ROBERTO ULISSES DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/386-18 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00027231/2024-85 vinculado ao SEI 00053-00092362/2018-95, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA DE ARAÚJO FRANÇA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/003-19 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00033334/2024-84 vinculado ao SEI 00053-00014459/2019-48, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE SOUZA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/409-23 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00029349/2024-48 vinculado ao SEI 00053-00032020/2023-83, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de fevereiro de 2025.

DURVAL TAVARES DE MELO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/276-22 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00037537/2024-40 vinculado ao SEI 00053-00014329/2022-19, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de fevereiro de 2025.

DENILSON RODRIGUES SANTANA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/139-20 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00030094/2024-66 vinculado ao SEI 053-034233/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de fevereiro de 2025.

CHRYSYTIANO FRANCA TEIXEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento CRD PRO-P/826-19 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00025369/2024-40 vinculado ao SEI 00053-00105502/2019-83, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de fevereiro de 2025.

MASTERCLIMA TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, situada na Quadra 10 - Conjunto 7 - PRÉDIO 5 - Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 3 - Brasília - Distrito Federal - CEP 72.002-024 - CNPJ: 12.187.221/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/131-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00259895/2023-21, vinculado ao Processo SEI

00053-00083250/2020-68, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de fevereiro de 2025.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o servidor ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO, SIGHR 231.540-8, SIAPE 2164213 e CPF nº 911.***.***-25, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00024455/2021-11, que trata da renovação de licença para tratar de interesses particulares. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o convocado estar atento aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação do servidor, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045285/2021

Processo: 00090-00030242/2020-54. CONTRATANTE: SEMOB. CONTRATADA: Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação não onerosa do prazo de execução e vigência do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado, pela SEMOB. JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, Sócio-Diretor, pela COMBRASEN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050.234/2023 (*)

PROCESSO:00090-00022747/2022-15. DAS PARTES: SEMOB x R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. DO OBJETO: Contratação, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista. DA VIGÊNCIA: 13/11/2023 a 13/11/2024. DO VALOR: R\$ 4.438.557,00. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 33.90.37-01 Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144 Fonte de Recursos 100 Nota de Empenho 2023NE01397. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023. Pela Contratante: FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, Secretário de Estado. Pela Contratada: GILDENILSON BRAZ TORRES, Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 77.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LAS- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF n.º 2/2024 - IBRAM/PRESI para implantação de vias marginais na BR-040, trecho compreendido entre a DF-495 e a BR-251, lado direito sentido Brasília, numa extensão de 5,6 km, Região Administrativa de Santa Maria Processo SEI de LI nº 00391-00011154/2023-39.

Brasília/DF, 04 de março de 2024
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE JANEIRO/2024

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER/DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de janeiro/2024:

CONCORRÊNCIA – 2024NE00127, Costa Brava Projetos e Construções Ltda, R\$ 21.794.652,92; 2024NE00128, Costa Brava Projetos e Construções Ltda, R\$ 660.356,53; 2024NE00163, Consórcio DF-095, R\$ 9.274.504,69; 2024NE00165, Consórcio DF-095, R\$ 2.782.251,40. PREGÃO ELETRÔNICO – 2024NE00003, RR Guilherme Automóveis Ltda, R\$ 300.000,00; 2024NE0014, WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli, R\$ 330.938,74; 2024NE00037, Exact Clean Serviços Ltda, R\$ 369.580,77; 2024NE0038, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, R\$ 378.000,00; 2024NE0039, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, R\$ 293.933,11; 2024NE0040, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, R\$ 330.952,13; 2024NE00066, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 1.498.084,13; 2024NE00104, Ticket Soluções HDFTG S/A, R\$ 300.000,00; 2024NE00106, Ticket Soluções HDFTG S/A, R\$ 300.000,00; 2024NE00129, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 428.567,90. PE COM ATA – 2024NE00013, Essa Serviços Especializados e Facilities Eireli, R\$ 269.068,32; 2024NE00015, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 799.875,05; 2024NE00016, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 540.000,00; 2024NE00069, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 2.659.722,00.

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023
PROCESSO: 113-00001340/2023-94

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2023. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de engenharia por meio de processo licitatório adequado, para execução dos serviços de manutenção de pavimentos de concreto em diversos locais no Distrito Federal referentes aos pavimentos sob a jurisdição do DER/DF e Secretaria de Obras, cito: BRT-Sul, DF-085 (EPTG), DF-095 (Estrutural), Pavimentos Urbanos, Corredores de Ônibus de forma geral e também as Paradas de Ônibus, de acordo com as demandas dos Órgãos e Secretarias do Governo do Distrito Federal., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do edital. EMPRESA: ETERC ENGENHARIA LTDA - Lote 1: prestação de serviço comum de engenharia por meio de processo licitatório adequado, para execução dos serviços de manutenção de pavimentos de concreto em diversos locais no Distrito Federal referentes aos pavimentos sob a jurisdição do DER/DF e Secretaria de Obras. Valor estimado anual R\$:13.504.999,99 (treze milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1033616.

Brasília/DF, 04 de março de 2024
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-00000132/2021-16.O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em auditoria independente para elaboração de parecer independente sobre as demonstrações financeiras, contábeis e demais prestações de contas, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, relativos ao exercício financeiro de 2023 e anos consecutivos, prorrogável de acordo com prazo permitido em LEI 13.303 de 2016.". Sagrou-se campeã a empresa AWS AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ: 11.902.786/0001-59, pelo melhor lance no valor global de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00008917/2022-53. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CONSÓRCIO CG JFJ. CNPJ: 54.059.379/0001-34. Espécie: Contrato Nº 017/2024. Objeto: Contratação semi-integrada de consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA, conforme este Projeto Básico e suas Partes Integrantes. Modalidade de licitação: Procedimento Ordinário de Licitação Nº 03/2022. Vigência: 04/03/2024 a 04/08/2028. Data da Assinatura: 04/03/2024. Valor do Contrato: R\$ 319.751.557,44. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.3007.0003, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 132 e 220, Nota de Empenho: 2024NE00353 e 2024NE00354. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Alcyr de Castro Araújo Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00004671/2022-41. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: ACUMULADORES MOURA S.A. CNPJ: 09.811.654/0008-46. Espécie: Contrato Nº 013/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 40 (quarenta) bancos de baterias chumbo-ácidas ventiladas com capacidade de carga de 200 Ah/10h (C10) e tensão nominal de 44VCC, composto por 22 (vinte e dois) elementos 2 Vcc, para utilização nos Trens da Série 1000. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 27/2022. Vigência: 19/02/2024 a 16/09/2024. Data da Assinatura: 19/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 493.740,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00248. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luiz José de Azevedo Mello e Moacy de Freitas Mello.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00012779/2023-98. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 46.743.542/0001-55. Espécie: Contrato Nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material para limpeza e prevenção de doenças - Álcool gel 70% e Álcool líquido 70%. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 24/2023. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Data da Assinatura: 15/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 63.440,46. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00235. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Marcelo Ricardo Dittrich Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00013994/2023-14. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: ORIZZONTE COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 16.578.382/0001-75. Espécie: Contrato Nº 014/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de pesquisa de avaliação dos serviços prestados pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 27/2023. Vigência: 22/02/2024 a 22/08/2024. Data da Assinatura: 22/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 88.000,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.3711.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00259. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Alberto Mello Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00013964/2022-19. Contratante: METRO-DF. Contratada: PEREIRA ECO GÁS EIRELI ME. CNPJ: 24.973.797/0001-71. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2023. Vigência: 25/04/2024 a 24/04/2024. Data da Assinatura: 23/02/2024. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Reinaldo Alves Pereira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL SEJUS/GAB Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DA 1ª EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO
NO DISTRITO FEDERAL EM 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e pela delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, torna público os critérios de seleção dos casais que participarão da 1ª Edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal em 2024, que será realizada no dia 28 de abril de 2024, mediante as regras estabelecidas neste Edital, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Casamento Comunitário tem por objetivo estabelecer a comunhão plena de vida de cônjuges, conforme preceitua a Constituição Federal e o Código Civil, por meio de cerimônia civil de manifestação da vontade das partes, oferecendo ao público-alvo, a habilitação, o registro e a certidão de casamento.

1.2 A 1ª Edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal em 2024 será composta de 5 (cinco) fases:

1.2.1 Inscrição;

1.2.2 Análise das documentações;

1.2.3 Divulgação do resultado;

1.2.4 Entrega das documentações em cartórios;

1.2.5 Participação no encontro preparatório e ensaio geral; e

1.2.6 Cerimônia de casamento.

1.3 A cerimônia será realizada em Brasília, no dia 28 de abril de 2024, em local a ser definido e divulgado posteriormente pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 São condições para a inscrição no Casamento Comunitário do Distrito Federal:

2.1.1.1 Comprovação de Residência no Distrito Federal por cada indivíduo;

2.1.1.2 Comprovação de hipossuficiência por cada indivíduo;

2.1.1.3 Apresentação de toda a documentação descrita neste edital;

2.1.1.4 Idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da publicação deste edital;

2.1.1.5 Ausência de impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil.

2.1.2. Para fins deste Edital, será considerado hipossuficiente aquele que se enquadre nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo);

2.1.3 A hipossuficiência deverá ser comprovada mediante declaração do interessado nos termos das Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, cujo modelo encontra-se no ANEXO I.

2.1.4. Em caso de justificada dúvida ou da existência de indícios de ocultação ou omissão de dados, poderá esta Secretaria verificar a capacidade financeira do interessado, sendo facultada a solicitação de apresentação de documentos de comprovação de renda, nos termos do Decreto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 São documentos fundamentais para realização da inscrição:

3.1.1 Original da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

3.1.2 Original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.1.3 Comprovante de residência original do último mês de referência no nome do noivo e da noiva, ou declaração de residência de próprio punho por cada indivíduo;

3.1.4 Declaração de Hipossuficiência de renda, nos moldes do Anexo I, preenchida e assinada no momento da inscrição;

3.1.5 Se solteiro apresentar o documento original da Certidão de Nascimento;

3.1.6 Se divorciado, apresentar:

3.1.6.1 Certidão de Casamento com averbação do divórcio;

3.1.6.2 Formal de partilha contendo a petição inicial, a sentença e o trânsito em julgado, e

3.1.6.3 Cópia da certidão de nascimento ou documento que conste os seguintes dados: nome do cartório de registro de nascimento, nº do livro e folhas.

3.1.7 Se viúvo, apresentar:

3.1.7.1 Certidão de Casamento com a pessoa falecida;

3.1.7.2 Certidão de Óbito da pessoa falecida;

3.1.7.3 Formal de partilha contendo a petição inicial, a sentença e o trânsito em julgado; e

3.1.7.4 Cópia da certidão de nascimento ou documento que conste os seguintes dados: nome do cartório de registro de nascimento, nº do livro e folhas

3.1.8 Caso o divorciado(a) ou viúvo(a) não tenha promovido à partilha de bens, deverá casar-se pelo regime de Separação Legal de Bens, de acordo com o Código Civil.

3.1.9 As testemunhas deverão apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

3.1.9.1 Carteira de Identidade (RG);

3.1.9.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.1.9.3 Certidão de Casamento, se forem casados(as);

3.1.9.4 Se forem divorciados(as), acrescer a Certidão de Casamento com averbação do divórcio.

3.1.10 As testemunhas que se farão presentes no cartório não serão as mesmas do dia da cerimônia.

3.1.11 As inscrições ocorrerão nos dias 07 à 20 de março de 2024, das 9h às 16h30, ocasião em que os documentos deverão ser entregues fisicamente, em um dos seguintes locais:

3.1.11.1 Praça dos Direitos da Ceilândia: QNN 13 - Ceilândia Norte

3.1.11.2 NA HORA: Setor Cultural Norte - Brasília, DF - Plataforma Inferior da Rodoviária de Brasília.

3.1.11.3 Praça dos Direitos do Itapoã: Quadra 203, Del Lago II

3.1.11.4 Estação Cidadania do Recanto das Emas - Quadra 113, Lote 9

3.1.12. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da respectiva documentação, o (a) candidato (a) terá anulada sua participação no Processo Seletivo.

3.1.13. Não serão aceitos documentos ilegíveis, em mau estado ou outras formas que não exigidas neste edital.

3.1. A classificação e a validação das inscrições só se darão com a entrega da totalidade da documentação.

3.1.6 Não serão aceitas documentações entregues por terceiros.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A análise da documentação dos participantes será realizada pela SEJUS nos dias 21 e 22 de março de 2024.

4.2 Após análise, os participantes que estiverem aptos a celebração serão informados e direcionados para o(s) cartório(s) de Registro Civil, unidade(s) a serem informadas posteriormente pela área responsável.

4.3 O Casamento Comunitário será agendado à medida em que o número de requerimentos ultrapassar 30 (trinta) casais, sendo limitado a 50 (cinquenta) casais.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Serão selecionados até 50 (cinquenta) casais para cada Edição, por ordem cronológica de inscrição.

5.2 Caso haja desistência ou a anulação do processo seletivo do casal inscrito, serão chamados os candidatos seguintes, respeitada a ordem cronológica de inscrição.

5.3 A eventual chamada será realizada quando houver tempo hábil para habilitação de casamento junto ao respectivo Cartório de Registro Civil, obedecidos os prazos legais.

5.4 A relação dos candidatos selecionados será divulgada na página da SEJUS no dia 25 de março de 2024.

6. DA PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS PREPARATÓRIOS

6.1 Será realizado 1 (um) encontro preparatório com a participação dos casais, com os seguintes objetivos:

6.1.1 Esclarecimento sobre o casamento; e

6.1.2 Ensaio geral da cerimônia do Casamento Comunitário.

6.1.3 O não comparecimento injustificado ao encontro previsto no item 6.1 ensejará o cancelamento da participação no evento.

6.2 Após a análise da documentação exigida, o horário da realização do encontro preparatório descrito no item 6.1 e da Cerimônia do Casamento serão definidos e comunicados por publicação de ato desta SEJUS na página oficial: www.sejus.df.gov.br.

7. DA IMAGEM

7.1. Durante a inscrição, os candidatos deverão firmar declaração de cessão de direito de uso de imagem, para fins de divulgação do Casamento Comunitário.

8. DO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

8.1 O calendário para a realização da 1ª Edição do Casamento Comunitário no Distrito Federal obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
07 a 20/03/2024	Fase de inscrições e análise das documentações
25/03	Divulgação da lista dos casais contemplados para o casamento comunitário
02 a 12/04	Entrega das documentações no (s) cartório (s)
25/04	Encontro preparatório destinado aos esclarecimentos e ensaio geral do Casamento Comunitário
28/04	Realização do Casamento Comunitário

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As informações referentes ao presente processo seletivo serão prestadas por meio do e-mail sbdlhir@sejus.df.gov.br e/ou telefone 2244- 1347/1349.

9.2 A Sejus designará servidores (as) para se fazerem presentes na Cerimônia, na qualidade de testemunhas.

9.3 A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o casal do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das consequências penais e cíveis inerentes ao ato.

9.4. Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o processo seletivo. Nesses casos, a alteração será oficializada em portaria complementar, por meio de retificação, aviso ou errata a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal ou no sítio eletrônico: (www.sejus.df.gov.br).

9.5. Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS.

JAIME SANTANA DE SOUSA

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

EU, _____,
(nacionalidade), (estado civil), (profissão), (RG), (CPF), (endereço).
DECLARO, nos termos das Leis nºs 6.015/73 e 8.935/94, que sou economicamente pobre e que não tenho condições de arcar com despesas de emolumentos, sem prejuízo do meu próprio sustento ou de minha família.
DECLARO, também, estar ciente das sanções penais, cíveis e administrativas, previstas em lei.

Brasília, _____ de _____ de _____.

(NOME DO DECLARANTE E ASSINATURA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira

instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA APARECIDA DE JESUS, ***.024.701-**, D124830-OEU, 04017-00033564/2021-15; ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS, ***.305.961-**, G-0136-554242-OEU, 04017-00004651/2024-16; AILTON RIBEIRO FILHO, ***.845.421-**, G-0401-977732-OEU, 04017-00001105/2024-15; JOICE MIKAELE OLIVEIRA LEITE, ***.657.561-**, G-0187-430633-OEU, 04017-00002968/2024-18; ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, ***.308.051-**, G-0684-333500-OEU, 04017-00004722/2024-72; AFA FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 25.422.214/0001-87, F-0130-389811-OEU, 04017-00034461/2023-34; WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 01.621.911/0001-07, F-0130-869807-OEU, 04017-00002696/2024-48; CONDOMINIO RESIDENCIAL CANINDÉ, 46.908.912/0001-67, G-0187-420596-OEU, 04017-00002040/2024-25; CONDOMINIO SMPW/SUL QUADRA 15 CONJ. 01 LOTE 07, 46.738.256/0001-00, G-0187-426416-OEU, 04017-00002700/2024-78; FRANCISCO DE SOUZA, ***.643.981-**, G-0187-503267-OEU, 04017-00004818/2024-31; MARIA VANDETE AIRES MOURA, ***.132.451-**, F-0401-274908-OEU, 04017-00028364/2023-11; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EL SHADAY, 28.923.220/0001-06, D119329-OEU, 04017-00006313/2021-68; PEDRO QUIRINO DA SILVA FILHO, 31.768.868/0001-60, F-0207-871336-AEU, 04017-00034810/2023-18; NOELIA RIBEIRO DANTAS, ***.124.075-**, F-0490-331650-AEU, 04017-00029295/2023-54; RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES,***.665.213-**,G-0161-431323-AEU, 04017-00005483/2024-78; VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 07.628.572/0001-69, F-0684-380292-OEU, 04017-00001201/2024-63; HUDSON CHARLES MENESES, ***.882.271-**, G-0187-143673-OEU, 04017-00005007/2024-57; CACHORRÓPOLIS PET SHOP LTDA, 43.002.240/0001-38, F-0222-924388-AEU, 04017-00029066/2023-30;EDMILTON GOMES DE OLIVEIRA,***.314.564-**, D130332-OEU, 04017-00008230/2020-22; ATACADÃO DIA A DIA S.A, 17.457.404/0020-74,F-0217-340721-AEU, 04017-00032599/2023-07; PAULO SÉRGIO MATEUS DOS SANTOS, ***.053.353-**, F-0218-743656-AEU, 04017-00031641/2023-64; VIA PARK COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A., 05.074.045/0001-24, G-0569-225593-OEU,04017-00005235/2024-27; MOTA E FERNANDES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 34.256.332/0001-53, G-0420-935033-FAU, 04017-00003509/2024-43;SHN LATAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA EPP, 04.433.761/0001-98, F-0033-283262-AEU, 04017-00032770/2023-70; MARLUCIA ROSA DA SILVA,***.074.561-**, G-1647-313898-OEU,04017-00005134/2024-56; R. MAFRA O. VIEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES, 31.890.760/0001-45,D-125949-AEU, 04017-00006603/2021-10. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 15/2023 – SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo nº. 00110-00001021/2023-63 (Licitação, Contrato); Processo nº. 00110-00003004/2023-61 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº. 04.768.702/0001-70, com sede na com sede na CRS 503, Bloco “B”, Loja 05, Brasília/DF, CEP 70.331-520. DO OBJETO: SSob o amparo do artigo 57, §1º , inciso V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº. 015/2023 - SODF, celebrado em 26/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/05/2023, e que o Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 05/2023-SODF (id. 110784709), da Proposta de Preço (id. 112219446), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id. 110764891). DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 62 (sessenta e dois) dias corridos, contados a partir de 03/07/2024, vencendo-se, portanto, em 03/09/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 62 (sessenta e dois) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 08/04/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato 9381/2021, publicado no DODF em 08/09/2021. ASSINATURA: 29/02/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 30 (trinta) mês(es), passando o término atual da vigência para 01/09/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil de reais), já incluso acréscimo quantitativo de 125,0%. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA: Elmo Toledo Lacerda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9599/2023, publicado no DODF em 30/05/2023. ASSINATURA: 01/03/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 03/07/2024. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/08/2024 para 15/11/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 306.150,82 (trezentos e seis mil e cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) Supressão de R\$ 279.032,78 (duzentos e setenta e nove mil e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) passando o total contratual para R\$ 2.063.500,94 (dois milhões e sessenta e três mil e quinhentos reais e noventa e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela ENGESTE EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO OESTE LTDA: Egades Verissimo Oliveira.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0034/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00043787/2023-07. Pregão Eletrônico nº 245/2023 – CAESB. ASSINATURA: 29/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abracadeira, barra, cabo de cobre, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 286.233,40 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para os lotes 4, 7, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 28; MTEC ENERGIA LTDA, valor R\$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) para os lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26; MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, valor R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais) para os lotes 8, 15; I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais) para o lote 31; FL COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor R\$ 232.397,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais) para os lotes 5, 6, 11, 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos – Diretor. Pela MTEC ENERGIA LTDA: José Carlos Pereira Tormim: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA: Edher Tulio De Almeida; I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA: Israel Carvalho De Sousa; FL COMERCIO E SERVICOS LTDA: Fabio Andre Alves; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90045/2024**

Processo nº 00092-00001955/2024-56. Objeto: Aquisição de tubos de polietileno de alta densidade – PEAD para implantação da SAT.LSL.132 e SAT.LSL.133, interligando o Sistema Corumbá à QI 5 do Lago Sul, e substituição de redes de abastecimento do COMAR, no Lago Sul, Brasília/DF – Lote 02. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 21/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/03/2024. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90046/2024**

Processo nº 00092-00051069/2023-69. Objeto: Execução de serviços contínuos simples e de baixa complexidade técnica de manutenção de equipamentos industriais, incluindo atividades correlatas e de apoio, com fornecimento de peças e materiais, das unidades

operacionais do Sistema de Abastecimento de água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, de responsabilidade da Caesb, incluindo áreas rurais e condomínios, para atendimento no Distrito Federal e áreas de abrangência. Valor estimado: R\$ 43.847.587,00. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação do coeficiente multiplicador “K”). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência do contrato: 20 meses. Data de abertura: 26/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/03/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90047/2024**

Processo nº 00092-00002381/2024-60. Objeto: Aquisição e instalação de películas, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 19/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/03/2024. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**CEB LAJEADO S/A****EXTRATO DE CONTRATO**

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais, em 18/09/2023, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016 e art. 7º, inciso II do CEBLic. OBJETO: Prestação de serviços educacionais, na modalidade a distância. VIGÊNCIA MÍNIMA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Programa de Trabalho: 25.122.8209.8517.7251 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. Processo SEI nº 00117-00000035/2023-72. CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, inscrito no CNPJ: 02.474.172/0001-22. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: Fernanda Guimarães de Campos Amaral, João Marcos Assis da Silva, João Wellisch, Thiago Beze e Jairo Fernando Mecabô e pela CONTRATADA: Francisco Schertel Ferreira Mendes.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SEAGRI/DF****BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES****PROCESSO: 00070-00005491/2023-69**

Na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, com fundamento nas atribuições que me confere o Art. 81, IX, do Regimento Interno da SEAGRI/DF, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos HOMOLOGO e torno público o resultado definitivo do Chamamento Público nº 01/2023-SEAGRI-DF, formalizado em 16 de novembro de 2013 - DODF nº 214, página 64, onde foram disponibilizados, 5 (cinco) conjuntos denominados Patrulhas Agrícolas Mecanizadas, usadas, em bom estado de conservação e funcionamento, cada conjunto composto por: 1 (um) trator de pneus; 1 (uma) grade aradora de 12 (doze) discos; 1 (um) rotoencanteirador; 1 (um) distribuidor de calcário com capacidade para 4 (quatro) toneladas; 1 (uma) carreta agrícola com capacidade para 4 (quatro) toneladas e 1 (uma) roçadeira, visando à celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de mecanização agrícola em apoio aos agricultores familiares do DF. O resultado final, também, poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br. Habilidades as instituições, por ordem de classificação: Primeira, com 68 pontos - AMISTA, id. 130102963 - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto-DF; Segunda, com 54 pontos - APAF, id. 130103422 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF; Terceira, com 50 pontos - APRACOA, id. 130103766 - Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III, CNPJ: 14.799.950/0001-32, Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina-DF; Quarta, com 47 pontos - AAMRAC, id. 130102615 - Associação Agroecológica das Mulheres Rurais do Assentamento Canaã, CNPJ: 37.749.718/0001-95, Gleba 02, Reserva "D", Brasília-DF; Quinta, com 43 pontos - ASPAG, id. 130102826 - Associação dos Produtores Rurais de Alexandre Gusmão, CNPJ: 11.509.706/0001-08, Reserva "G", INCRA 7, Brasília-DF; Sexta, com 38 pontos - ARGAM, id. 130104102 - Associação Rural Gabriela Monteiro, CNPJ: 36.269.718/0001-25, Assentamento Gabriela Monteiro,

Brazlândia-DF; Sétima, com 37 pontos - APRA, (Brazlândia), id. 130103100 - Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A", CNPJ: 01.718.121/0001-36, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2, Reserva "A", Brazlândia-DF; Oitava, com 26 pontos - APRA, (Planaltina), id. 130103288 - Associação de Produtores Rurais do Alto do Santos Dumont, CNPJ: 26.502.484/0001-60, Núcleo Rural Santos Dumont-Planaltina-DF; Nona, com 23 - ASFAMCOL, id. 130104238 - Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Márcia Cordeiro Leite, CNP: 22.013.280/0001-05, Núcleo Rural Monjolo, Planaltina-DF; Décima, com 20 pontos - APROÁGUA, id. 130103914 - Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Roseli Nunes, CNPJ: 44.238.810/0001-56, Núcleo Rural Pipiripau II, Comunidade Roseli Nunes, Planaltina-DF. Inicialmente, serão convocadas as cinco Instituições melhores classificadas para apresentarem o PLANO DE TRABALHO. Havendo desistência ou desclassificação, será convocada a próxima, na ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem todas as possibilidades. A validade deste certame será de doze meses após a sua homologação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

CONSELHO DE POLÍTICA
DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÂMARA TÉCNICA

RESULTADOS E APROVAÇÃO DE PROCESSOS SUBMETIDOS AO
ENQUADRAMENTO NO PRORURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica do Conselho de Políticas de Desenvolvimento Rural - CPDR aprovou, em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2023, os processos abaixo relacionados, a publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Processo	Requerentes
00072-00004374/2023-91	ANDRÉ LUIS TRIACCA
00072-00004298/2023-14	ANATALÍCIO SQUINZANI

Os processos 00072-00002281/2023-22 (Adir Zanin) e 00072-00004636/2023-18 (Renato Francisco Triacca) foram encaminhados para cumprimento de diligência.

CELIANE GONÇALVES DE CARVALHO
Coordenadora

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Espaço Físico nº 01/2024 (id 131896342). Partes: CEASA/DF e BRB - Banco de Brasília, CNPJ 00.000.208/0001-00. Objeto: direito real de uso de 482,80 m². Prazo: 60 meses, contados a partir de 01/02/2024. Valor Mensal: R\$ 31.442,84 corrigidos conforme tabela de tarifas da Ceasa/DF. Data de assinaturas: 01/03/2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente); pela Concessionária: Cristiane Maria Lima Bukowitz (representante legal). Processo SEI 00041-00002540/2021-93.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO EDITAL 01/2024 - PROGRAMA DESAFIO DF 2024

PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COM VISTAS AO ESTUDO DE
VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO SEI Nº 00193-00000017/2024-96. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNAR PÚBLICO, o lançamento do presente Edital, que visa implementar o Programa DESAFIO DF, que tem por OBJETO: estabelecer condições gerais para realização de chamadas específicas a fim de selecionar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que se destinem ao estudo da viabilidade de políticas públicas do órgão requerente ou à entidade requerente, pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal e órgãos federais com sede no Distrito Federal, desde que os projetos apresentados tenham como desenvolvimento e objeto impactos diretos para a política pública do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). A proposta poderá contemplar seleção de projetos modelados por encomenda tecnológica, cujos requisitos serão enunciados em chamamento público específico. VALOR TOTAL: 9.800.000,00 (nove milhões oitocentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no PROGRAMA DE TRABALHO: 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, FONTE 100. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA
CHAMADA 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO,
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:TORNAR PÚBLICO a Chamada 01/2024 - FAPDF Movimenta, que visa selecionar projetos para concessão de apoio financeiro para ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO como congressos, simpósios, workshops, seminários, mostras, feiras, jornadas científicas, ciclos de palestras, fóruns e outros eventos científicos similares, A SEREM REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL. Das alterações: DO PÚBLICO ALVO: 5.1. Pesquisadores e Profissionais em CT&I com formação e experiência compatíveis com a modalidade e o tema do evento de reconhecida relevância científica, tecnológica e de inovação, que possuam vínculo com Instituições públicas ou privadas de ensino ou pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no DF. DOS REQUISITOS: 8.1.3. Ter vínculo comprovado de pelo menos 04 (quatro) horas semanais com a Instituição Executora. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA: 9.1 O Proponente deverá enviar uma única proposta, exclusivamente pelo sistema SigFap, disponível no sítio da FAPDF (www.fap.df.gov.br), até 23h59min, horário de Brasília, conforme cronograma estabelecido. 9.1.1. Cada proponente poderá ser contemplado e receber fomento da FAPDF apenas uma única vez no presente edital. Caso o Proponente seja contemplado e receba financiamento, não será elegível para receber fomento adicional nos próximos períodos de submissão. 9.1.2. Caso o proponente não seja contemplado e não receba financiamento da FAPDF no presente edital, ele terá a opção de submeter uma nova proposta durante o período de submissão subsequente, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma. 9.6. A FAPDF não se responsabiliza por qualquer perda, dano, atraso ou prejuízo decorrente do não recebimento de propostas causado por eventuais problemas técnicos. DOS DOCUMENTOS: 10.1.5. Comprovante de vínculo de pelo menos 04 (quatro) horas semanais ativo com a Instituição Executora, emitido nos últimos três meses. DA ANÁLISE: 11.1.1.3. Após a análise, o resultado preliminar será enviado para a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da FAPDF. DO RECURSO ADMINISTRATIVO: 15.1 Caberá recurso administrativo do resultado preliminar, que deverá ser dirigido à Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF, por meio sistema FAPDF ONE. 15.2. O Proponente terá o prazo de 3 (três) dias úteis, para interpor recurso administrativo, contados a partir da data da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme cronograma de atividades constante do Anexo II. Processo SEI: 00193-00000147/2024-29. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00116

PROCESSO nº 00150-0000001087/2024-95. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa REAL BROTHER TRANSPORTES LTDA-M, CNPJ nº 19.803.406/0001-30. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE, VISANDO EXECUTAR A DISPONIBILIDADE DE VANS PARA ATENDER AO DESLOCAMENTO DE PARTICIPANTES DELEGADOS PARA INTEGRAR A 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA (4ª CNC), EM OBEDIÊNCIA A PORTARIA MNC Nº 45, SERÃO 08 VANS POR DIA, ENTRE OS DIAS 04 A 08 DE MARÇO DE 2024. CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA 04. QUANTIDADE: 40. VALOR UNITÁRIO: 750,00. Prazo: 09 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00118

PROCESSO nº 00150-0000000405/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MINISTERIO DAS CIDADES, CNPJ nº 05.465.986/0001-99. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, VISANDO AO RESSARCIMENTO DO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 15.317,60 (quinze mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de março de 2024.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003640/2023-43. INTERESSADO: REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES, no valor ordinário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00006/2024-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29/02/2024, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 026/2024

PROCESSO: 00150-00008450/2023-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00962/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EMÍLIO DE SOUZA SANTOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 026/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PARTES NÓS SÓS CORPOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 22.846,40 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: EMÍLIO DE SOUZA SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO SEI: 00150-00003640/2023-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato Nº 003/2024; Nota de Empenho: 00006/2024; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 90 (noventa dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.274-35.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 038/2024

PROCESSO: 00150-00008430/2023-41; NOTA DE EMPENHO Nº 01013/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 038/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL LUDICIDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 039/2024

PROCESSO: 00150-00007092/2023-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00881/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SANDRA RENIE MENDES FEITOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 039/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A LENDA DA FLOR DESCABELADA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.725,10 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SANDRA RENIE MENDES FEITOSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1.010/2022

PROCESSO: 00150-00006922/2021-31; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MILENA DOS SANTOS MARRA: Nota de Empenho nº 01408/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1010/2022, VALOR: 36.507,34 (trinta e seis mil, quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PESQUISA RALACOCO: REGISTRO DE UMA EXPERIÊNCIA RADIOFÔNICA L”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MILENA DOS SANTOS MARRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1.069/2022

PROCESSO: 00150-00007715/2021-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IANO MARTINEZ FAZIO: Nota de Empenho nº 00802/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1069/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “2+2=5”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: IANO MARTINEZ FAZIO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 18/2024

PROCESSO: 00150-00008416/2023-48; NOTA DE EMPENHO Nº 01023/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MAYSA CARVALHO GONÇALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 018/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ACERVO POÉTICO DE OBJETOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MAYSA CARVALHO GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 19/2024

PROCESSO: 00150-00008829/2023-22; NOTA DE EMPENHO Nº 01061/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL MASCARENHAS OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 019/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “APOIO CULTURAL - CONTRARIANDO AS ESTATÍSTICAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DANIEL MASCARENHAS OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 20/2024

PROCESSO: 00150-00008451/2023-67; NOTA DE EMPENHO Nº 01133/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RICARDO RODRIGUES BORGES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 020/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CONVICÇÕES EM CHAMAS: MINIENSAIOS POÉTICOS SOBRE A ARTE DE ESCREVER” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RICARDO RODRIGUES BORGES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 21/2024

PROCESSO: 00150-00008483/2023-62; NOTA DE EMPENHO Nº 00978/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ TORRES DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 021/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MAIS DE MEIO SÉCULO DE FORRÓ COM O TRIO SIRIDÓ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOSÉ TORRES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 22/2024

PROCESSO: 00150-00008637/2023-16; NOTA DE EMPENHO Nº 01161/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 022/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BRINQUE, DANCE E CANTE – É O NORDESTE ITINERANTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 24/2024

PROCESSO: 00150-00008166/2023-46; NOTA DE EMPENHO Nº 01109/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Suzelle Keila dos Santos Bezerra. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 024/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Suzelle Keila dos Santos Bezerra.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 27/2024

PROCESSO: 00150-00007314/2023-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00924/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 27/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O Violinista Mosca Morta” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 28/2024

PROCESSO: 00150-00008533/2023-10; NOTA DE EMPENHO Nº 01026/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAIMUNDO NONATO SOBRINHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 28/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A CULTURA DO CORDEL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 29/2024

PROCESSO: 00150-00008493/2023-06; NOTA DE EMPENHO Nº 00981/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CESAR AUGUSTO SILVA BORGES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 29/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A ÚLTIMA NOITE DA RÁDIO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CESAR AUGUSTO SILVA BORGES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 31/2024

PROCESSO: 00150-00008620/2023-69; NOTA DE EMPENHO Nº 01051/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 31/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ANÁGUAS 2º ED” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.997,44 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 32/2024

PROCESSO: 00150-00007312/2023-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00923/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULA MOREIRA JACOBSON na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 32/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “AS SIRIGAITAS - CONTAM E ENCANTAM” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PAULA MOREIRA JACOBSON.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 384/2022

PROCESSO: 00150-00006458/2021-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DACIA IBIAPINA DA SILVA: Nota de Empenho nº 01187/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 384/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CONFLUÊNCIAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DACIA IBIAPINA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 40/2024

PROCESSO: 00150-00007371/2023-94; NOTA DE EMPENHO Nº 00728/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ÍAGÜARA FLOR FARIA DA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 040/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FORRÓ JAZZ DO CERRADO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ÍAGÜARA FLOR FARIA DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 41/2024

PROCESSO: 00150-00008424/2023-94; NOTA DE EMPENHO Nº 01017/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JADSON CASTRO FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 41/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “NOVOS QUADRILHEIROS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 70.887,50 (setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JADSON CASTRO FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 43/2024

PROCESSO: 00150-00008586/2023-22; NOTA DE EMPENHO Nº 01047/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO ROCHAEL MEIRA ALCÂNTARA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 43/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FEIRA DA MÚSICA INDEPENDENTE 4ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente

termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOÃO ROCHAEL MEIRA ALCÂNTARA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 438/2022

PROCESSO: 00150-00007194/2021-84; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00784/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 438/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “JOÃO DE FERRO - FAHRENHEIT”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 44/2024

PROCESSO: 00150-00008608/2023-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00995/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X QUELIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 44/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CAFURINGA - MAPA AFETIVO DA PERIFERIA RURAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: QUELIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 445/2022

PROCESSO: 00150-00006927/2021-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MILCA MARIA ORRICO DA CONCEIÇÃO: Nota de Empenho nº 00999/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 445/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO NEGRO FEMININO.”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MILCA MARIA ORRICO DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 45/2024

PROCESSO: 00150-00008410/2023-71; NOTA DE EMPENHO Nº 01102/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIACAO DOS FOLIOES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AFOREIS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 045/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ENCONTRO NACIONAL DE FOLIAS DE REIS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIACAO DOS FOLIOES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AFOREIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 468/2022

PROCESSO: 00150-00006650/2021-79; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS: Nota de Empenho nº 01457/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 468/2022, VALOR: 39.978,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ALIMENTOS NO CANDOMBLÉ: FUNDAMENTOS COSMOLÓGICOS, IMPORTÂNCIA RITUAL E VALORES NUTRICIONAIS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 540/2022
PROCESSO: 00150-00007744/2021-65; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRASMIDIA EIRELI: Nota de Empenho nº 01057/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 540/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PODCAST MULTICULTURAL - NARRATIVAS E NARRAÇÕES EM ÁUDIO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CULTURA OFF PRODUTORA DE CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRASMIDIA EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 606/2022
PROCESSO: 00150-00006567/2021-08; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CHEDE ZIAD ABOU CHACRA: Nota de Empenho nº 01463/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 606/2022, VALOR: 138.785,21 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MANUTENÇÃO DO GRUPO START FAMILY CREW”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CHEDE ZIAD ABOU CHACRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 655/2022
PROCESSO: 00150-00007804/2021-40; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSUE ALVES SILVA: Nota de Empenho nº 01284/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 655/2022, VALOR: 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “UNIÃO UNDERGROUND”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSUE ALVES SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 707/2022
PROCESSO: 00150-00007954/2021-53; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NINA PUGLIA OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00027/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 707/2022, VALOR: 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ANÁLISE SOCIOESPACIAL DO MERCADO DE MÚSICA DO DF”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NINA PUGLIA OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 747/2022
PROCESSO: 00150-00006882/2021-27; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ISABELA FRANCA ORNELAS: Nota de Empenho nº 01417/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 747/2022, VALOR: 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CINECLUBE - CALANGA CINÉFILA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ISABELA FRANCA ORNELAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 847/2022
PROCESSO: 00150-00006687/2021-05; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIANA AMORETTI: Nota de Empenho nº 00818/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 847/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PROJETO LITERÁRIO “LÉLIA GONZALEZ”: MULHERES, RAÇA E CLASSE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JULIANA AMORETTI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 884/2022
PROCESSO: 00150-00007578/2021-05; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA: Nota de Empenho nº 01407/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 884/2022, VALOR: 75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ENCONTRO RAÍZES DA CAPOEIRA ANGOLA: DO MUNDO À CAPITAL”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 925/2022
PROCESSO: 00150-00006845/2021-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KARLA TESTA MOURA LEITÃO: Nota de Empenho nº 01545/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 925/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “AMPLIFICA - CURSO DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA MULHERES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: KARLA TESTA MOURA LEITÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 951/2022
PROCESSO: 00150-00006609/2021-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARLUCE DA SILVA FRANKLIN: Nota de Empenho nº 00811/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 951/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “FLIPOP- FEIRA LITERÁRIA ITENERANTE POPULAR- NOVOS LEITORES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARLUCE DA SILVA FRANKLIN.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 974/2022
PROCESSO: 00150-00008265/2021-66; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SULIAN VIEIRA PACHECO: Nota de Empenho nº 00022/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 974/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CIRCULAÇÃO DEBANDA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SULIAN VIEIRA PACHECO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00001686/2024-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81. OBJETO: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE 2 (DOIS) SERVIDORES EM MODALIDADE PRESENCIAL E 2 (DOIS) SERVIDORES NA MODALIDADE ONLINE, EM CURSO DE CAPACITAÇÃO CUJO TEMA É “19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18 A 21 DE MARÇO DE 2024, NO FORMATO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00187 NO VALOR DE R\$ 18.768,00. EMITIDA EM 29/02/2024. PENIEL GOMES DE SOUSA, Diretor de Licitações.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-0000015357/2023-71. DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 21.545.863/0001-14. DA LICITAÇÃO: 06 - INELEGÍVEL. REFERÊNCIA: ART.74 LEI 14133/21. OBJETO: CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES QUE ATUAM, OU VENHAM A ATUAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS REGIDAS PELA MROSC NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (132709995). REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622841610003. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158010330. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00234, NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.269,10, EMITIDA EM 08/02/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-00007140/2022-15. DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL.

REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/ 01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00180 NO VALOR TOTAL DE R\$10.087,42, EMITIDA EM 25/01/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-00007140/2022-15. DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/ 01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00265, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 26/02/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO Nº 01/2024
Processo SEI Nº: 00094-00000407/2024-84, Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL - AMBIENTE, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.096.838/0001-81. Do Objeto: Doação de 01 (uma) esteira 20m, trans. horizontal p/triagem de material reciclável seco, sendo que não está sendo mais utilizado e foi avaliado como bens de estado "ociosos", de propriedade do Serviço de Limpeza Urbana, que deverão ser utilizados para atender uma finalidade, que permitirá otimizar e agilizar os processos de seleção e separação de materiais recicláveis dos resíduos não recicláveis, contribuindo assim para melhorar o manejo e tratamento dos resíduos oriundo dos descartes das cooperativas. Data da Assinatura: 28/02/2024. Signatários: SLU/DF: Diretor-Presidente Silvio de Moraes Vieira e Darley Braz de Queiroz, Diretor de Administração e Finanças, e Pela AMBIENTE: Ana Cláudia de Lima, representante legal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
Processo: 00094-00002567/2023-87, Pregão SRP nº 19/2023 com homologação total em 20 de Fevereiro de 2024, Objeto: Registro de preços para execução de projeto de engenharia para a instalação de 20 (vinte) Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital do Pregão SRP nº 19/2023, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, da Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo supracitado. Valor Total de R\$ 7.712.500,00 (sete milhões, setecentos e doze mil e quinhentos reais), Valor Unitário de R\$ 385.625,00 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). Assinatura da Ata: 28/02/2024, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresa Vencedora: JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 11.107.632/0001-75, com sede à QD 03, Lote 17, Jardim das Laranjeiras I, Aguas Lindas de Goiás - GO, representada por Jaliany Freitas Lima. Lei Federal nº 14.133/2021. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Site do SLU.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO
O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353 de 08 de janeiro de 2004 e Decreto nº 41.839 de 25 de fevereiro de 2021, CONVOCA os membros do COFAP/DF para a 257ª Reunião Ordinária de 2024, a realizar-se na modalidade presencial no dia 12 de março de 2024,

terça-feira, às 09h30, no Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º Andar, Sala de Reuniões - Asa Norte/DF, para conhecimento/deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

- Pauta:
- 1º Item - Análise e Deliberação sobre a concessão de 18 Cartas-Consulta;
 - 2º Item - Análise e Deliberação sobre retificação de 10 Cartas-Consulta;
 - 3º Item- Assuntos Gerais;
 - 4º Item- Encerramento;

Para tanto, enviaremos posteriormente arquivos (Pauta e Tabela Informativa) das Cartas-Consulta objeto da reunião, que serão disponibilizadas na pasta SEI: SEDET/GAB/COFAP, cujo link de acesso externo será enviado via e-mail a todos os membros deste Colegiado, conforme estabelecido no Regimento Interno.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COFAP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001426/2022-92; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E HUMANPOWER TECNOLOGIA PARA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: Prestação de serviços técnicos para implantação, operação e gestão continuada de Central de Relacionamento com cliente/usuário, teletendimento e atendimento presencial com utilização de equipamentos de informática, para atender a demanda de ligações mês, com implantação e manutenção para gravação de (100) % das chamadas receptivas e ativas, e inclusive a realização de atendimento por múltiplos canais, através de plataforma omni channel com capacidade de atendimento às demandas de voz, e-mail, chat, formulário na web, mensageira instantânea (telegram, whatsapp, sms), rede social (facebook, twitter), para serviços regulados de utilidade pública, abrangendo implantação e manutenção continuada de equipamentos e sistemas de telecomunicações e todos os recursos necessários à sua operacionalização, no período de 24 (vinte quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com demanda de atendimentos de aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil) solicitações por ano, para Suplementar recursos no valor de R\$ 219.412,38 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), correspondente a 10,97% do valor inicial atualizado do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 156/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3759ª Sessão, realizada em 21/02/2024; VIGÊNCIA: até 20/04/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/03/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS; P/CONTRATADA: EDELUCIO ANTONIO COSTA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005097/2019-53. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços continuado de leitura, pesquisa e extração de recortes de diários, com o fornecimento de informações para a área jurídica da TERRACAP, mediante a elaboração de clippings dos diários, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento, Reajustar o valor do contrato em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), a contar de 09/04/2024; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 01/2024, da Diretoria Jurídica da TERRACAP, datada de 07/02/2024; VALOR: R\$ 1.953,48 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 09/04/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/03/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/CONTRATADA: RAPHAEL VIEIRA ESTEVES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
AVISO DE EDITAL Nº 03/2024-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 27 de março de 2024 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 03/2024-Imóveis, conforme processo nº 00111-00001388/2024-30, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da

TERRACAP, localizada na SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 26 de março de 2024 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 27 de março de 2024 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 04 de março de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00018522/2023-59. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de caminhão, tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviários 6x2, com motorista, incluindo os serviços de logística de vistoria, transporte, mediante acoplamento, montagem e desmontagem de unidades móveis de atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, constituída por semirreboque adaptado, em conformidade com as especificações técnicas, e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 3.063.225,60 (três milhões, sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Quantidade de itens: 06 em grupo único. Critério de julgamento: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 19 de março de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.480.545/0001-36, Item 01, no valor total de R\$ 2.099.980,85 (dois milhões, noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Processo nº 00401-00004939/2023-34. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuasg@defensoria.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00000802/24-27; Beneficiário: ARTHUR NOGUEIRA WU; Evento: Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas - ENASTIC; Período de realização do evento: 19/03 a 21/03/24; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001129/24-42; Beneficiário: ATANASIO DARCY LUCERO JUNIOR; Evento: V Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção; Período de realização do evento: 17/03 a 21/03/24; Quantidade de diárias: 7 (sete).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 085/2024
PROCESSO: 04024-00002152/2024-23

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/03/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 085/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Anticorpo Monoclonal, Kit de Partículas, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 086/2024
PROCESSO: 04024-00002149/2024-18

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/03/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 086/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Alprostadil), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 087/2024
PROCESSO: 04024-00002213/2024-52

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/03/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 087/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agulha de Punção, Cateter Periférico, Equipo Extensor, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 059/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 059/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 16/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Furoato Mometasona), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Alfa Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.708,00 (Doze mil, setecentos e oito reais). Brasília/DF, 01 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 055/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 055/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 15/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Ampliação/Renovação do Parque Tecnológico do HCB (Impressora, Projetor, Painéis, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 06 e 07 para a empresa Capital Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 134.446,15 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis

reais e quinze centavos); item 04 para a empresa Sebastião Pereira dos Santos Neto 01886682178, pelo valor total estimado de R\$ 52.029,40 (Cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e quarenta centavos). Os itens 02 e 03 restaram desertos. Brasília/DF, 01 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 048/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 048/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 09/02/2024, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Imunoglobulina) em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 382.012,02 (Trezentos e oitenta e dois mil, doze reais e dois centavos). Brasília/DF, 04 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 020/2024
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 020/2024 - IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Midazolam), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais). Brasília/DF, 01 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-36/2024

AUTO POSTO DO NUCLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 137/2023 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na PLL 03, VIA NB 01, CEP: 71.710-300, Núcleo Bandeirante, Brasília/Distrito Federal. Processo: 00391-00017319/2017-38. AGLEIBE FERREIRA.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social, com fundamento no art. 25, §2º e 27, Parágrafo único, do Decreto Distrital nº 40.569, de 27 de Março de 2020, que regulamenta a Lei Distrital nº 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelo falecido abaixo relacionado, sepultado no Cemitério Campo da Esperança, que esta concessionária iniciará, em 05 (cinco) dias úteis, o procedimento de exumação da respectiva sepultura. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

SETOR	QUADRA	LOTE	FALECIDO	DATA SEPULTAMENTO
C	306	025	EMANUEL ANTONIO DE FARIAS FERREIRA	24/08/1995

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024
FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO
Diretor-Presidente

FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que firmou, junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 04/2024, objetivando o cumprimento de compensação florestal referente à supressão de supressão de 57,86 hectare de remanescente de vegetação nativa para as obras de implantação do parcelamento do solo

COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE
E LOGÍSTICA – COONTEMPLA

RETIFICAÇÃO

No edital da Cooperativa COONTEMPLA, que foi publicado, no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2024, na página 70, ONDE SE LÊ: “...24 de fevereiro de 2024...”, LEIA-SE: “...29 de fevereiro de 2024...”.

urbano Jardins Genebra, na Região Administrativa do Paranoá (RA–VII), Distrito Federal. Processo: 00391-00013043/2023-67. FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A.

FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A
AVISO DE ASSINATURA DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Torna público que firmou, junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 04/2024, objetivando o cumprimento de compensação florestal por supressão de vegetação, na forma definida no Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018. Processo: 00391-00013043/2023-67. FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTES
COLETIVOS, ESCOLAR E TURISMO
DE BRASILIA - COOPERGRANDE

RETIFICAÇÃO

No edital da Cooperativa COOPERGRANDE, que foi publicado, no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2024, na página 70, ONDE SE LÊ: “...24 de fevereiro de 2024...”, LEIA-SE: “...29 de fevereiro de 2024...”.

VERA LÚCIA DAMACENA SANTOS

RETIFICAÇÃO

No edital da VERA LÚCIA DAMACENA SANTOS, que foi publicado, no DODF nº 43, de 04 de março de 2024, na página 67, ONDE SE LÊ: “...VERA LÚCIA DAMACENO SANTOS...”, LEIA-SE: “...VERA LÚCIA DAMACENA SANTOS...”. E ONDE SE LÊ: “...na Quadra 12...”, LEIA-SE: “...na Quadra 21...”.

COOPERATIVA DE TRABALHO
DE CATADORES ECOLIMPO
COOPERATIVA DE TRABALHO
DE CATADORES ECOLIMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

O Diretor Presidente da Cooperativa de Trabalho de Catadores Ecolimpo, inscrito no CNPJ nº: 19.289.264/0001-35 e NIRE nº: 5340000992-1, no uso de suas atribuições estatutárias Art.22 & 1º, CONVOCA seus 20 cooperados, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, e após o seu término, no mesmo local, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, através do presente edital, no dia 16 de Março de 2024, em primeira convocação às 09h, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 10h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) do total de cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Relatório de gestão; 2. Prestação de contas do exercício de 2023; 3. Destinação de sobras e perdas; 4. Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Planejamento 2024; 2.Alteração regimento 2024; 3. Assuntos gerais. Na sede social da Cooperativa, localizada à ADE PRÓ-DF Conj.01 Lote 9 Bonsucesso / São Sebastião. Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES
Diretor Presidente

COOPERVILLE COOPERATIVA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ: 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma prevista em lei, convoca os senhores cooperados (número de cooperados: 267), para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de março de 2024, iniciando-se em 1ª Convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, 2ª Convocação às 15:00 horas, com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 16:00 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados. A Assembleia será realizada no seguinte local: Sede da Cooperativa, Rodovia DF 001, KM 83 (Cooperville) - Setor Habitacional Vicente Pires - DF, para tratar da seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2023; 02. Provisão orçamentária 2024; 03. Reajuste da taxa administrativa; 04. Discussão e votação para isenção da taxa administrativa aos conselheiros fiscais efetivos durante o mandato; 05. Eleição e posse de 03 conselheiros fiscais e 03 suplentes de conselho fiscal, sendo que, dos 06 candidatos mais votados serão escolhidos os efetivos e os suplentes, de acordo com o maior número de votos recebidos, os eleitos serão empossados na assembleia e entrarão em exercício no dia 01 (primeiro) de abril de 2024; 06. Assuntos gerais. Brasília/DF, 04 de março de 2024.

ALEXANDRE ÁLVARO PEREIRA E SILVA
Presidente

AUTO POSTO CHAVES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 178/2019, para atividade de posto revendedor de combustível, na Rodovia BR 060, S/N km 13, Recanto das Emas/DF. Processo: 00391-00000537/2024-62. Eng.ª RENATA VIEIRA.